

TERMO DE ABERTURA

Certifico nesta data o abertura do volume 8 do processo Nº 0057274-41/2005, às folhas 1418.

1418

Qtd. de Protestos: 000

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59
INFORMAÇÕES SOBRE OS VALORES DA INSCRIÇÃO

Principal:	R\$ 8.464,54
Multa:	R\$ 6.348,45
Juros de Mora:	R\$ 39.675,60
Encargo Legal:	R\$ 10.897,71
Valor Total:	R\$ 65.386,30

1419



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERPRO

27/03/2014

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta da Inscrição

ATENÇÃO

OS VALORES PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS'
OS PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR\$' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS REAIS'.

Inscrição 2 / 29

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59

INFORMAÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA**CPF/CNPJ:** 33802588/0001-56**Inscrição:** 70 2 03
008687-77**Número do Processo Administrativo:**
10768 506293/2003-77**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Série da Inscrição:** IRPJ**Natureza da Dívida:** TRIBUTARIA**Data da Inscrição:** 30/10/2003**Valor Inscrito:** R\$ 138.350,81 (UFIR 130.016,46 UFIR)**Receita:** 3560 - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE**Quant. de Débitos:** 0039**Quant. Pagamentos:** 0000**Quant. de Devedores:** 0001**Quant. Parcelamentos:** 0000**Valor Remanescente:** R\$ 138.350,81 (UFIR 130.016,46 UFIR)**Nº Judicial:** 200451015261650**Nº de Agrupamento para Ajuizamento:** 0700004907951**Nº Único de Processo Judicial:**
200451015261650**Data de Protocolo:** 13/08/2004**Data de Distribuição:** 06/09/2004**Órgão de Justiça:** SECAO JF-RIO DE JANEIRO**Data Falência:****Valor Consolidado:** R\$ 409.438,86**Procuradoria de Inscrição:** SEGUNDA REGIAO**Procuradoria Responsável:** SEGUNDA REGIAO**Órgão de Origem:****Nº do Auto de Infração:****Devolução/Arquivamento:****Juízo:** 705276 - 08ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL**Número do Imóvel (ITR):****Número do Imóvel (RIP):****Data da Extinção:****Motivo de Suspensão de Exigibilidade:****Motivo da Extinção:****Qtd. de Protestos:** 000

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59

INFORMAÇÕES SOBRE OS VALORES DA INSCRIÇÃO

1420

Principal:	R\$ 115.292,41
Multa:	R\$ 23.058,40
Juros de Mora:	R\$ 202.848,24
Encargo Legal:	R\$ 68.239,81
Valor Total:	R\$ 409.438,86

1421



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERPRO

27/03/2014

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta da Inscrição

ATENÇÃO.

OS VALORES PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS'
OS PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR\$' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS REAIS'.

Inscrição 3 / 29

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59

INFORMAÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

CPF/CNPJ: 33802588/0001-56

Inscrição: 70 2 04
016985-67Número do Processo Administrativo:
10768 453097/2001-21

Situação: ATIVA AJUIZADA

Série da Inscrição: IRPJ

Natureza da Dívida: TRIBUTARIA

Data da Inscrição: 28/12/2004

Valor Inscrito: R\$ 7.454,96 (UFIR 7.630,46 UFIR)

Receita: 3551 - DIV.ATIVA-IRPJ

Quant. de Débitos: 0001

Quant. Pagamentos: 0000

Quant. de Devedores: 0001

Quant. Parcelamentos: 0000

Valor Remanescente: R\$ 7.454,96 (UFIR 7.630,46 UFIR)

Nº Judicial:

Nº de Agrupamento para Ajuizamento: 0700005901750

Nº Único de Processo Judicial:
200551015045725

Data de Protocolo: 14/04/2005

Data de Distribuição:

Órgão de Justiça: SECAO JF-RIO DE JANEIRO

Data Falência:

Valor Consolidado: R\$ 24.210,73

Procuradoria de Inscrição: SEGUNDA REGIAO

Procuradoria Responsável: SEGUNDA REGIAO

Órgão de Origem:

Nº do Auto de Infração:

Devolução/Arquivamento:

Juízo: 705233 - 04ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

Número do Imóvel (ITR):

Número do Imóvel (RIP):

Data da Extinção:

Motivo de Suspensão de Exigibilidade:

Motivo da Extinção:

Qtd. de Protestos: 000

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59

INFORMAÇÕES SOBRE OS VALORES DA INSCRIÇÃO

1422

Principal:	R\$ 6.212,47
Multa:	R\$ 1.242,49
Juros de Mora:	R\$ 12.720,65
Encargo Legal:	R\$ 4.035,12
Valor Total:	R\$ 24.210,73

1423



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERPRO

27/03/2014

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta da Inscrição

ATENÇÃO

OS VALORES PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS'
OS PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR\$' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS REAIS'.

Inscrição 4 / 29

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59
INFORMAÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO**Devedor Principal:** M W BARROSO SILK SCREEN LTDA**CPF/CNPJ:** 33802588/0001-56**Inscrição:** 70 2 04
016986-48**Número do Processo Administrativo:**
10768 453097/2001-21**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Série da Inscrição:** IRPJ**Natureza da Dívida:** TRIBUTARIA**Data da Inscrição:** 28/12/2004**Valor Inscrito:** R\$ 236.726,56 (UFIR 242.802,06 UFIR)**Receita:** 3560 - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE**Quant. de Débitos:** 0057**Quant. Pagamentos:** 0000**Quant. de Devedores:** 0001**Quant. Parcelamentos:** 0000**Valor Remanescente:** R\$ 236.726,56 (UFIR 242.802,06 UFIR)**Nº Judicial:****Nº de Agrupamento para Ajuizamento:** 0700005906149**Nº Único de Processo Judicial:**

00000200551015342161

Data de Protocolo: 03/05/2005**Data de Distribuição:****Órgão de Justiça:** SECAO JF-RIO DE JANEIRO**Data Falência:****Valor Consolidado:** R\$ 772.437,97**Procuradoria de Inscrição:** SEGUNDA REGIAO**Procuradoria Responsável:** SEGUNDA REGIAO**Órgão de Origem:****Nº do Auto de Infração:****Devolução/Arquivamento:****Juízo:** 705279 - 12ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL**Número do Imóvel (ITR):****Número do Imóvel (RIP):****Data da Extinção:****Motivo de Suspensão de Exigibilidade:****Motivo da Extinção:****Qtd. de Protestos:** 000**P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59**
INFORMAÇÕES SOBRE OS VALORES DA INSCRIÇÃO

1424

Principal:	R\$ 197.272,27
Multa:	R\$ 39.454,29
Juros de Mora:	R\$ 406.971,75
Encargo Legal:	R\$ 128.739,66
Valor Total:	R\$ 772.437,97

1425



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERPRO

27/03/2014

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta da Inscrição

ATENÇÃO

OS VALORES PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS'
OS PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR\$' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS REAIS'.

Inscrição 5 / 29

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59

INFORMAÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

CPF/CNPJ: 33802588/0001-56

Inscrição: 70 2 05
000049-89

Número do Processo Administrativo:
18471 001322/2004-27

Situação: ATIVA AJUIZADA

Série da Inscrição: IRPJ

Natureza da Dívida: TRIBUTARIA

Data da Inscrição: 10/01/2005

Valor Inscrito: R\$ 678.797,14 (UFIR 637.907,25 UFIR)

Receita: 3551 - DIV.ATIVA-IRPJ

Quant. de Débitos: 0008

Quant. Pagamentos: 0000

Quant. de Devedores: 0001

Quant. Parcelamentos: 0000

Valor Remanescente: R\$ 678.797,14 (UFIR 637.907,25 UFIR)

Nº Judicial: 200551015344510

Nº de Agrupamento para Ajuizamento: 0700005906480

Nº Único de Processo Judicial:
200551015344510

Data de Protocolo: 16/08/2005

Data de Distribuição: 18/03/2006

Órgão de Justiça: SECAO JF-RIO DE JANEIRO

Data Falência:

Valor Consolidado: R\$ 2.002.832,89

Procuradoria de Inscrição: SEGUNDA REGIAO

Procuradoria Responsável: SEGUNDA REGIAO

Órgão de Origem:

Nº do Auto de Infração:

Devolução/Arquivamento:

Juízo: 705250 - 06ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

Número do Imóvel (ITR):

Número do Imóvel (RIP):

Data da Extinção:

Motivo de Suspensão de Exigibilidade:

Motivo da Extinção:

Qtd. de Protestos: 000

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59

INFORMAÇÕES SOBRE OS VALORES DA INSCRIÇÃO

1426

Principal:	R\$ 387.884,09
Multa:	R\$ 290.913,05
Juros de Mora:	R\$ 990.230,27
Encargo Legal:	R\$ 333.805,48
Valor Total:	R\$ 2.002.832,89



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SERPRO

27/03/2014

1427

Resultado de Consulta da Inscrição

ATENÇÃO

OS VALORES PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS'
OS PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR\$' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS REAIS'.

Inscrição 6 / 29

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59

INFORMAÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

CPF/CNPJ: 33802588/0001-56

Inscrição: 70 2 05
007298-78

Número do Processo Administrativo:
10768 516389/2005-13

Situação: ATIVA AJUIZADA

Série da Inscrição: IRPJ

Natureza da Dívida: TRIBUTARIA

Data da Inscrição: 01/02/2005

Valor Inscrito: R\$ 111.299,29 (UFIR 104.594,61 UFIR)

Receita: 3560 - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE

Quant. de Débitos: 0020

Quant. Pagamentos: 0000

Quant. de Devedores: 0001

Quant. Parcelamentos: 0000

Valor Remanescente: R\$ 111.299,29 (UFIR 104.594,61 UFIR)

Nº Judicial:

Nº de Agrupamento para Ajuizamento: 0700005901750

Nº Único de Processo Judicial:
200551015045725

Data de Protocolo: 14/04/2005

Data de Distribuição:

Órgão de Justiça: SECAO JF-RIO DE JANEIRO

Data Falência:

Valor Consolidado: R\$ 318.392,89

Procuradoria de Inscrição: SEGUNDA REGIAO

Procuradoria Responsável: SEGUNDA REGIAO

Órgão de Origem:

Nº do Auto de Infração:

Devolução/Arquivamento:

Juízo: 705233 - 04ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

Número do Imóvel (ITR):

Número do Imóvel (RIP):

Data da Extinção:

Motivo de Suspensão de Exigibilidade:

Motivo da Extinção:

Qtd. de Protestos: 000

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59
INFORMAÇÕES SOBRE OS VALORES DA INSCRIÇÃO

1428

Principal:	R\$ 92.749,47
Multa:	R\$ 18.549,82
Juros de Mora:	R\$ 154.028,12
Encargo Legal:	R\$ 53.065,48
Valor Total:	R\$ 318.392,89

1429



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERPRO

27/03/2014

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta da Inscrição

ATENÇÃO

OS VALORES PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS'
OS PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR\$' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS REAIS'.

Inscrição 7 / 29

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59

INFORMAÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

CPF/CNPJ: 33802588/0001-56 **Inscrição:** 70 2 06 **Número do Processo Administrativo:** 10768
012004-65 528404/2006-49

Situação: ATIVA AJUIZADA

Série da Inscrição: IRPJ **Natureza da Dívida:** TRIBUTARIA

Data da Inscrição: 20/07/2006 **Valor Inscrito:** R\$ 149.596,65 (UFIR 140.585,05 UFIR)

Receita: 3560 - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE

Quant. de Débitos: 0015

Quant. Pagamentos: 0000

Quant. de Devedores: 0001

Quant. Parcelamentos: 0000 **Valor Remanescente:** R\$ 149.596,65 (UFIR 140.585,05 UFIR)

Nº Judicial: **Nº de Agrupamento para Ajuizamento:** 0700006908926

Nº Único de Processo

Judicial:

Data de Protocolo:

Data de Distribuição:

Órgão de Justiça: SECAO JF-RIO DE JANEIRO

Data Falência: **Valor Consolidado:** R\$ 395.740,26

Procuradoria de Inscrição: SEGUNDA REGIAO

Procuradoria Responsável: SEGUNDA REGIAO

Órgão de Origem:

Nº do Auto de Infração:

Devolução/Arquivamento:

Juízo: - NÃO IDENTIFICADO

Número do Imóvel (ITR):

Número do Imóvel (RIP):

Data da Extinção:

Motivo de Suspensão de Exigibilidade:

Motivo da Extinção:

Qtd. de Protestos: 000

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59

INFORMAÇÕES SOBRE OS VALORES DA INSCRIÇÃO

1430

Principal:	R\$ 124.663,92
Multa:	R\$ 24.932,73
Juros de Mora:	R\$ 180.186,90
Encargo Legal:	R\$ 65.956,71
Valor Total:	R\$ 395.740,26

1425



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERPRO

27/03/2014

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta da Inscrição

ATENÇÃO

OS VALORES PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS'
OS PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR\$' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS REAIS'.

Inscrição 5 / 29

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59

INFORMAÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA**CPF/CNPJ:** 33802588/0001-56**Inscrição:** 70 2 05
000049-89**Número do Processo Administrativo:**
18471 001322/2004-27**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Série da Inscrição:** IRPJ**Natureza da Dívida:** TRIBUTARIA**Data da Inscrição:** 10/01/2005**Valor Inscrito:** R\$ 678.797,14 (UFIR 637.907,25 UFIR)**Receita:** 3551 - DIV.ATIVA-IRPJ**Quant. de Débitos:** 0008**Quant. Pagamentos:** 0000**Quant. de Devedores:** 0001**Quant. Parcelamentos:** 0000**Valor Remanescente:** R\$ 678.797,14 (UFIR 637.907,25 UFIR)**Nº Judicial:** 200551015344510**Nº de Agrupamento para Ajuizamento:** 0700005906480**Nº Único de Processo Judicial:**
200551015344510**Data de Protocolo:** 16/08/2005**Data de Distribuição:** 18/03/2006**Órgão de Justiça:** SECAO JF-RIO DE JANEIRO**Data Falência:****Valor Consolidado:** R\$ 2.002.832,89**Procuradoria de Inscrição:** SEGUNDA REGIAO**Procuradoria Responsável:** SEGUNDA REGIAO**Órgão de Origem:****Nº do Auto de Infração:****Devolução/Arquivamento:****Juízo:** 705250 - 06ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL**Número do Imóvel (ITR):****Número do Imóvel (RIP):****Data da Extinção:****Motivo de Suspensão de Exigibilidade:****Motivo da Extinção:****Qtd. de Protestos:** 000

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59
INFORMAÇÕES SOBRE OS VALORES DA INSCRIÇÃO

1426

Principal:	R\$ 387.884,09
Multa:	R\$ 290.913,05
Juros de Mora:	R\$ 990.230,27
Encargo Legal:	R\$ 333.805,48
Valor Total:	R\$ 2.002.832,89

1427



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERPRO

27/03/2014

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta da Inscrição

ATENÇÃO

OS VALORES PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS'
OS PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR\$' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS REAIS'.

Inscrição 6 / 29

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59
INFORMAÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA**CPF/CNPJ:** 33802588/0001-56**Inscrição:** 70 2 05
007298-78**Número do Processo Administrativo:**
10768 516389/2005-13**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Série da Inscrição:** IRPJ**Natureza da Dívida:** TRIBUTARIA**Data da Inscrição:** 01/02/2005**Valor Inscrito:** R\$ 111.299,29 (UFIR 104.594,61 UFIR)**Receita:** 3560 - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE**Quant. de Débitos:** 0020**Quant. Pagamentos:** 0000**Quant. de Devedores:** 0001**Quant. Parcelamentos:** 0000**Valor Remanescente:** R\$ 111.299,29 (UFIR 104.594,61 UFIR)**Nº Judicial:****Nº de Agrupamento para Ajuizamento:** 0700005901750**Nº Único de Processo Judicial:**
200551015045725**Data de Protocolo:** 14/04/2005**Data de Distribuição:****Órgão de Justiça:** SECAO JF-RIO DE JANEIRO**Data Falência:****Valor Consolidado:** R\$ 318.392,89**Procuradoria de Inscrição:** SEGUNDA REGIAO**Procuradoria Responsável:** SEGUNDA REGIAO**Órgão de Origem:****Nº do Auto de Infração:****Devolução/Arquivamento:****Juízo:** 705233 - 04ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL**Número do Imóvel (ITR):****Número do Imóvel (RIP):****Data da Extinção:****Motivo de Suspensão de Exigibilidade:****Motivo da Extinção:****Qtd. de Protestos:** 000

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59
INFORMAÇÕES SOBRE OS VALORES DA INSCRIÇÃO

1428

Principal:	R\$ 92.749,47
Multa:	R\$ 18.549,82
Juros de Mora:	R\$ 154.028,12
Encargo Legal:	R\$ 53.065,48
Valor Total:	R\$ 318.392,89

1429



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERPRO

27/03/2014

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta da Inscrição

ATENÇÃO

OS VALORES PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS'
OS PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR\$' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS REAIS'.

Inscrição 7 / 29

PGFN - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59
INFORMAÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

CPF/CNPJ: 33802588/0001-56 Inscrição: 70 2 06 012004-65 Número do Processo Administrativo: 10768 528404/2006-49

Situação: ATIVA AJUIZADA

Série da Inscrição: IRPJ Natureza da Dívida: TRIBUTARIA

Data da Inscrição: 20/07/2006 Valor Inscrito: R\$ 149.596,65 (UFIR 140.585,05 UFIR)

Receita: 3560 - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE

Quant. de Débitos: 0015

Quant. Pagamentos: 0000

Quant. de Devedores: 0001

Quant. Parcelamentos: 0000 Valor Remanescente: R\$ 149.596,65 (UFIR 140.585,05 UFIR)

Nº Judicial: Nº de Agrupamento para Ajuizamento: 0700006908926

Nº Único de Processo Judicial:

Data de Protocolo:

Data de Distribuição:

Órgão de Justiça: SECAO JF-RIO DE JANEIRO

Data Falência: Valor Consolidado: R\$ 395.740,26

Procuradoria de Inscrição: SEGUNDA REGIAO

Procuradoria Responsável: SEGUNDA REGIAO

Órgão de Origem:

Nº do Auto de Infração:

Devolução/Arquivamento:

Juízo: - NÃO IDENTIFICADO

Número do Imóvel (ITR):

Número do Imóvel (RIP):

Data da Extinção:

Motivo de Suspensão de Exigibilidade:

Motivo da Extinção:

Qtd. de Protestos: 000

PGFN - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59
INFORMAÇÕES SOBRE OS VALORES DA INSCRIÇÃO

1430

Principal:	R\$ 124.663,92
Multa:	R\$ 24.932,73
Juros de Mora:	R\$ 180.186,90
Encargo Legal:	R\$ 65.956,71
Valor Total:	R\$ 395.740,26

1431



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERPRO

27/03/2014

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta da Inscrição

ATENÇÃO

OS VALORES PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS'
OS PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR\$' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS REAIS'.

Inscrição 8 / 29

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59

INFORMAÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA**CPF/CNPJ:**

33802588/0001-56

Inscrição: 70 2 06

022477-16

Número do Processo Administrativo: 10768

534423/2006-12

Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL EM RAZAO DO VALOR**Série da Inscrição:** IRPJ**Natureza da Dívida:** TRIBUTARIA**Data da Inscrição:**

30/11/2006

Valor Inscrito: R\$ 1.844,03 (UFIR 1.899,61 UFIR)**Receita:** 3551 - DIV.ATIVA-IRPJ**Quant. de Débitos:** 0002**Quant. Pagamentos:** 0000**Quant. de Devedores:** 0001**Quant. Parcelamentos:**

0000

Valor Remanescente: R\$ 1.844,03 (UFIR 1.899,61 UFIR)**Nº Judicial:****Nº de Agrupamento para Ajuizamento:****Nº Único de Processo****Judicial:****Data de Protocolo:****Data de Distribuição:****Órgão de Justiça:** SECAO JF-RIO DE JANEIRO**Data Falência:****Valor Consolidado:** R\$ 6.179,03**Procuradoria de Inscrição:** SEGUNDA REGIAO**Procuradoria Responsável:** SEGUNDA REGIAO**Órgão de Origem:****Nº do Auto de Infração:****Devolução/Arquivamento:****Juízo:** - NÃO IDENTIFICADO**Número do Imóvel (ITR):****Número do Imóvel (RIP):****Data da Extinção:****Motivo de Suspensão de Exigibilidade:****Motivo da Extinção:****Qtd. de Protestos:** 000

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59

INFORMAÇÕES SOBRE OS VALORES DA INSCRIÇÃO

1432

Principal:	R\$ 1.053,73
Multa:	R\$ 790,30
Juros de Mora:	R\$ 3.773,27
Encargo Legal:	R\$ 561,73
Valor Total:	R\$ 6.179,03

1433



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERPRO

27/03/2014

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta da Inscrição

ATENÇÃO

OS VALORES PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS'
OS PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR\$' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS REAIS'.

Inscrição 9 / 29

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59

INFORMAÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA**CPF/CNPJ:**

33802588/0001-56

Inscrição: 70 2 06

022478-05

Número do Processo Administrativo: 10768

534424/2006-59

Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL EM RAZAO DO VALOR**Série da Inscrição:** IRPJ**Natureza da Dívida:** TRIBUTARIA**Data da Inscrição:**

30/11/2006

Valor Inscrito: R\$ 1.148,40 (UFIR 1.145,30 UFIR)**Receita:** 3560 - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE**Quant. de Débitos:** 0004**Quant. Pagamentos:** 0000**Quant. de Devedores:** 0001**Quant. Parcelamentos:**

0000

Valor Remanescente: R\$ 1.148,40 (UFIR 1.145,30 UFIR)**Nº Judicial:****Nº de Agrupamento para Ajuizamento:****Nº Único de Processo****Judicial:****Data de Protocolo:****Data de Distribuição:****Órgão de Justiça:** SECAO JF-RIO DE JANEIRO**Data Falência:****Valor Consolidado:** R\$ 3.561,28**Procuradoria de Inscrição:** SEGUNDA REGIAO**Procuradoria Responsável:** SEGUNDA REGIAO**Órgão de Origem:****Nº do Auto de Infração:****Devolução/Arquivamento:****Juízo:** - NÃO IDENTIFICADO**Número do Imóvel (ITR):****Número do Imóvel (RIP):****Data da Extinção:****Motivo de Suspensão de Exigibilidade:****Motivo da Extinção:****Qtd. de Protestos:** 000

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59

INFORMAÇÕES SOBRE OS VALORES DA INSCRIÇÃO

1434

Principal:	R\$ 656,23
Multa:	R\$ 492,17
Juros de Mora:	R\$ 2.089,13
Encargo Legal:	R\$ 323,75
Valor Total:	R\$ 3.561,28



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SERPRO

27/03/2014

Resultado de Consulta da Inscrição

ATENÇÃO

OS VALORES PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS'
OS PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR\$' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS REAIS'.

Inscrição 10 / 29

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59

INFORMAÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA**CPF/CNPJ:** 33802588/0001-56**Inscrição:** 70 2 98
006315-08**Número do Processo****Administrativo:** 10768 501006/98-12**Situação:** ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO -**Série da Inscrição:** IRPJ**Natureza da Dívida:** TRIBUTARIA**Data da Inscrição:** 04/11/1998**Valor Inscrito:** R\$ 60.893,66 (UFIR 66.857,27 UFIR)**Receita:** 3560 - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE**Quant. de Débitos:** 0009**Quant. Pagamentos:** 0001**Quant. de Devedores:** 0001**Quant. Parcelamentos:** 0000**Valor Remanescente:** R\$ 58.135,14 (UFIR 63.828,58 UFIR)**Nº Judicial:** 9900712390**Nº de Agrupamento para Ajuizamento:** 0700000904822**Nº Único de Processo Judicial:**

0000000009900712390

Data de Protocolo: 04/06/1999**Data de Distribuição:** 04/06/1999**Órgão de Justiça:** SECAO JF-RIO DE JANEIRO**Data Falência:****Valor Consolidado:** R\$ 211.438,50**Procuradoria de Inscrição:** SEGUNDA REGIAO**Procuradoria Responsável:** SEGUNDA REGIAO**Órgão de Origem:****Nº do Auto de Infração:****Devolução/Arquivamento:****Juízo:** 705277 - 10ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL**Número do Imóvel (ITR):****Número do Imóvel (RIP):****Data da Extinção:****Motivo de Suspensão de Exigibilidade:****Motivo da Extinção:****Qtd. de Protestos:** 000

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59

INFORMAÇÕES SOBRE OS VALORES DA INSCRIÇÃO

1436

Principal:	R\$ 48.445,98
Multa:	R\$ 9.689,16
Juros de Mora:	R\$ 118.063,61
Encargo Legal:	R\$ 35.239,75
Valor Total:	R\$ 211.438,50

1437



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERPRO

27/03/2014

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta da Inscrição

ATENÇÃO

OS VALORES PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS'
OS PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR\$' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS REAIS'.

Inscrição 11 / 29

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59

INFORMAÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA**CPF/CNPJ:** 33802588/0001-56**Inscrição:** 70 2 99
031559-38**Número do Processo Administrativo:**
13709 000797/96-44**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Série da Inscrição:** IRPJ**Natureza da Dívida:** TRIBUTARIA**Data da Inscrição:** 08/11/1999**Valor Inscrito:** R\$ 34.400,78 (UFIR 52.208,11 UFIR)**Receita:** 3551 - DIV.ATIVA-IRPJ**Quant. de Débitos:** 0004**Quant. Pagamentos:** 0000**Quant. de Devedores:** 0001**Quant. Parcelamentos:** 0000**Valor Remanescente:** R\$ 34.400,78 (UFIR 52.208,11 UFIR)**Nº Judicial:** 200151015089851**Nº de Agrupamento para Ajuizamento:** 0700001908659**Nº Único de Processo Judicial:**
200151015089851**Data de Protocolo:** 29/01/2001**Data de Distribuição:** 29/01/2001**Órgão de Justiça:** SECAO JF-RIO DE JANEIRO**Data Falência:****Valor Consolidado:** R\$ 192.454,18**Procuradoria de Inscrição:** SEGUNDA REGIAO**Procuradoria Responsável:** SEGUNDA REGIAO**Órgão de Origem:****Nº do Auto de Infração:****Devolução/Arquivamento:****Juízo:** 705209 - 01ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL**Número do Imóvel (ITR):****Número do Imóvel (RIP):****Data da Extinção:****Motivo de Suspensão de Exigibilidade:****Motivo da Extinção:****Qtd. de Protestos:** 000

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59

INFORMAÇÕES SOBRE OS VALORES DA INSCRIÇÃO

1438

Principal:	R\$ 39.625,12
Multa:	R\$ 7.925,01
Juros de Mora:	R\$ 112.828,36
Encargo Legal:	R\$ 32.075,69
Valor Total:	R\$ 192.454,18

1439



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERPRO

27/03/2014

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta da Inscrição

ATENÇÃO

OS VALORES PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS'
OS PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR\$' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS REAIS'.

Inscrição 12 / 29

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59

INFORMAÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA**CPF/CNPJ:** 33802588/0001-56**Inscrição:** 70 5 06
000483-00**Número do Processo Administrativo:**
46215 015376/2003-55**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Série da Inscrição:** CLT**Natureza da Dívida:** NAO TRIBUTARIA**Data da Inscrição:** 19/07/2006**Valor Inscrito:** R\$ 1.988,50 (UFIR 1.868,70 UFIR)**Receita:** 3623 - DIV.ATIVA-CLT**Quant. de Débitos:** 0002**Quant. Pagamentos:** 0000**Quant. de Devedores:** 0001**Quant. Parcelamentos:** 0000**Valor Remanescente:** R\$ 1.988,50 (UFIR 1.868,70 UFIR)**Nº Judicial:** 875002820095010005**Nº de Agrupamento para Ajuizamento:** 0700009903284**Nº Único de Processo Judicial:**
875002820095010005**Data de Protocolo:** 07/07/2009**Data de Distribuição:** 06/07/2010**Órgão de Justiça:** VARA TRB-RIO DE JANEIRO**Data Falência:****Valor Consolidado:** R\$ 5.400,91**Procuradoria de Inscrição:** SEGUNDA REGIAO**Procuradoria Responsável:** SEGUNDA REGIAO**Órgão de Origem:** DRT/RJ**Nº do Auto de Infração:** 009797360**Devolução/Arquivamento:****Juízo:** 704121 - 05ª VARA DO TRABALHO**Número do Imóvel (ITR):****Número do Imóvel (RIP):****Data da Extinção:****Motivo de Suspensão de Exigibilidade:****Motivo da Extinção:****Qtd. de Protestos:** 000

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59

INFORMAÇÕES SOBRE OS VALORES DA INSCRIÇÃO

1440

Principal:	R\$ 1.529,62
Multa:	R\$ 458,88
Juros de Mora:	R\$ 2.512,26
Encargo Legal:	R\$ 900,15
Valor Total:	R\$ 5.400,91

1421



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERPRO

27/03/2014

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta da Inscrição

ATENÇÃO

OS VALORES PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS'
OS PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR\$' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS REAIS'.

Inscrição 13 / 29

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59

INFORMAÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA**CPF/CNPJ:** 33802588/0001-56**Inscrição:** 70 5 07
001842-73**Número do Processo Administrativo:**
46215 016094/2003-75**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Série da Inscrição:** CLT**Natureza da Dívida:** NAO TRIBUTARIA**Data da Inscrição:** 11/10/2007**Valor Inscrito:** R\$ 2.616,46 (UFIR 2.458,83 UFIR)**Receita:** 3623 - DIV.ATIVA-CLT**Quant. de Débitos:** 0002**Quant. Pagamentos:** 0000**Quant. de Devedores:** 0001**Quant. Parcelamentos:** 0000**Valor Remanescente:** R\$ 2.616,46 (UFIR 2.458,83 UFIR)**Nº Judicial:** 875002820095010005**Nº de Agrupamento para Ajuizamento:** 0700009903284**Nº Único de Processo Judicial:**
875002820095010005**Data de Protocolo:** 07/07/2009**Data de Distribuição:** 06/07/2010**Órgão de Justiça:** VARA TRB-RIO DE JANEIRO**Data Falência:****Valor Consolidado:** R\$ 7.106,50**Procuradoria de Inscrição:** SEGUNDA REGIAO**Procuradoria Responsável:** SEGUNDA REGIAO**Órgão de Origem:** DRT/RJ**Nº do Auto de Infração:****Devolução/Arquivamento:****Juízo:** 704121 - 05ª VARA DO TRABALHO**Número do Imóvel (ITR):****Número do Imóvel (RIP):****Data da Extinção:****Motivo de Suspensão de Exigibilidade:****Motivo da Extinção:****Qtd. de Protestos:** 000

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59

INFORMAÇÕES SOBRE OS VALORES DA INSCRIÇÃO

1442

Principal:	R\$ 2.012,66
Multa:	R\$ 603,80
Juros de Mora:	R\$ 3.305,63
Encargo Legal:	R\$ 1.184,41
Valor Total:	R\$ 7.106,50

1443



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERPRO

27/03/2014

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta da Inscrição

ATENÇÃO

OS VALORES PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS'
OS PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR\$' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS REAIS'.

Inscrição 14 / 29

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59

INFORMAÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: MW BARROSO SILK SCREEN LTDA**CPF/CNPJ:** 33802588/0001-56**Inscrição:** 70 5 09
000740-48**Número do Processo Administrativo:**
46215 034201/2004-28**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Série da Inscrição:** CLT**Natureza da Dívida:** NAO TRIBUTARIA**Data da Inscrição:** 16/03/2009**Valor Inscrito:** R\$ 1.328,03 (UFIR 1.248,02 UFIR)**Receita:** 3623 - DIV.ATIVA-CLT**Quant. de Débitos:** 0002**Quant. Pagamentos:** 0000**Quant. de Devedores:** 0001**Quant. Parcelamentos:** 0000**Valor Remanescente:** R\$ 1.328,03 (UFIR 1.248,02 UFIR)**Nº Judicial:** 875002820095010005**Nº de Agrupamento para Ajuizamento:** 0700009903284**Nº Único de Processo Judicial:**
875002820095010005**Data de Protocolo:** 07/07/2009**Data de Distribuição:** 06/07/2010**Órgão de Justiça:** VARA TRB-RIO DE JANEIRO**Data Falência:****Valor Consolidado:** R\$ 3.007,02**Procuradoria de Inscrição:** SEGUNDA REGIAO**Procuradoria Responsável:** SEGUNDA REGIAO**Órgão de Origem:** DRT/RJ**Nº do Auto de Infração:** 011360402**Devolução/Arquivamento:****Juízo:** 704121 - 05ª VARA DO TRABALHO**Número do Imóvel (ITR):****Número do Imóvel (RIP):****Data da Extinção:****Motivo de Suspensão de Exigibilidade:****Motivo da Extinção:****Qtd. de Protestos:** 000

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59
INFORMAÇÕES SOBRE OS VALORES DA INSCRIÇÃO

1444

Principal:	R\$ 1.021,56
Multa:	R\$ 306,47
Juros de Mora:	R\$ 1.177,82
Encargo Legal:	R\$ 501,17
Valor Total:	R\$ 3.007,02

1445



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERPRO

27/03/2014

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta da Inscrição

ATENÇÃO

OS VALORES PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS'
OS PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR\$' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS REAIS'.

Inscrição 15 / 29

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59
INFORMAÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO**Devedor Principal:** M W BARROSO SILK SCREEN LTDA**CPF/CNPJ:** 33802588/0001-56 **Inscrição:** 70 5 10 **Número do Processo Administrativo:** 46215
001557-91 014282/2004-40**Situação:** ATIVA NAO AJUIZAVEL EM RAZAO DO VALOR**Série da Inscrição:** CLT **Natureza da Dívida:** NAO TRIBUTARIA**Data da Inscrição:** 17/08/2010 **Valor Inscrito:** R\$ 1.779,19 (UFIR 1.672,00 UFIR)**Receita:** 3623 - DIV.ATIVA-CLT**Quant. de Débitos:** 0001**Quant. Pagamentos:** 0000**Quant. de Devedores:** 0001**Quant. Parcelamentos:** 0000 **Valor Remanescente:** R\$ 1.779,19 (UFIR 1.672,01 UFIR)**Nº Judicial!:** **Nº de Agrupamento para Ajuizamento:****Nº Único de Processo Judicial:****Data de Protocolo:****Data de Distribuição:****Órgão de Justiça:** VARA TRB-RIO DE JANEIRO**Data Falência:** **Valor Consolidado:** R\$ 3.036,68**Procuradoria de Inscrição:** SEGUNDA REGIAO**Procuradoria Responsável:** SEGUNDA REGIAO**Órgão de Origem:** MTB**Nº do Auto de Infração:** 001275976**Devolução/Arquivamento:****Juízo:** - NÃO IDENTIFICADO**Número do Imóvel (ITR):****Número do Imóvel (RIP):****Data da Extinção:****Motivo de Suspensão de Exigibilidade:****Motivo da Extinção:****Qtd. de Protestos:** 000**P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59**
INFORMAÇÕES SOBRE OS VALORES DA INSCRIÇÃO

1440

Principal:	R\$ 1.368,61
Multa:	R\$ 410,58
Juros de Mora:	R\$ 981,43
Encargo Legal:	R\$ 276,06
Valor Total:	R\$ 3.036,68

1447



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERPRO

27/03/2014

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta da Inscrição

ATENÇÃO

OS VALORES PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS'
OS PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR\$' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS REAIS'.

Inscrição 16 / 29

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59

INFORMAÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA**CPF/CNPJ:** 33802588/0001-56 **Inscrição:** 70 5 10 **Número do Processo Administrativo:** 46215
002168-47 028419/2005-24**Situação:** ATIVA NAO AJUIZAVEL EM RAZAO DO VALOR**Série da Inscrição:** CLT **Natureza da Dívida:** NAO TRIBUTARIA**Data da Inscrição:** 28/10/2010 **Valor Inscrito:** R\$ 1.779,19 (UFIR 1.672,00 UFIR)**Receita:** 3623 - DIV.ATIVA-CLT**Quant. de Débitos:** 0001**Quant. Pagamentos:** 0000**Quant. de Devedores:** 0001**Quant. Parcelamentos:** 0000 **Valor Remanescente:** R\$ 1.779,19 (UFIR 1.672,01 UFIR)**Nº Judicial:** **Nº de Agrupamento para Ajuizamento:****Nº Único de Processo Judicial:****Data de Protocolo:****Data de Distribuição:****Órgão de Justiça:** VARA TRB-RIO DE JANEIRO**Data Falência:** **Valor Consolidado:** R\$ 2.867,31**Procuradoria de Inscrição:** SEGUNDA REGIAO**Procuradoria Responsável:** SEGUNDA REGIAO**Órgão de Origem:** MTB/RJ**Nº do Auto de Infração:** 011332409**Devolução/Arquivamento:****Juízo:** - NÃO IDENTIFICADO**Número do Imóvel (ITR):****Número do Imóvel (RIP):****Data da Extinção:****Motivo de Suspensão de Exigibilidade:****Motivo da Extinção:****Qtd. de Protestos:** 000

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59

INFORMAÇÕES SOBRE OS VALORES DA INSCRIÇÃO

1448

Principal:	R\$ 1.368,61
Multa:	R\$ 410,58
Juros de Mora:	R\$ 827,46
Encargo Legal:	R\$ 260,66
Valor Total:	R\$ 2.867,31

1449



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERPRO

27/03/2014

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta da Inscrição

ATENÇÃO

OS VALORES PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS'
OS PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR\$' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS REAIS'.

Inscrição 17 / 29

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59
INFORMAÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA**CPF/CNPJ:**

33802588/0001-56

Inscrição: 70 5 14

002909-04

Número do Processo Administrativo: 46740

001210/2005-75

Situação: ATIVA NAO AJUIZADA EM PROCESSO DE CONCESSAO PARCELAMENTO SIMPLIFICADO**Série da Inscrição:** CLT**Natureza da Dívida:** NAO TRIBUTARIA**Data da Inscrição:**

20/02/2014

Valor Inscrito: R\$ 1.779,19 (UFIR 1.672,00 UFIR)**Receita:** 3623 - DIV.ATIVA-CLT**Quant. de Débitos:** 0001**Quant. Pagamentos:** 0000**Quant. de Devedores:** 0001**Quant. Parcelamentos:**

0000

Valor Remanescente: R\$ 1.779,19 (UFIR 1.672,01 UFIR)**Nº Judicial:****Nº de Agrupamento para Ajuizamento:****Nº Único de Processo****Judicial:****Data de Protocolo:****Data de Distribuição:****Órgão de Justiça:** VARA TRB-RIO DE JANEIRO**Data Falência:****Valor Consolidado:** R\$ 2.031,77**Procuradoria de Inscrição:** SEGUNDA REGIAO**Procuradoria Responsável:** SEGUNDA REGIAO**Órgão de Origem:** MIN. DO TRABALHO E EMPREGO**Nº do Auto de Infração:** 014006499**Devolução/Arquivamento:****Juízo:** - NÃO IDENTIFICADO**Número do Imóvel (ITR):****Número do Imóvel (RIP):****Data da Extinção:****Motivo de Suspensão de Exigibilidade:****Motivo da Extinção:****Qtd. de Protestos:** 000

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59
INFORMAÇÕES SOBRE OS VALORES DA INSCRIÇÃO

Principal:	R\$ 1.368,61
Multa:	R\$ 410,58
Juros de Mora:	R\$ 67,88
Encargo Legal:	R\$ 184,70
Valor Total:	R\$ 2.031,77



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SERPRO

27/03/2014

Resultado de Consulta da Inscrição

ATENÇÃO

OS VALORES PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS'
OS PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR\$' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS REAIS'.

Inscrição 18 / 29

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59

INFORMAÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

CPF/CNPJ: 33802588/0001-56 **Inscrição:** 70 5 14 003552-08 **Número do Processo Administrativo:** 46215 012174/2006-02

Situação: ATIVA A SER COBRADA

Série da Inscrição: CLT **Natureza da Dívida:** NAO TRIBUTARIA

Data da Inscrição: 21/03/2014 **Valor Inscrito:** R\$ 1.779,19 (UFIR 1.672,00 UFIR)

Receita: 3623 - DIV.ATIVA-CLT

Quant. de Débitos: 0001

Quant. Pagamentos: 0000

Quant. de Devedores: 0001

Quant. Parcelamentos: 0000 **Valor Remanescente:** R\$ 1.779,19 (UFIR 1.672,01 UFIR)

Nº Judicial: **Nº de Agrupamento para Ajuizamento:**

Nº Único de Processo

Judicial:

Data de Protocolo:

Data de Distribuição:

Órgão de Justiça: VARA TRB-RIO DE JANEIRO

Data Falência: **Valor Consolidado:** R\$ 1.972,15

Procuradoria de Inscrição: SEGUNDA REGIAO

Procuradoria Responsável: SEGUNDA REGIAO

Órgão de Origem:

Nº do Auto de Infração: 013802097

Devolução/Arquivamento:

Juízo: - NÃO IDENTIFICADO

Número do Imóvel (ITR):

Número do Imóvel (RIP):

Data da Extinção:

Motivo de Suspensão de Exigibilidade:

Motivo da Extinção:

Qtd. de Protestos: 000

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59

INFORMAÇÕES SOBRE OS VALORES DA INSCRIÇÃO

1452

Principal:	R\$ 1.368,61
Multa:	R\$ 410,58
Juros de Mora:	R\$ 13,68
Encargo Legal:	R\$ 179,28
Valor Total:	R\$ 1.972,15

1453



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERPRO

27/03/2014

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta da Inscrição

ATENÇÃO

OS VALORES PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS'
OS PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR\$' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS REAIS'.

Inscrição 19 / 29

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59

INFORMAÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA**CPF/CNPJ:** 33802588/0001-56**Inscrição:** 70 6 03
027620-29**Número do Processo Administrativo:**
10768 506294/2003-11**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Série da Inscrição:** DO**Natureza da Dívida:** TRIBUTARIA**Data da Inscrição:** 30/10/2003**Valor Inscrito:** R\$ 402.363,56 (UFIR 378.125,60 UFIR)**Receita:** 4493 - DIV.ATIVA-COFINS**Quant. de Débitos:** 0019**Quant. Pagamentos:** 0000**Quant. de Devedores:** 0001**Quant. Parcelamentos:** 0000**Valor Remanescente:** R\$ 402.363,56 (UFIR 378.125,60 UFIR)**Nº Judicial:** 200451015261650**Nº de Agrupamento para Ajuizamento:** 0700004907951**Nº Único de Processo Judicial:**
200451015261650**Data de Protocolo:** 13/08/2004**Data de Distribuição:** 06/09/2004**Órgão de Justiça:** SECAO JF-RIO DE JANEIRO**Data Falência:****Valor Consolidado:** R\$ 1.165.986,61**Procuradoria de Inscrição:** SEGUNDA REGIAO**Procuradoria Responsável:** SEGUNDA REGIAO**Órgão de Origem:****Nº do Auto de Infração:****Devolução/Arquivamento:****Juízo:** 705276 - 08ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL**Número do Imóvel (ITR):****Número do Imóvel (RIP):****Data da Extinção:****Motivo de Suspensão de Exigibilidade:****Motivo da Extinção:****Qtd. de Protestos:** 000

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59

INFORMAÇÕES SOBRE OS VALORES DA INSCRIÇÃO

1454

Principal:	R\$ 335.303,03
Multa:	R\$ 67.060,53
Juros de Mora:	R\$ 569.291,95
Encargo Legal:	R\$ 194.331,10
Valor Total:	R\$ 1.165.986,61

1455



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERPRO

27/03/2014

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta da Inscrição

ATENÇÃO

OS VALORES PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS'
OS PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR\$' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS REAIS'.

Inscrição 20 / 29

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59

INFORMAÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

CPF/CNPJ: 33802588/0001-56

Inscrição: 70 6 04
029030-58Número do Processo Administrativo:
10768 216396/2004-29

Situação: ATIVA AJUIZADA

Série da Inscrição: DO

Natureza da Dívida: NAO TRIBUTARIA

Data da Inscrição: 12/08/2004

Valor Inscrito: R\$ 1.748,87 (UFIR 1.643,50 UFIR)

Receita: 5382 - DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS

Quant. de Débitos: 0004

Quant. Pagamentos: 0000

Quant. de Devedores: 0001

Quant. Parcelamentos: 0000

Valor Remanescente: R\$ 1.748,87 (UFIR 1.643,50 UFIR)

Nº Judicial: 200651015153472

Nº de Agrupamento para Ajuizamento: 0700006903183

Nº Único de Processo Judicial:
5153473720064025101

Data de Protocolo: 25/05/2006

Data de Distribuição:

Órgão de Justiça: SECAO JF-RIO DE JANEIRO

Data Falência:

Valor Consolidado: R\$ 4.643,23

Procuradoria de Inscrição: SEGUNDA REGIAO

Procuradoria Responsável: SEGUNDA REGIAO

Órgão de Origem:

Nº do Auto de Infração:

Devolução/Arquivamento:

Juízo: 705225 - 03ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

Número do Imóvel (ITR):

Número do Imóvel (RIP):

Data da Extinção:

Motivo de Suspensão de Exigibilidade:

Motivo da Extinção:

Qtd. de Protestos: 000

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59

INFORMAÇÕES SOBRE OS VALORES DA INSCRIÇÃO

1456

Principal:	R\$ 1.748,87
Multa:	R\$ 0,00
Juros de Mora:	R\$ 2.120,49
Encargo Legal:	R\$ 773,87
Valor Total:	R\$ 4.643,23

1457



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERPRO

27/03/2014

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta da Inscrição

ATENÇÃO

OS VALORES PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS'
OS PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR\$' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS REAIS'.

Inscrição 21 / 29

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59

INFORMAÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA**CPF/CNPJ:** 33802588/0001-56**Inscrição:** 70 6 05
000089-08**Número do Processo Administrativo:**
18471 001322/2004-27**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Série da Inscrição:** DO**Natureza da Dívida:** TRIBUTARIA**Data da Inscrição:** 10/01/2005**Valor Inscrito:** R\$ 183.418,15 (UFIR 172.369,23 UFIR)**Receita:** 1804 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL**Quant. de Débitos:** 0008**Quant. Pagamentos:** 0000**Quant. de Devedores:** 0001**Quant. Parcelamentos:** 0000**Valor Remanescente:** R\$ 183.418,15 (UFIR 172.369,23 UFIR)**Nº Judicial:** 200551015344510**Nº de Agrupamento para Ajuizamento:** 0700005906480**Nº Único de Processo Judicial:**
200551015344510**Data de Protocolo:** 16/08/2005**Data de Distribuição:** 18/03/2006**Órgão de Justiça:** SECAO JF-RIO DE JANEIRO**Data Falência:****Valor Consolidado:** R\$ 542.831,29**Procuradoria de Inscrição:** SEGUNDA REGIAO**Procuradoria Responsável:** SEGUNDA REGIAO**Órgão de Origem:****Nº do Auto de Infração:****Devolução/Arquivamento:****Juízo:** 705250 - 06ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL**Número do Imóvel (ITR):****Número do Imóvel (RIP):****Data da Extinção:****Motivo de Suspensão de Exigibilidade:****Motivo da Extinção:****Qtd. de Protestos:** 000

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59

INFORMAÇÕES SOBRE OS VALORES DA INSCRIÇÃO

1458

Principal:	R\$ 104.810,38
Multa:	R\$ 78.607,77
Juros de Mora:	R\$ 268.941,26
Encargo Legal:	R\$ 90.471,88
Valor Total:	R\$ 542.831,29



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SERPRO
27/03/2014

1459

Resultado de Consulta da Inscrição

ATENÇÃO

OS VALORES PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS'
 OS PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR\$' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS REAIS'.

Inscrição 22 / 29

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59
INFORMAÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

CPF/CNPJ: 33802588/0001-56

Inscrição: 70 6 05
021542-00

Número do Processo Administrativo:
18471 002722/2002-98

Situação: ATIVA AJUIZADA

Série da Inscrição: DO

Natureza da Dívida: TRIBUTARIA

Data da Inscrição: 28/11/2005

Valor Inscrito: R\$ 268.342,82 (UFIR 259.608,39 UFIR)

Receita: 4493 - DIV.ATIVA-COFINS

Quant. de Débitos: 0072

Quant. Pagamentos: 0000

Quant. de Devedores: 0001

Quant. Parcelamentos: 0000

Valor Remanescente: R\$ 268.342,82 (UFIR 259.608,39 UFIR)

Nº Judicial: 200651015153472

Nº de Agrupamento para Ajuizamento: 0700006903183

Nº Único de Processo Judicial:
5153473720064025101

Data de Protocolo: 25/05/2006

Data de Distribuição:

Órgão de Justiça: SECAO JF-RIO DE JANEIRO

Data Falência:

Valor Consolidado: R\$ 860.300,64

Procuradoria de Inscrição: SEGUNDA REGIAO

Procuradoria Responsável: SEGUNDA REGIAO

Órgão de Origem:

Nº do Auto de Infração:

Devolução/Arquivamento:

Juízo: 705225 - 03ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

Número do Imóvel (ITR):

Número do Imóvel (RIP):

Data da Extinção:

Motivo de Suspensão de Exigibilidade:

Motivo da Extinção:

Qtd. de Protestos: 000

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59
INFORMAÇÕES SOBRE OS VALORES DA INSCRIÇÃO

1460

Principal:	R\$ 153.338,83
Multa:	R\$ 115.003,99
Juros de Mora:	R\$ 448.574,38
Encargo Legal:	R\$ 143.383,44
Valor Total:	R\$ 860.300,64



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERPRO

27/03/2014

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta da Inscrição

A T E N Ç Ã O

OS VALORES PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS'
OS PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR\$' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS REAIS'.

Inscrição 23 / 29

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59

INFORMAÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

CPF/CNPJ: 33802588/0001-56 **Inscrição:** 70 6 06 **Número do Processo Administrativo:** 10768
016088-11 208249/2006-47

Situação: ATIVA AJUIZADA

Série da Inscrição: DO **Natureza da Dívida:** NAO TRIBUTARIA

Data da Inscrição: 03/07/2006 **Valor Inscrito:** R\$ 10.253,93 (UFIR 9.636,20 UFIR)

Receita: 5382 - DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS

Quant. de Débitos: 0010

Quant. Pagamentos: 0000

Quant. de Devedores: 0001

Quant. Parcelamentos: 0000 **Valor Remanescente:** R\$ 10.253,93 (UFIR 9.636,20 UFIR)

Nº Judicial: **Nº de Agrupamento para Ajuizamento:** 0700006908926

Nº Único de Processo Judicial:

Data de Protocolo:

Data de Distribuição:

Órgão de Justiça: SECAO JF-RIO DE JANEIRO

Data Falência: **Valor Consolidado:** R\$ 25.027,72

Procuradoria de Inscrição: SEGUNDA REGIAO

Procuradoria Responsável: SEGUNDA REGIAO

Órgão de Origem:

Nº do Auto de Infração:

Devolução/Arquivamento:

Juízo: - NÃO IDENTIFICADO

Número do Imóvel (ITR):

Número do Imóvel (RIP):

Data da Extinção:

Motivo de Suspensão de Exigibilidade:

Motivo da Extinção:

Qtd. de Protestos: 000

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59

INFORMAÇÕES SOBRE OS VALORES DA INSCRIÇÃO

1462

Principal:	R\$ 10.253,93
Multa:	R\$ 0,00
Juros de Mora:	R\$ 10.602,51
Encargo Legal:	R\$ 4.171,28
Valor Total:	R\$ 25.027,72

1463



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERPRO

27/03/2014

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta da Inscrição

ATENÇÃO

OS VALORES PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS'
OS PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR\$' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS REAIS'.

Inscrição 24 / 29

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59

INFORMAÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA**CPF/CNPJ:**

33802588/0001-56

Inscrição: 70 6 06

037838-07

Número do Processo Administrativo: 10768

528405/2006-93

Situação: ATIVA AJUIZADA**Série da Inscrição:** DO**Natureza da Dívida:** TRIBUTARIA**Data da Inscrição:**

20/07/2006

Valor Inscrito: R\$ 66.547,17 (UFIR 62.538,41 UFIR)**Receita:** 4493 - DIV.ATIVA-COFINS**Quant. de Débitos:** 0006**Quant. Pagamentos:** 0000**Quant. de Devedores:** 0001**Quant. Parcelamentos:**

0000

Valor Remanescente: R\$ 66.547,17 (UFIR 62.538,41 UFIR)**Nº Judicial:****Nº de Agrupamento para Ajuizamento:** 0700006908926**Nº Único de Processo****Judicial:****Data de Protocolo:****Data de Distribuição:****Órgão de Justiça:** SECAO JF-RIO DE JANEIRO**Data Falência:****Valor Consolidado:** R\$ 155.741,31**Procuradoria de Inscrição:** SEGUNDA REGIAO**Procuradoria Responsável:** SEGUNDA REGIAO**Órgão de Origem:****Nº do Auto de Infração:****Devolução/Arquivamento:****Juízo:** - NÃO IDENTIFICADO**Número do Imóvel (ITR):****Número do Imóvel (RIP):****Data da Extinção:****Motivo de Suspensão de Exigibilidade:****Motivo da Extinção:****Qtd. de Protestos:** 000

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59

INFORMAÇÕES SOBRE OS VALORES DA INSCRIÇÃO

1369

Principal:	R\$ 55.455,99
Multa:	R\$ 11.091,18
Juros de Mora:	R\$ 63.237,26
Encargo Legal:	R\$ 25.956,88
Valor Total:	R\$ 155.741,31

1465



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERPRO

27/03/2014

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta da Inscrição

ATENÇÃO

OS VALORES PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS'
OS PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR\$' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS REAIS'.

Inscrição 25 / 29

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59

INFORMAÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA**CPF/CNPJ:** 33802588/0001-56**Inscrição:** 70 7 00
001787-80**Número do Processo Administrativo:**
10768 501195/00-75**Situação:** ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO**Série da Inscrição:** PIS**Natureza da Dívida:** TRIBUTARIA**Data da Inscrição:** 10/07/2000**Valor Inscrito:** R\$ 10.422,34 (UFIR 10.844,16 UFIR)**Receita:** 0810 - DIV.ATIVA-PIS**Quant. de Débitos:** 0002**Quant. Pagamentos:** 0001**Quant. de Devedores:** 0001**Quant. Parcelamentos:** 0000**Valor Remanescente:** R\$ 10.165,53 (UFIR 10.576,96 UFIR)**Nº Judicial:** 200251015201588**Nº de Agrupamento para Ajuizamento:** 0700002908756**Nº Único de Processo Judicial:**
200251015201588**Data de Protocolo:** 08/08/2002**Data de Distribuição:** 08/08/2002**Órgão de Justiça:** SECAO JF-RIO DE JANEIRO**Data Falência:****Valor Consolidado:** R\$ 35.819,66**Procuradoria de Inscrição:** SEGUNDA REGIAO**Procuradoria Responsável:** SEGUNDA REGIAO**Órgão de Origem:****Nº do Auto de Infração:****Devolução/Arquivamento:****Juízo:** 705233 - 04ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL**Número do Imóvel (ITR):****Número do Imóvel (RIP):****Data da Extinção:****Motivo de Suspensão de Exigibilidade:****Motivo da Extinção:****Qtd. de Protestos:** 000

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59

INFORMAÇÕES SOBRE OS VALORES DA INSCRIÇÃO

1466

Principal:	R\$ 8.471,28
Multa:	R\$ 1.694,25
Juros de Mora:	R\$ 19.684,19
Encargo Legal:	R\$ 5.969,94
Valor Total:	R\$ 35.819,66



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERPRO

27/03/2014

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta da Inscrição

ATENÇÃO

OS VALORES PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS'
OS PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR\$' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS REAIS'.

Inscrição 26 / 29

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59

INFORMAÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

CPF/CNPJ: 33802588/0001-56

Inscrição: 70 7 03
010120-66

Número do Processo Administrativo:
10768 506295/2003-66

Situação: ATIVA AJUIZADA

Série da Inscrição: PIS

Natureza da Dívida: TRIBUTARIA

Data da Inscrição: 30/10/2003

Valor Inscrito: R\$ 76.573,31 (UFIR 71.960,53 UFIR)

Receita: 0810 - DIV.ATIVA-PIS

Quant. de Débitos: 0018

Quant. Pagamentos: 0000

Quant. de Devedores: 0001

Quant. Parcelamentos: 0000

Valor Remanescente: R\$ 76.573,31 (UFIR 71.960,53 UFIR)

Nº Judicial: 200451015261650

Nº de Agrupamento para Ajuizamento: 0700004907951

Nº Único de Processo Judicial:

200451015261650

Data de Protocolo: 13/08/2004

Data de Distribuição: 06/09/2004

Órgão de Justiça: SECAO JF-RIO DE JANEIRO

Data Falência:

Valor Consolidado: R\$ 221.083,18

Procuradoria de Inscrição: SEGUNDA REGIAO

Procuradoria Responsável: SEGUNDA REGIAO

Órgão de Origem:

Nº do Auto de Infração:

Devolução/Arquivamento:

Juízo: 705276 - 08ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

Número do Imóvel (ITR):

Número do Imóvel (RIP):

Data da Extinção:

Motivo de Suspensão de Exigibilidade:

Motivo da Extinção:

Qtd. de Protestos: 000

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59

INFORMAÇÕES SOBRE OS VALORES DA INSCRIÇÃO

1468

Principal:	R\$ 63.811,14
Multa:	R\$ 12.762,17
Juros de Mora:	R\$ 107.662,68
Encargo Legal:	R\$ 36.847,19
Valor Total:	R\$ 221.083,18



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERPRO

27/03/2014

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta da Inscrição

ATENÇÃO

OS VALORES PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS'
OS PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR\$' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS REAIS'.

Inscrição 27 / 29

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59

INFORMAÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

CPF/CNPJ: 33802588/0001-56

Inscrição: 70 7 03
010121-47

Número do Processo Administrativo:
10768 506296/2003-19

Situação: ATIVA AJUIZADA

Série da Inscrição: PASEP

Natureza da Dívida: TRIBUTARIA

Data da Inscrição: 30/10/2003

Valor Inscrito: R\$ 4.782,90 (UFIR 4.494,78 UFIR)

Receita: 0836 - DIV.ATIVA-PASEP

Quant. de Débitos: 0001

Quant. Pagamentos: 0000

Quant. de Devedores: 0001

Quant. Parcelamentos: 0000

Valor Remanescente: R\$ 4.782,90 (UFIR 4.494,78 UFIR)

Nº Judicial: 200451015181008

Nº de Agrupamento para Ajuizamento: 0700003922282

Nº Único de Processo Judicial:
200451015181008

Data de Protocolo: 02/04/2004

Data de Distribuição: 16/06/2004

Órgão de Justiça: SECAO JF-RIO DE JANEIRO

Data Falência:

Valor Consolidado: R\$ 14.092,33

Procuradoria de Inscrição: SEGUNDA REGIAO

Procuradoria Responsável: SEGUNDA REGIAO

Órgão de Origem:

Nº do Auto de Infração:

Devolução/Arquivamento:

Juízo: 705250 - 06ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

Número do Imóvel (ITR):

Número do Imóvel (RIP):

Data da Extinção:

Motivo de Suspensão de Exigibilidade:

Motivo da Extinção:

Qtd. de Protestos: 000

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59

INFORMAÇÕES SOBRE OS VALORES DA INSCRIÇÃO

1470

Principal:	R\$ 3.985,75
Multa:	R\$ 797,15
Juros de Mora:	R\$ 6.960,71
Encargo Legal:	R\$ 2.348,72
Valor Total:	R\$ 14.092,33

1971



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERPRO

27/03/2014

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta da Inscrição

ATENÇÃO

OS VALORES PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR' CÔRRESPONDEM A 'CRUZEIROS'
OS PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR\$' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS REAIS'.

Inscrição 28 / 29

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59

INFORMAÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

CPF/CNPJ: 33802588/0001-56

Inscrição: 70 7 05
006262-18

Número do Processo Administrativo:
18471 002723/2002-32

Situação: ATIVA AJUIZADA

Série da Inscrição: PIS

Natureza da Dívida: TRIBUTARIA

Data da Inscrição: 28/11/2005

Valor Inscrito: R\$ 57.089,92 (UFIR 55.212,95 UFIR)

Receita: 0810 - DIV.ATIVA-PIS

Quant. de Débitos: 0072

Quant. Pagamentos: 0000

Quant. de Devedores: 0001

Quant. Parcelamentos: 0000

Valor Remanescente: R\$ 57.089,92 (UFIR 55.212,95 UFIR)

Nº Judicial: 200651015153472

Nº de Agrupamento para Ajuizamento: 0700006903183

Nº Único de Processo Judicial:
5153473720064025101

Data de Protocolo: 25/05/2006

Data de Distribuição:

Órgão de Justiça: SECAO JF-RIO DE JANEIRO

Data Falência:

Valor Consolidado: R\$ 182.964,02

Procuradoria de Inscrição: SEGUNDA REGIAO

Procuradoria Responsável: SEGUNDA REGIAO

Órgão de Origem:

Nº do Auto de Infração:

Devolução/Arquivamento:

Juízo: 705225 - 03ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

Número do Imóvel (ITR):

Número do Imóvel (RIP):

Data da Extinção:

Motivo de Suspensão de Exigibilidade:

Motivo da Extinção:

Qtd. de Protestos: 000

P G F N - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59

INFORMAÇÕES SOBRE OS VALORES DA INSCRIÇÃO

1472

Principal:	R\$ 32.622,89
Multa:	R\$ 24.467,03
Juros de Mora:	R\$ 95.380,10
Encargo Legal:	R\$ 30.494,00
Valor Total:	R\$ 182.964,02



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SERPRO
27/03/2014

1473

Resultado de Consulta da Inscrição

ATENÇÃO

OS VALORES PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS'
OS PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR\$' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS REAIS'.

Inscrição 29 / 29

PGFN - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59 INFORMAÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA
CPF/CNPJ: 33802588/0001-56 **Inscrição:** 70 7 06 **Número do Processo Administrativo:** 10768
 006152-00 528406/2006-38
Situação: ATIVA AJUIZADA
Série da Inscrição: PIS **Natureza da Dívida:** TRIBUTARIA
Data da Inscrição: 20/07/2006 **Valor Inscrito:** R\$ 23.869,44 (UFIR 22.431,53 UFIR)
Receita: 0810 - DIV.ATIVA-PIS
Quant. de Débitos: 0006
Quant. Pagamentos: 0000
Quant. de Devedores: 0001
Quant. Parcelamentos: 0000 **Valor Remanescente:** R\$ 23.869,44 (UFIR 22.431,53 UFIR)
Nº Judicial: **Nº de Agrupamento para Ajuizamento:** 0700006908926
Nº Único de Processo Judicial:
Data de Protocolo:
Data de Distribuição:
Órgão de Justiça: SECAO JF-RIO DE JANEIRO
Data Falência: **Valor Consolidado:** R\$ 57.198,02
Procuradoria de Inscrição: SEGUNDA REGIAO
Procuradoria Responsável: SEGUNDA REGIAO
Órgão de Origem:
Nº do Auto de Infração:
Devolução/Arquivamento:
Juízo: - NÃO IDENTIFICADO
Número do Imóvel (ITR):
Número do Imóvel (RIP):
Data da Extinção:
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:
Motivo da Extinção:
Qtd. de Protestos: 000

PGFN - CONSULTA - 27/03/2014 16:48:59 INFORMAÇÕES SOBRE OS VALORES DA INSCRIÇÃO

1474

Principal:	R\$ 19.891,21
Multa:	R\$ 3.978,23
Juros de Mora:	R\$ 23.795,58
Encargo Legal:	R\$ 9.533,00
Valor Total:	R\$ 57.198,02

FIM DO RELATÓRIO DE CONSULTA

1475

RESULTADO DA CONSULTA DE CÁLCULO

Valor CONSOLIDADOda
Inscrição 7020100324021**em:** 23/10/2003**Devedor Principal:** M W BARROSO SILK SCREEN LTDA**Principal:** R\$ 8.464,54**Multa:** R\$ 6.348,45**Juros de Mora:** R\$ 21.619,97**Encargo Legal:** R\$ 7.286,59**Total:** R\$ 43.719,55

Valor consolidado sem pagamento, efetuado na data da consulta.

Ajuda**Novo Cálculo**

1476

RESULTADO DA CONSULTA DE CÁLCULO**Valor CONSOLIDADO****da**
Inscrição 7020300868777**em:** 23/10/2003**Devedor Principal:** M W BARROSO SILK SCREEN LTDA**Principal:** R\$ 115.292,41**Multa:** R\$ 23.058,40**Juros de Mora:** R\$ 62.318,32**Encargo Legal:** R\$ 20.066,91**Total:** R\$ 220.736,04

Valor consolidado sem pagamento, efetuado na data da consulta.

Ajuda

Novo Cálculo

1477

RESULTADO DA CONSULTA DE CÁLCULO

Valor CONSOLIDADOda
Inscrição 7020401698567**em:** 23/10/2003**Devedor Principal:** M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

Principal:	R\$ 6.212,47
Multa:	R\$ 1.242,49
Juros de Mora:	R\$ 5.148,27
Encargo Legal:	R\$ 1.260,32
Total:	R\$ 13.863,55

Valor consolidado sem pagamento, efetuado na data da consulta.

[Ajuda](#)[Novo Calculo](#)

1478

RESULTADO DA CONSULTA DE CÁLCULO

Valor CONSOLIDADO**da**
Inscrição 7020401698648**em:** 23/10/2003**Devedor Principal:** M W BARROSO SILK SCREEN LTDA**Principal:** R\$ 197.272,27**Multa:** R\$ 39.454,29**Juros de Mora:** R\$ 166.516,56**Encargo Legal:** R\$ 40.324,31**Total:** R\$ 443.567,43

Valor consolidado sem pagamento, efetuado na data da consulta.

Ajuda**Novo Cálculo**

1479

PRFN-PRFN-2ª Região
JEFFERSON LOPES DOS REIS (www3.pgfn.fazenda-
10.15.26.85)

CONSULTA DÍVIDA ATIVA
Dados para Cálculo

28/03/2014 14:17 Tempo restante de conexão: 18:01

Informe o Número de Inscrição: 7020500004989

Informe a Data Desejada: 23/10/2003

ATA INFORMADA ANTERIOR AO DEBITO MAIS RECENTE

Ajuda

OK

1480

RESULTADO DA CONSULTA DE CÁLCULO

Valor CONSOLIDADOda
Inscrição 7020500004989

em: 10/01/2005

Devedor Principal: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA**Principal:** R\$ 387.884,09**Multa:** R\$ 290.913,05**Juros de Mora:** R\$ 295.142,00**Encargo Legal:** R\$ 97.393,91**Total:** R\$ 1.071.333,05

Valor consolidado sem pagamento, efetuado na data da consulta.

Ajuda**Novo Cálculo**

1481

RESULTADO DA CONSULTA DE CÁLCULO

Valor CONSOLIDADO

da
Inscrição 7020500729878

em: 23/10/2003

Devedor Principal: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

Principal:	R\$ 92.749,47
Multa:	R\$ 18.549,82
Juros de Mora:	R\$ 40.975,79
Encargo Legal:	R\$ 15.227,50
Total:	R\$ 167.502,58

Valor consolidado sem pagamento, efetuado na data da consulta.

Ajuda

Novo Cálculo

1482

RESULTADO DA CONSULTA DE CÁLCULO

Valor CONSOLIDADO

da
Inscrição 7020601200465

em: 23/10/2003

Devedor Principal: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA**Principal:** R\$ 124.663,92**Multa:** R\$ 24.932,73**Juros de Mora:** R\$ 28.234,04**Encargo Legal:** R\$ 17.783,06**Total:** R\$ 195.613,75

Valor consolidado sem pagamento, efetuado na data da consulta.

Ajuda

Novo Cálculo

1483

RESULTADO DA CONSULTA DE CÁLCULO

Valor CONSOLIDADO

da
Inscrição 7020602247716

em: 23/10/2003

Devedor Principal: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA**Principal:** R\$ 1.053,73**Multa:** R\$ 790,30**Juros de Mora:** R\$ 1.525,59**Encargo Legal:** R\$ 336,96**Total:** R\$ 3.706,58

Valor consolidado sem pagamento, efetuado na data da consulta.

Ajuda

Novo Cálculo

1484

RESULTADO DA CONSULTA DE CÁLCULO

Valor CONSOLIDADOda
Inscrição 7020602247805

em: 23/10/2003

Devedor Principal: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA**Principal:** R\$ 656,23**Multa:** R\$ 492,17**Juros de Mora:** R\$ 689,35**Encargo Legal:** R\$ 183,77**Total:** R\$ 2.021,52

Valor consolidado sem pagamento, efetuado na data da consulta.

Ajuda**Novo Cálculo**

1485

RESULTADO DA CONSULTA DE CÁLCULO

Valor CONSOLIDADO

da
Inscrição 7029800631508

em: 23/10/2003

Devedor Principal: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

Principal:	R\$ 48.445,98
Multa:	R\$ 9.689,16
Juros de Mora:	R\$ 59.012,80
Encargo Legal:	R\$ 23.429,58
Total:	R\$ 140.577,52

Valor consolidado sem pagamento, efetuado na data da consulta.

[Ajuda](#)[Novo Cálculo](#)

1486

RESULTADO DA CONSULTA DE CÁLCULO

Valor CONSOLIDADO

da
Inscrição 7029903155938

em: 23/10/2003

Devedor Principal: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA**Principal:** R\$ 39.625,12**Multa:** R\$ 7.925,01**Juros de Mora:** R\$ 64.529,30**Encargo Legal:** R\$ 22.415,88**Total:** R\$ 134.495,31

Valor consolidado sem pagamento, efetuado na data da consulta.

Ajuda

Novo Calculo

1487

RESULTADO DA CONSULTA DE CÁLCULO

Valor CONSOLIDADO

da
Inscrição 7050600048300

em: 23/10/2003

Devedor Principal: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA**Principal:** R\$ 1.529,62**Multa:** R\$ 458,88**Juros de Mora:** R\$ 88,48**Encargo Legal:** R\$ 207,69**Total:** R\$ 2.284,67

Valor consolidado sem pagamento, efetuado na data da consulta.

Ajuda

Novo Cálculo

1488

RESULTADO DA CONSULTA DE CÁLCULO

Valor CONSOLIDADO

da
Inscrição 7050700184273

em: 23/10/2003

Devedor Principal: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA**Principal:** R\$ 2.012,66**Multa:** R\$ 603,80**Juros de Mora:** R\$ 116,42**Encargo Legal:** R\$ 273,28**Total:** R\$ 3.006,16

Valor consolidado sem pagamento, efetuado na data da consulta.

Ajuda**Novo Cálculo**

1489

PRFN-PRFN-2ª Região
JEFFERSON LOPES DOS REIS (www3.pgfn.fazenda-
10.15.26.85)

CONSULTA DÍVIDA ATIVA
Dados para Cálculo

28/03/2014 14:53 Tempo restante de conexão: 18:55

Informe o Número de Inscrição: 7050900074048

Informe a Data Desejada: 23/10/2003

ATA INFORMADA ANTERIOR AO DEBITO MAIS RECENTE

Ajuda

OK

1490

RESULTADO DA CONSULTA DE CÁLCULO

Valor CONSOLIDADOda
Inscrição 7050900074048

em: 16/03/2009

Devedor Principal: MW BARROSO SILK SCREEN LTDA**Principal:** R\$ 1.021,56**Multa:** R\$ 306,47**Juros de Mora:** R\$ 570,51**Encargo Legal:** R\$ 189,85**Total:** R\$ 2.088,39

Valor consolidado sem pagamento, efetuado na data da consulta.

Ajuda**Novo Cálculo**

1491

PRFN-PRFN-2ª Região
JEFFERSON LOPES DOS REIS (www3.pgfn.fazenda-
10.15.26.85)

CONSULTA DÍVIDA ATIVA
Dados para Cálculo

28/03/2014 14:55 Tempo restante de conexão: 19:38

Informe o Número de Inscrição: 7051000155791

Informe a Data Desejada: 23/10/2003

ATA INFORMADA ANTERIOR AO DEBITO MAIS RECENTE

Ajuda

OK

1492

RESULTADO DA CONSULTA DE CÁLCULO

Valor CONSOLIDADO

da
Inscrição 7051000155791

em: 17/08/2010

Devedor Principal: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA**Principal:** R\$ 1.368,61**Multa:** R\$ 410,58**Juros de Mora:** R\$ 528,96**Encargo Legal:** R\$ 230,81**Total:** R\$ 2.538,96

Valor consolidado sem pagamento, efetuado na data da consulta.

Ajuda

Novo Cálculo

1493

PRFN-PRFN-2ª Região
JEFFERSON LOPES DOS REIS (www3.pgfn.fazenda-10.15.26.85)

CONSULTA DÍVIDA ATIVA
Dados para Cálculo

28/03/2014 14:58 Tempo restante de conexão: 19:55

Informe o Número de Inscrição: 7051000216847

Informe a Data Desejada: 23/10/2003

ATA INFORMADA ANTERIOR AO DEBITO MAIS RECENTE

Ajuda

OK

1494

RESULTADO DA CONSULTA DE CÁLCULO**Valor CONSOLIDADO****da**
Inscrição 7051000216847**em:** 28/10/2010**Devedor Principal:** M W BARROSO SILK SCREEN LTDA**Principal:** R\$ 1.368,61**Multa:** R\$ 410,58**Juros de Mora:** R\$ 398,81**Encargo Legal:** R\$ 217,80**Total:** R\$ 2.395,80

Valor consolidado sem pagamento, efetuado na data da consulta.

Ajuda

Novo Cálculo

PRFN-PRFN-2ª Região
JEFFERSON LOPES DOS REIS (www3.pgfn.fazenda-10.15.26.85)

CONSULTA DÍVIDA ATIVA
Dados para Cálculo

28/03/2014 15:01 Tempo restante de conexão: 06:10

1495

Informe o Número de Inscrição: 7051400290904

Informe a Data Desejada: 23/10/2003

ATA INFORMADA ANTERIOR AO DEBITO MAIS RECENTE

Ajuda

OK

1496

RESULTADO DA CONSULTA DE CÁLCULO**Valor CONSOLIDADO**da
Inscrição 7051400290904

em: 20/02/2014

Devedor Principal: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA**Principal:** R\$ 1.368,61**Multa:** R\$ 410,58**Juros de Mora:** R\$ 57,07**Encargo Legal:** R\$ 183,62**Total:** R\$ 2.019,88

Valor consolidado sem pagamento, efetuado na data da consulta.

Ajuda

Novo Cálculo

1497

PRFN-PRFN-2ª Região
JEFFERSON LOPES DOS REIS (www3.pgfn.fazenda-
10.15.26.5)

CONSULTA DÍVIDA ATIVA
Dados para Cálculo

31/03/2014 14:16 Tempo restante de conexão: 19:52

Informe o Número de Inscrição: 7051400355208

Informe a Data Desejada: 23/10/2003

ATA INFORMADA ANTERIOR AO DEBITO MAIS RECENTE

Ajuda

OK

1498

RESULTADO DA CONSULTA DE CÁLCULO**Valor CONSOLIDADO**da
Inscrição 7051400355208

em: 21/03/2014

Devedor Principal: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA**Principal:** R\$ 1.368,61**Multa:** R\$ 410,58**Juros de Mora:** R\$ 13,68**Encargo Legal:** R\$ 179,28**Total:** R\$ 1.972,15

Valor consolidado sem pagamento, efetuado na data da consulta.

Ajuda

Novo Cálculo

1499

RESULTADO DA CONSULTA DE CÁLCULO**Valor CONSOLIDADO****da**
Inscrição 7060302762029**em:** 23/10/2003**Devedor Principal:** M W BARROSO SILK SCREEN LTDA**Principal:** R\$ 335.303,03**Multa:** R\$ 67.060,53**Juros de Mora:** R\$ 160.591,07**Encargo Legal:** R\$ 56.295,46**Total:** R\$ 619.250,09

Valor consolidado sem pagamento, efetuado na data da consulta.

Ajuda

Novo Cálculo

1,500

RESULTADO DA CONSULTA DE CÁLCULO

Valor CONSOLIDADO**da**
Inscrição 7060402903058**em:** 23/10/2003**Devedor Principal:** M W BARROSO SILK SCREEN LTDA**Principal:** R\$ 1.748,87**Multa:** R\$ 0,00**Juros de Mora:** R\$ 0,00**Encargo Legal:** R\$ 174,88**Total:** R\$ 1.923,75

Valor consolidado sem pagamento, efetuado na data da consulta.

[Ajuda](#)[Novo Cálculo](#)

PRFN-PRFN-2ª Região
JEFFERSON LOPES DOS REIS (www3.pgfn.fazenda-
10.15.26.5)

CONSULTA DÍVIDA ATIVA
Dados para Cálculo

31/03/2014 14:33 Tempo restante de conexão: 19:30

1501

Informe o Número de Inscrição: 7060500008908

Informe a Data Desejada: 23/10/2003

ATA INFORMADA ANTERIOR AO DEBITO MAIS RECENTE

Ajuda

OK

1502

RESULTADO DA CONSULTA DE CÁLCULO

Valor CONSOLIDADO**da
Inscrição** 7060500008908**em:** 10/01/2005**Devedor Principal:** M W BARROSO SILK SCREEN LTDA**Principal:** R\$ 104.810,38**Multa:** R\$ 78.607,77**Juros de Mora:** R\$ 81.121,07**Encargo Legal:** R\$ 26.453,92**Total:** R\$ 290.993,14

Valor consolidado sem pagamento, efetuado na data da consulta.

Ajuda**Novo Cálculo**

1502

RESULTADO DA CONSULTA DE CÁLCULO**Valor CONSOLIDADO****da
Inscrição** 7060502154200**em:** 23/10/2003**Devedor Principal:** M W BARROSO SILK SCREEN LTDA**Principal:** R\$ 153.338,83**Multa:** R\$ 115.003,99**Juros de Mora:** R\$ 121.491,31**Encargo Legal:** R\$ 38.983,41**Total:** R\$ 428.817,54

Valor consolidado sem pagamento, efetuado na data da consulta.

[Ajuda](#)[Novo Cálculo](#)

1504

PRFN-PRFN-2ª Região
JEFFERSON LOPES DOS REIS (www3.pgfn.fazenda-
10.15.26.8)

CONSULTA DÍVIDA ATIVA
Dados para Cálculo

31/03/2014 14:37 Tempo restante de conexão: 19:48

Informe o Número de Inscrição: 7060601608811

Informe a Data Desejada: 23/10/2003

ATA INFORMADA ANTERIOR AO DEBITO MAIS RECENTE

Ajuda

OK

1505

RESULTADO DA CONSULTA DE CÁLCULO

Valor CONSOLIDADO

da
Inscrição 7060601608811

em: 03/07/2006

Devedor Principal: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA**Principal:** R\$ 10.253,93**Multa:** R\$ 0,00**Juros de Mora:** R\$ 2.676,22**Encargo Legal:** R\$ 1.293,01**Total:** R\$ 14.223,16

Valor consolidado sem pagamento, efetuado na data da consulta.

Ajuda

Novo Cálculo

1506

PRFN-PRFN-2ª Região
JEFFERSON LOPES DOS REIS (www3.pgfn.fazenda-
10.15.26.6)

CONSULTA DÍVIDA ATIVA
Dados para Cálculo

31/03/2014 14:39 Tempo restante de conexão: 19:56

Informe o Número de Inscrição: 7060603783807

Informe a Data Desejada: 23/10/2003

ATA INFORMADA ANTERIOR AO DEBITO MAIS RECENTE

Ajuda

OK

1507

RESULTADO DA CONSULTA DE CÁLCULO

Valor CONSOLIDADO**da**
Inscrição 7060603783807**em:** 20/07/2006**Devedor Principal:** M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

Principal:	R\$ 55.455,99
Multa:	R\$ 11.091,18
Juros de Mora:	R\$ 20.369,79
Encargo Legal:	R\$ 8.691,69
Total:	R\$ 95.608,65

Valor consolidado sem pagamento, efetuado na data da consulta.

[Ajuda](#)[Novo Calculo](#)

1508

RESULTADO DA CONSULTA DE CÁLCULO**Valor CONSOLIDADO****da**
Inscrição 7070000178780**em:** 23/10/2003**Devedor Principal:** M W BARROSO SILK SCREEN LTDA**Principal:** R\$ 8.471,28**Multa:** R\$ 1.694,25**Juros de Mora:** R\$ 9.358,54**Encargo Legal:** R\$ 3.904,81**Total:** R\$ 23.428,88

Valor consolidado sem pagamento, efetuado na data da consulta.

Ajuda

Novo Cálculo

1509

RESULTADO DA CONSULTA DE CÁLCULO**Valor CONSOLIDADO****da**
Inscrição 7070301012066**em:** 23/10/2003**Devedor Principal:** M W BARROSO SILK SCREEN LTDA**Principal:** R\$ 63.811,14**Multa:** R\$ 12.762,17**Juros de Mora:** R\$ 29.883,28**Encargo Legal:** R\$ 10.645,65**Total:** R\$ 117.102,24

Valor consolidado sem pagamento, efetuado na data da consulta.

Ajuda

Novo Calculo

1510

RESULTADO DA CONSULTA DE CÁLCULO

Valor CONSOLIDADO

da
Inscrição 7070301012147

em: 23/10/2003

Devedor Principal: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA**Principal:** R\$ 3.985,75**Multa:** R\$ 797,15**Juros de Mora:** R\$ 2.102,48**Encargo Legal:** R\$ 688,53**Total:** R\$ 7.573,91

Valor consolidado sem pagamento, efetuado na data da consulta.

[Ajuda](#)[Novo Cálculo](#)

1511

RESULTADO DA CONSULTA DE CÁLCULO

Valor CONSOLIDADOda
Inscrição 7070500626218

em: 23/10/2003

Devedor Principal: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA**Principal:** R\$ 32.622,89**Multa:** R\$ 24.467,03**Juros de Mora:** R\$ 25.793,21**Encargo Legal:** R\$ 8.288,31**Total:** R\$ 91.171,44

Valor consolidado sem pagamento, efetuado na data da consulta.

Ajuda**Novo Cálculo**

1512

PRFN-PRFN-2ª Região
JEFFERSON LOPES DOS REIS (www3.pgfn.fazenda-
10.15.26.5)

CONSULTA DÍVIDA ATIVA
Dados para Cálculo

31/03/2014 15:20 Tempo restante de conexão: 19:58

Informe o Número de Inscrição: 7070600615200

Informe a Data Desejada: 23/10/2003

ATA INFORMADA ANTERIOR AO DEBITO MAIS RECENTE

Ajuda

OK

1513

RESULTADO DA CONSULTA DE CÁLCULO

Valor CONSOLIDADO

da
Inscrição 7070600615200

em: 20/07/2006

Devedor Principal: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA**Principal:** R\$ 19.891,21**Multa:** R\$ 3.978,23**Juros de Mora:** R\$ 8.419,68**Encargo Legal:** R\$ 3.228,91**Total:** R\$ 35.518,03

Valor consolidado sem pagamento, efetuado na data da consulta.

Ajuda

Novo Cálculo

151

Ministério da Fazenda
Procuradoria da Fazenda Nacional
Serviço de Cálculos

Processo nº: 0057274-41.2005.8.19.0001
Interessado : M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

Sr(a). Procurador(a):

Em atendimento à sua solicitação, apresentamos o cálculo com exclusão de multa e juros posterior a data da falência ocorrida em 23/10/2003, das inscrições a seguir:

DEMONSTRATIVO DOS VALORES INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA NA DATA DA FALÊNCIA

Nº da Inscrição	Data-Fal/Inscrição	Moeda	V.Principal	Juros de Mora	Enc. Legal	TOTAL	Multa	Juros pós falência
70201003240-21	23/10/2003	R\$	8.464,54	21.619,97	6.016,90	36.101,41	6.348,45	18.055,63
70203008687-77	23/10/2003	R\$	115.292,41	62.318,32	17.761,07	195.371,80	23.058,40	140.529,92
70204016985-67	23/10/2003	R\$	6.212,47	5.148,27	1.176,07	12.536,81	1.242,49	7.572,38
70204016986-48	23/10/2003	R\$	197.272,27	166.516,56	36.378,88	400.167,71	39.454,29	240.455,19
70205000049-89	23/10/2003	R\$	387.884,09	295.142,00	68.302,61	751.328,70	290.913,05	695.088,27
70205007298-78	23/10/2003	R\$	92.749,47	40.975,79	13.372,53	147.097,79	18.549,82	113.052,33
70206012004-65	23/10/2003	R\$	124.663,92	28.234,04	15.289,80	168.187,76	24.932,73	151.952,86
70206022477-16	23/10/2003	R\$	1.053,73	1.525,59	257,93	2.837,25	790,30	2.247,68
70206022478-05	23/10/2003	R\$	656,23	689,35	134,56	1.480,14	492,17	1.399,78
70298006315-08	23/10/2003	R\$	48.445,98	59.012,80	21.491,76	128.950,54	9.689,16	59.050,81
70299031559-38	23/10/2003	R\$	39.625,12	64.529,30	20.830,88	124.985,30	7.925,01	48.299,06
70506000483-00	23/10/2003	R\$	1.529,62	88,48	161,81	1.779,91	458,88	2.423,78
70507001842-73	23/10/2003	R\$	2.012,66	116,42	212,91	2.341,99	603,80	3.189,21
70509000740-48	23/10/2003	R\$	1.021,56	570,51	159,21	1.751,28	306,47	607,31
70510001557-91	17/08/2010(*)	R\$	1.368,61	528,96	189,76	2.087,33	410,58	452,47
70510002168-47	28/10/2010(*)	R\$	1.368,61	398,81	176,74	1.944,16	410,58	428,65
70514002909-04	20/02/2014(*)	R\$	1.368,61	57,07	142,57	1.568,25	410,58	10,81
70514003552-08	21/03/2014(*)	R\$	1.368,61	13,68	138,23	1.520,52	410,58	-
70603027620-29	23/10/2003	R\$	335.303,03	160.591,07	49.589,41	545.483,51	67.060,53	408.700,88
70604029030-58	23/10/2003	R\$	1.748,87		174,88	1.923,75	0,00	2.120,49

1515

70605000089-08	10/01/2005(*)	R\$	104.810,38	81.121,07	18.593,15	204.524,60	78.607,77	187.820,19
70605021542-00	23/10/2003	R\$	153.338,83	121.491,31	27.483,01	302.313,15	115.003,99	327.083,07
70606016088-11	03/07/2006(*)	R\$	10.253,93	2.676,22	1.293,01	14.223,16	0,00	7.926,29
70606037838-07	20/07/2006(*)	R\$	55.455,99	20.369,79	7.582,58	83.408,36	11.091,18	42.867,47
70700001787-80	23/10/2003	R\$	8.471,28	9.358,54	3.565,96	21.395,78	1.694,25	10.325,65
70703010120-66	23/10/2003	R\$	63.811,14	29.883,28	9.369,44	103.063,86	12.762,17	77.779,40
70703010121-47	23/10/2003	R\$	3.985,75	2.102,48	608,82	6.697,05	797,15	4.858,23
70705006262-18	23/10/2003	R\$	32.622,89	25.793,21	5.841,61	64.257,71	24.467,03	69.586,89
70706006152-00	20/07/2006(*)	R\$	19.891,21	8.419,68	2.831,09	31.141,98	3.978,23	15.375,90
TOTAL		R\$	1.822.051,81	1.209.292,57	329.127,18	3.360.471,56	741.869,64	2.639.260,60

(*) Data da Inscrição

Jefferson Lopes dos Reis
Mat. 0758071

151

Processo Nº: 005727441200581

quarta-feira, 21 de maio de 2014

Memória de Cálculo

Demonstrativo do Principal

Autor: 7020100324021

Data	Valor Original	Fator de Correção	Principal Corrigido	Taxa de Juros	Valor do Juros	Valor Condenação
10/2003 R\$	36.101,41	1,42356912	51.392,85	0,00%	0,00	51.392,85
Totais :	7020100324021		R\$ 51.392,85		0,00	

Autor: 7020300868777

Data	Valor Original	Fator de Correção	Principal Corrigido	Taxa de Juros	Valor do Juros	Valor Condenação
10/2003 R\$	195.371,80	1,42356912	278.125,26	0,00%	0,00	278.125,26
Totais :	7020300868777		R\$ 278.125,26		0,00	

Autor: 7020401698567

Data	Valor Original	Fator de Correção	Principal Corrigido	Taxa de Juros	Valor do Juros	Valor Condenação
10/2003 R\$	12.536,81	1,42356912	17.847,01	0,00%	0,00	17.847,01
Totais :	7020401698567		R\$ 17.847,01		0,00	

Autor: 7020401698648

Data	Valor Original	Fator de Correção	Principal Corrigido	Taxa de Juros	Valor do Juros	Valor Condenação
10/2003 R\$	400.167,71	1,42356912	569.666,39	0,00%	0,00	569.666,39
Totais :	7020401698648		R\$ 569.666,39		0,00	

Autor: 7020500004989

Data	Valor Original	Fator de Correção	Principal Corrigido	Taxa de Juros	Valor do Juros	Valor Condenação
10/2003 R\$	751.328,70	1,42356912	1.069.568,33	0,00%	0,00	1.069.568,33
Totais :	7020500004989		R\$ 1.069.568,33		0,00	

Autor: 7020500729878

Data	Valor Original	Fator de Correção	Principal Corrigido	Taxa de Juros	Valor do Juros	Valor Condenação
10/2003 R\$	751.328,70	1,42356912	1.069.568,33	0,00%	0,00	1.069.568,33
Totais :	7020500729878		R\$ 1.069.568,33		0,00	

151

Ministério da Fazenda
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria da Fazenda Nacional - Rio de Janeiro
SERVIÇO DE CÁLCULOS - UNIÃO FEDERAL/INSS

Processo Nº: 005727441200581 Memória de Cálculo quarta-feira, 21 de maio de 2014

10/2003 R\$ 147.097,79 1,42356912 209.403,87 0,00% 0,00 209.403,87

Totais : 7020500729878 **R\$ 209.403,87 0,00**

Autor: 7020601200465

Data Valor Original Fator de Correção Principal Corrigido Taxa de Juros Valor do Juros Valor Condenação

10/2003 R\$ 168.187,76 1,42356912 239.426,90 0,00% 0,00 239.426,90

Totais : 7020601200465 **R\$ 239.426,90 0,00**

Autor: 7020602247716

Data Valor Original Fator de Correção Principal Corrigido Taxa de Juros Valor do Juros Valor Condenação

10/2003 R\$ 2.837,25 1,42356912 4.039,02 0,00% 0,00 4.039,02

Totais : 7020602247716 **R\$ 4.039,02 0,00**

Autor: 7020602247805

Data Valor Original Fator de Correção Principal Corrigido Taxa de Juros Valor do Juros Valor Condenação

10/2003 R\$ 1.480,14 1,42356912 2.107,08 0,00% 0,00 2.107,08

Totais : 7020602247805 **R\$ 2.107,08 0,00**

Autor: 7029800631508

Data Valor Original Fator de Correção Principal Corrigido Taxa de Juros Valor do Juros Valor Condenação

10/2003 R\$ 128.950,54 1,42356912 183.570,00 0,00% 0,00 183.570,00

Totais : 7029800631508 **R\$ 183.570,00 0,00**

Autor: 7029903155938

Data Valor Original Fator de Correção Principal Corrigido Taxa de Juros Valor do Juros Valor Condenação

10/2003 R\$ 124.985,30 1,42356912 177.925,21 0,00% 0,00 177.925,21

Totais : 7029903155938 **R\$ 177.925,21 0,00**

8/151

Ministério da Fazenda

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Procuradoria da Fazenda Nacional - Rio de Janeiro

SERVIÇO DE CÁLCULOS - UNIÃO FEDERAL/INSS

Processo Nº: 005727441200581

quarta-feira, 21 de maio de 2014

Memória de Cálculo

Autor: 7050600048300

Data	Valor Original	Fator de Correção	Principal Corrigido	Taxa de Juros	Valor do Juros	Valor Condenação
10/2003 R\$	1.779,91	1,42356912	2.533,82	0,00%	0,00	2.533,82
Totais :			R\$ 2.533,82		0,00	

Autor: 7050700184273

Data	Valor Original	Fator de Correção	Principal Corrigido	Taxa de Juros	Valor do Juros	Valor Condenação
10/2003 R\$	2.341,99	1,42356912	3.333,98	0,00%	0,00	3.333,98
Totais :			R\$ 3.333,98		0,00	

Autor: 7050900074048

Data	Valor Original	Fator de Correção	Principal Corrigido	Taxa de Juros	Valor do Juros	Valor Condenação
10/2003 R\$	1.751,28	1,42356912	2.493,06	0,00%	0,00	2.493,06
Totais :			R\$ 2.493,06		0,00	

Autor: 7051000155791

Data	Valor Original	Fator de Correção	Principal Corrigido	Taxa de Juros	Valor do Juros	Valor Condenação
08/2010 R\$	2.087,33	1,05056455	2.192,87	0,00%	0,00	2.192,87
Totais :			R\$ 2.192,87		0,00	

Autor: 7051000216847

Data	Valor Original	Fator de Correção	Principal Corrigido	Taxa de Juros	Valor do Juros	Valor Condenação
10/2010 R\$	1.944,16	1,04887415	2.039,17	0,00%	0,00	2.039,17
Totais :			R\$ 2.039,17		0,00	

Autor: 7051400290904

Data	Valor Original	Fator de Correção	Principal Corrigido	Taxa de Juros	Valor do Juros	Valor Condenação

6151

Ministério da Fazenda

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Procuradoria da Fazenda Nacional - Rio de Janeiro

Página: 4

SERVIÇO DE CÁLCULOS - UNIÃO FEDERAL/INSS

Processo Nº: 005727441200581

Memória de Cálculo

quarta-feira, 21 de maio de 2014

02/2014 R\$ 1.568,25 1,02226302 1.603,16 0,00% 0,00 1.603,16

Totais : 7051400290904 R\$ 1.603,16 0,00

Autor: 7051400355208

Data	Valor Original	Fator de Correção	Principal Corrigido	Taxa de Juros	Valor do Juros	Valor Condenação
03/2014 R\$	1.520,52	1,01515694	1.543,56	0,00%	0,00	1.543,56

Totais : 7051400355208 R\$ 1.543,56 0,00

Autor: 7060302762029

Data	Valor Original	Fator de Correção	Principal Corrigido	Taxa de Juros	Valor do Juros	Valor Condenação
10/2003 R\$	545.483,51	1,42356912	776.533,48	0,00%	0,00	776.533,48

Totais : 7060302762029 R\$ 776.533,48 0,00

Autor: 7060402903058

Data	Valor Original	Fator de Correção	Principal Corrigido	Taxa de Juros	Valor do Juros	Valor Condenação
10/2003 R\$	1.923,75	1,42356912	2.738,59	0,00%	0,00	2.738,59

Totais : 7060402903058 R\$ 2.738,59 0,00

Autor: 7060500008908

Data	Valor Original	Fator de Correção	Principal Corrigido	Taxa de Juros	Valor do Juros	Valor Condenação
01/2005 R\$	204.524,60	1,30689017	267.291,18	0,00%	0,00	267.291,18

Totais : 7060500008908 R\$ 267.291,18 0,00

Autor: 7060502154200

Data	Valor Original	Fator de Correção	Principal Corrigido	Taxa de Juros	Valor do Juros	Valor Condenação
10/2003 R\$	302.313,15	1,42356912	430.363,66	0,00%	0,00	430.363,66

Totais : 7060502154200 R\$ 430.363,66 0,00

251

Ministério da Fazenda
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria da Fazenda Nacional - Rio de Janeiro

SERVIÇO DE CÁLCULOS - UNIÃO FEDERAL/INSS

Processo Nº: 005727441200581

Memória de Cálculo

quarta-feira, 21 de maio de 2014

Autor: 7060601608811

Data	Valor Original	Fator de Correção	Principal Corrigido	Taxa de Juros	Valor do Juros	Valor Condenação
07/2006 R\$	14.223,16	1,21369247	17.262,54	0,00%	0,00	17.262,54
T o t a l s :	7060601608811		17.262,54		0,00	

Autor: 7060603783807

Data	Valor Original	Fator de Correção	Principal Corrigido	Taxa de Juros	Valor do Juros	Valor Condenação
07/2006 R\$	83.408,36	1,21369247	101.232,09	0,00%	0,00	101.232,09
T o t a l s :	7060603783807		101.232,09		0,00	

Autor: 7070000178780

Data	Valor Original	Fator de Correção	Principal Corrigido	Taxa de Juros	Valor do Juros	Valor Condenação
10/2003 R\$	21.395,78	1,42356912	30.458,37	0,00%	0,00	30.458,37
T o t a l s :	7070000178780		30.458,37		0,00	

Autor: 7070301012066

Data	Valor Original	Fator de Correção	Principal Corrigido	Taxa de Juros	Valor do Juros	Valor Condenação
10/2003 R\$	103.063,86	1,42356912	146.718,52	0,00%	0,00	146.718,52
T o t a l s :	7070301012066		146.718,52		0,00	

Autor: 7070301012147

Data	Valor Original	Fator de Correção	Principal Corrigido	Taxa de Juros	Valor do Juros	Valor Condenação
10/2003 R\$	6.697,05	1,42356912	9.533,71	0,00%	0,00	9.533,71
T o t a l s :	7070301012147		9.533,71		0,00	

Autor: 7070500626218

Data	Valor Original	Fator de Correção	Principal Corrigido	Taxa de Juros	Valor do Juros	Valor Condenação

1521

Processo Nº: 005727441200581

Memória de Cálculo

quarta-feira, 21 de maio de 2014

10/2003 R\$ 64.257,71 1,42356912 91.475,29 0,00% 0,00 91.475,29

T o t a i s : 7070500626218 R\$ 91.475,29 0,00

Autor: 7070600615200

Data	Valor Original	Fator de Correção	Principal Corrigido	Taxa de Juros	Valor do Juros	Valor Condenação
07/2006 R\$	31.141,98	1,21369247	37.796,78	0,00%	0,00	37.796,78

T o t a i s : 7070600615200 R\$ 37.796,78 0,00

Juros de Mora 0 % ao Mês - A partir da data do principal
Até: 05/2014


Jefferson Lopes dos Reis
Mat. 0758071

DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DO TOTAL INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA NA DATA DA FALÊNCIA - MAIO/2014

SERVIÇO DE CÁLCULOS - UNIÃO FEDERAL/INSS

Processo Nº: 005727441200581

Memória de Cálculo
Resumo do Demonstrativo

quarta-feira, 21 de maio de 2014

Autor	Valor Condenação	Perc.	Custas	Honorários
7020100324021	51.392,85	1,0865%	0,00	0,00
7020300868777	278.125,26	5,8798%	0,00	0,00
7020401698567	17.847,01	0,3773%	0,00	0,00
7020401698648	569.666,39	12,0431%	0,00	0,00
702050004989	1.069.568,33	22,6114%	0,00	0,00
7020500729878	209.403,87	4,4269%	0,00	0,00
7020601200465	239.426,90	5,0616%	0,00	0,00
7020602247716	4.039,02	0,0854%	0,00	0,00
7020602247805	2.107,08	0,0445%	0,00	0,00
7029800631508	183.570,00	3,8808%	0,00	0,00
7029903155938	177.925,21	3,7615%	0,00	0,00
7050600048300	2.533,82	0,0536%	0,00	0,00
7050700184273	3.333,98	0,0705%	0,00	0,00
7050900074048	2.493,06	0,0527%	0,00	0,00
7051000155791	2.192,87	0,0464%	0,00	0,00
7051000216847	2.039,17	0,0431%	0,00	0,00
7051400290904	1.603,16	0,0339%	0,00	0,00
7051400355208	1.543,56	0,0326%	0,00	0,00
7060302762029	776.533,48	16,4164%	0,00	0,00
7060402903058	2.738,59	0,0579%	0,00	0,00
7060500008908	267.291,18	5,6507%	0,00	0,00
7060502154200	430.363,66	9,0982%	0,00	0,00


Processo Nº: 005727441200581

Memória de Cálculo
Resumo do Demonstrativo

7060601608811	17.262,54	0,3649%	0,00	0,00	quarta-feira, 21 de maio de 2014
7060603783807	101.232,09	2,1401%	0,00	0,00	
7070000178780	30.458,37	0,6439%	0,00	0,00	
7070301012066	146.718,52	3,1017%	0,00	0,00	
7070301012147	9.533,71	0,2015%	0,00	0,00	
7070500626218	91.475,29	1,9339%	0,00	0,00	
7070600615200	37.796,78	0,7990%	0,00	0,00	
Totais:	R\$ 4.730.215,75				

Condenação	+	4.730.215,75
Honorários		0,00
Custas		0,00

Total Geral R\$ 4.730.215,75


 Jefferson Lopes dos Reis
 Mat. 0758071

1529

Destaques do governo

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCREDEXT

PGF - PGFN - DATAPREV

CCREDEXT

DIVIDA ATIVA

28/03/2014

CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR

13:51:10

Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)

Devedor em falencia

1 2 3 4 5 6 7 8
 1 2 3 4 5 6 7 8
33802588000156

Nome: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

Usuario: 1 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)

Todos os Tipos.. 1-Outros Tipos..... 2-Nat. Nao Previdenciaria..
 3-Arrematacao... 4-Sucumbencia..... 5-Contrib. Nao Repassada...
 6-Trabalhista JT 7-Afericao Indireta 8-Solidariedade.....

REFIS excluido 30/07/2004 FALENCIA 00/00/0000

Filial	Credito	Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo
0001-56	317213946	PRO	0535	17.200.800	AJUIZ/DISTRIB.	68.544,87	1
0001-56	350569410	PRO	0535	17.200.800	AJUIZ/DISTRIB.	587.116,84	5
0001-56	350569428	PRO	0535	17.200.800	AJUIZ/DISTRIB.	595.880,71	1
0001-56	350569436	PRO	0535	17.200.800	AJUIZ/DISTRIB.	353.945,72	5
0001-56	350569444	PRO	0535	17.200.800	AJUIZ/DISTRIB.	1.181.897,33	1
0001-56	350569452	PRO	0535	17.200.800	AJUIZ/DISTRIB.	163.677,79	5
0001-56	350569460	PRO	0535	17.200.800	AJUIZ/DISTRIB.	612.184,50	1

354110101 Proximo Credito

XMIT

Existem mais creditos

ENVIAR

COPIAR

1525

Destaques do governo

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCREDEXT

PGF - PGFN - DATAPRÉV

CCREDEXT

DIVIDA ATIVA

28/03/2014

CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR

13:51:33

Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)

Devedor em falencia

1 33802588000156

Nome: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

Usuario: 1 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)

Todos os Tipos..	<input checked="" type="checkbox"/>	1-Outros Tipos.....	<input type="checkbox"/>	2-Nat. Nao Previdenciaria..	<input type="checkbox"/>
3-Arrematacao...	<input type="checkbox"/>	4-Sucumbencia.....	<input type="checkbox"/>	5-Contrib. Nao Repassada...	<input type="checkbox"/>
6-Trabalhista JT	<input type="checkbox"/>	7-Afericao Indireta	<input type="checkbox"/>	8-Solidariedade.....	<input type="checkbox"/>

REFIS excluido 30/07/2004 FALENCIA 00/00/0000

Filial	Credito	Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo
0001-56	354110101	PRO	0535	17.200.800	AJUIZ/DISTRIB.	1.503.064,76	1
0001-56	357397134	PRO	0535	17.200.800	AJUIZ/DISTRIB.	15.665,30	1
0001-56	370086392	PRO	0535	17.200.800	AJUIZ/DISTRIB.	1.550.476,26	1
0001-56	370086406	PRO	0520	17.200.800	INSC.DIV.ATIVA	661.100,08	5
0001-56	557821045	PRO	0535	17.200.800	AJUIZ/DISTRIB.	1.192.856,63	1

Proximo Credito Total (em Reais) 8.486.410,79

XMIT

Fim da pesquisa atual

ENVIAR

COPIAR

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
M F - MINISTERIO DA FAZENDA
Procuradoria da Fazenda Nacional - RIO DE JANEIRO

1526

TERMO DE INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA (T D A)

O presente termo foi lavrado na data de inscricao, constante do quadro abaixo, na forma prevista na Lei de Execucoes Fiscais e no Regulamento de Custeio da Previdencia Social, referindo-se a divida de valores apurados e as multas devidas de acordo com o processo administrativo indicado:

Procuradoria Livro/ de Origem	Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
17.200.000	0038/086	30/07/1997	317213946		31.721.394-6

Devedor
M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

Endereco	Telefone
R ALVARENGA PEIXOTO 80	
CEP Bairro	Municipio
21240-690 VIGARIO GERAL	RIO DE JANEIRO
Identificacao	UF
CGC: 33.802.588/0001-56	RJ

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
12/1992 a 07/1993	415.392.653,49	CRUZEIRO

Documento Original	NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBITO
Orgao de Origem 17.300.010	Lancamento 08/12/1993
	Calculo 23/10/2003

Valores atualizados em REAL			
Princ.Atualizado	Juros	Multa Mora	Valor Total
17.530,04	40.496,80	10.518,03	68.544,87

RIO DE JANEIRO, 19/05/2014

----- F.0001
Procurador e Mat. (folha unica)

1527

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

19/05/2014

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

12:14:21

Credito: 317213946 CGC: 33.802.588/0001-56

Nome: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

Doc. de Origem.: 317213946 08/12/1993 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 01/12/1993 Livro: 38 Folha: 086

Dt. de Inscricao: 30/07/1997 RFB: 17.070.010 Orgao Inscr.: 17.200.000

Periodo da Divida: 01/1992 a 07/1993 PRC Tramitacao: 17.200.800

Comarca: 00000 Vara: 000 Acao Jud: 9700644316 Primeira Instancia

Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 21/09/2004

REFIS excluido 30/07/2004 FALENCIA 00/00/0000

Principal:	17.530,04	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	10.518,03		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	40.496,80		F - Fund. Legal	

Encargo legal: 0,00

T o t a l: 68.544,87

Honorarios: 0,00

Valores atualizados p/ 05/2014 em REAL

Credito Ajuizado - J/H REFIS: *****0,00

XMIT

1528

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DIVIDA

CACAOJUD

PGF - PGFN - DATAPREV

CACAOJUD

19/05/2014

DIVIDA ATIVA
CONSULTA A ACAO JUDICIAL

12:15:34

EXECUCAO FISCAL

Acao Judicial: 9700644316 Credito: 317213946 PRC: 17200800

Nome: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

Fase: 535 Dt.Fase: 20/08/1997 Comarca: Vara: Foro:

Procurador: Honorarios: Dt.Ajuizamento: 20/08/1997

Segunda Instancia: Inst. Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
317213946	535	21/09/2004	Nao	68.544,87

Total Divida -	68.544,87	
Honor Divida -	0,00	
J/Hon REFIS -	0,00	
Total da Acao -	68.544,87	Prox.Credito -

* - Apensada

Fim dos Creditos Para Esta Acao

XMIT

1529

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

RPECAS80

PGF - PGFN - DATAPREV

RPECAS80

DIVIDA ATIVA

19/05/2014

EMISSAO DE PECAS PROCESSUAIS DE CREDITO - 80 COLUNAS

12:25:33

Documentos TDA CDA Etiqueta Ficha Forense
 2 DDI 1 - Sintetico por Estabelecimento
2 - Sintetico por Competencia
3 - Analitico por Estabelecimento

Data de Calculo 3 1 - Inscricao 2 - Atualizado 3 - Informada 23102003

Multa de Ajuizamento Co-responsaveis Fundamentos Legais

Creditos e Opcao

350569436	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D

Opcao: D = Devedor S = Solidario A = Ambos

XMIT

Data informada eh menor que data de inscricao

1530

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

19/05/2014

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

12:23:08

Credito: 350569436 CGC: 33.802.588/0001-56

Nome: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

Doc. de Origem.: 30/11/2000 LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO
 Tipo de Credito.: 5 Dt. Cadastramento: 30/11/2000 Livro: 4 Folha: 339
 Dt. de Inscricao: 21/01/2005 RFB: 17.070.010 Orgao Inscr.: 17.202.000
 Periodo da Divida: 01/1999 a 01/2000 PRC Tramitacao: 17.200.800
 Comarca: 17064 Vara: 007 Acao Jud: 200551015145641 Primeira Instancia
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 22/03/2006
 REFIS excluido 30/07/2004 FALENCIA 00/00/0000

Principal:	145.643,69	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	<input type="checkbox"/>	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	<input type="checkbox"/>	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	29.128,73	<input type="checkbox"/>	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	179.173,30	<input type="checkbox"/>	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	353.945,72			
Honorarios:	70.789,14			

Valores atualizados p/ 05/2014 em REAL XMIT

Credito Ajuizado - J/H REFIS: *****0,00

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CACAOJUD

PGF - PGFN - DATAPREV

CACAOJUD

19/05/2014

DIVIDA ATIVA
CONSULTA A ACAO JUDICIAL

12:23:39

EXECUCAO FISCAL

Acao Judicial: 200551015145641 Credito: 350569410 PRC: 17200800

Nome: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

Fase: 535 Dt.Fase: 22/03/2006 Comarca: 17064 Vara: 7 Foro: FED

Procurador: 1111111 Honorarios: 20.00 PRO Dt.Ajuizamento: 22/03/2006

Segunda Instancia: Inst. Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
350569410	535	22/03/2006	Nao	587.116,84
350569436	535	22/03/2006	Nao	353.945,72

Total Divida - 941.062,56

Honor Divida - 188.212,51

J/Hon REFIS - 0,00

Total da Acao - 1.129.275,07 Prox.Credito -

* - Apensada

XMIT

Fim dos Creditos Para Esta Acao

1532

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
M F - MINISTERIO DA FAZENDA
Procuradoria da Fazenda Nacional - RIO DE JANEIRO

TERMO DE INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA (T D A)

C presente termo foi lavrado na data de inscricao, constante do quadro abaixo, na forma prevista na Lei de Execucoes Fiscais e no Regulamento de Custeio da Previdencia Social, referindo-se a divida de valores apurados e as multas devidas de acordo com o processo administrativo indicado:

Procuradoria de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Divida Ativa
17.202.000	0004/339	21/01/2005	350569436	35.056.943-6

Devedor
M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

Endereco	Telefone
R ALVARENGA PEIXOTO 80	
CEP Bairro	Municipio UF
21240-690 VIGARIO GERAL	RIO DE JANEIRO RJ
Identificacao	
CGC: 33.802.588/0001-56	

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
01/1999 a 01/2000	145.643,69	REAL

Documento Original	LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO
Orgao de Origem 17.300.010	Lancamento 30/11/2000 Calculo 21/01/2005

Valores atualizados em REAL	Juros	Multa Mora	Valor Total
Princ.Atualizado 145.643,69	179.173,30	29.128,73	353.945,72

RIO DE JANEIRO, 19/05/2014

----- F.0001
Procurador e Mat. (folha unica)

1533

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

RPECAS80

PGF - PGFN - DATAPREV

RPECAS80

DIVIDA ATIVA

19/05/2014 EMISSAO DE PECAS PROCESSUAIS DE CREDITO - 80 COLUNAS

12:35:47

Documentos TDA CDA Etiqueta Ficha Forense
 DDI 1 - Sintetico por Estabelecimento
2 - Sintetico por Competencia
3 - Analitico por Estabelecimento

Data de Calculo 3 1 - Inscricao 2 - Atualizado 3 - Informada 23102003

Multa de Ajuizamento Co-responsaveis Fundamentos Legais

Creditos e Opcao

350569410	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D

Opcao: D = Devedor S = Solidario A = Ambos

XMIT

Data informada eh menor que data de inscricao

1534

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

19/05/2014

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

12:29:44

Credito: 350569410 CGC: 33.802.588/0001-56

Nome: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

Doc. de Origem.: 30/11/2000 LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO
 Tipo de Credito.: 5 Dt. Cadastramento: 30/11/2000 Livro: 4 Folha: 340
 Dt. de Inscricao: 21/01/2005 RFB: 17.070.010 Orgao Inscr.: 17.202.000
 Periodo da Divida: 09/1997 a 13/1998 PRC Tramitacao: 17.200.800
 Comarca: 17064 Vara: 007 Acao Jud: 200551015145641 Primeira Instancia
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 22/03/2006
 REFIS excluido 30/07/2004 FALENCIA 00/00/0000

Principal:	213.650,69	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	<input type="checkbox"/>	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	<input type="checkbox"/>	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	42.730,14	<input type="checkbox"/>	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	330.736,01	<input type="checkbox"/>	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	587.116,84			
Honorarios:	117.423,36			

Valores atualizados p/ 05/2014 em REAL XMIT

Credito Ajuizado - J/H REFIS: *****0,00

1535

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CACAOJUD

PGF - PGFN - DATAPREV

CACAOJUD

19/05/2014

DIVIDA ATIVA
CONSULTA A ACAO JUDICIAL

12:30:12

EXECUCAO FISCAL

Acao Judicial: 200551015145641 Credito: 350569410 PRC: 17200800

Nome: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

Fase: 535 Dt.Fase: 22/03/2006 Comarca: 17064 Vara: 7 Foro: FED

Procurador: 1111111 Honorarios: 20.00 PRO Dt.Ajuizamento: 22/03/2006

Segunda Instancia: Inst. Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
350569410	535	22/03/2006	Nao	587.116,84
350569436	535	22/03/2006	Nao	353.945,72

Total Divida - 941.062,56

Honor Divida - 188.212,51

J/Hon REFIS - 0,00

Total da Acao - 1.129.275,07

Prox.Credito -

* - Apensada

XMIT

Fim dos Creditos Para Esta Acao

1536

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
M F - MINISTERIO DA FAZENDA
Procuradoria da Fazenda Nacional - RIO DE JANEIRO

TERMO DE INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA (T D A)

O presente termo foi lavrado na data de inscricao, constante do quadro abaixo, na forma prevista na Lei de Execucoes Fiscais e no Regulamento de Custeio da Previdencia Social, referindo-se a divida de valores apurados e as multas devidas de acordo com o processo administrativo indicado:

Procuradoria de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Desmembrado	Nm.Inscricao Divida Ativa
17.202.000	0004/340	21/01/2005	350569410		35.056.941-0

Devedor
M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

Endereco	Telefone
R ALVARENGA PEIXOTO 80	
CEP Bairro	Municipio UF
21240-690 VIGARIO GERAL	RIO DE JANEIRO RJ
Identificacao	
CGC: 33.802.588/0001-56	

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
09/1997 a 13/1998	213.650,69	REAL

Documento Original	LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO
Orgao de Origem 17.300.010	Lancamento 30/11/2000 Calculo 21/01/2005

Valores atualizados em REAL	Juros	Multa Mora	Valor Total
Princ.Atualizado 213.650,69	330.736,01	42.730,14	587.116,84

RIO DE JANEIRO, 19/05/2014

----- F.0001
Procurador e Mat. (folha unica)

1537

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

RPECAS80

PGF - PGFN - DATAPREV

RPECAS80

DIVIDA ATIVA

19/05/2014

EMISSAO DE PECAS PROCESSUAIS DE CREDITO - 80 COLUNAS

12:48:47

Documentos TDA CDA Etiqueta Ficha Forense
 DDI 1 - Sintetico por Estabelecimento
2 - Sintetico por Competencia
3 - Analitico por Estabelecimento

Data de Calculo 1 - Inscricao 2 - Atualizado 3 - Informada 23102003

Multa de Ajuizamento Co-responsaveis Fundamentos Legais

Creditos e Opcao

350569444

D
D
D
D
D
D
D
D

D
D
D
D
D
D
D
D

D
D
D
D
D
D
D
D

D
D
D
D
D
D
D
D

Opcao: D = Devedor S = Solidario A = Ambos

XMIT

Data informada eh menor que data de inscricao

1535

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

19/05/2014

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

12:42:02

Credito: 350569444 CGC: 33.802.588/0001-56

Nome: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

Doc. de Origem.: 30/11/2000 LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 30/11/2000 Livro: 4 Folha: 416
 Dt. de Inscricao: 26/01/2005 RFB: 17.070.010 Orgao Inscr.: 17.202.000
 Periodo da Divida: 01/1999 a 01/2000 PRC Tramitacao: 17.200.800
 Comarca: 17064 Vara: 001 Acao Jud: 200551015144843 Primeira Instancia
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 08/03/2006
 REFIS excluido 30/07/2004 FALENCIA 00/00/0000

Principal:	486.151,84	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	97.230,35		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	598.515,14		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	1.181.897,33			
Honorarios:	236.379,46			

Valores atualizados p/ 05/2014 em REAL

Credito Ajuizado - J/H REFIS: *****0,00

XMIT

1539

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CACAOJUD

PGF - PGFN - DATAPREV

CACAOJUD

DIVIDA ATIVA

19/05/2014

CONSULTA A ACAO JUDICIAL

12:42:40

EXECUCAO FISCAL

Acao Judicial: 200551015144843 Credito: 350569428 PRC: 17200800

Nome: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

Fase: 535 Dt.Fase: 08/03/2006 Comarca: 17064 Vara: 1 Foro: FED

Procurador: 1111111 Honorarios: 20.00 PRO Dt.Ajuizamento: 08/03/2006

Segunda Instancia: Inst. Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
350569428	535	08/03/2006	Nao	595.880,71
350569444	535	08/03/2006	Nao	1.181.897,33
350569460	535	08/03/2006	Nao	612.184,50
354110101	535	08/03/2006	Nao	1.503.064,76

Total Divida - 3.893.027,30

Honor Divida - 778.605,46

J/Hon REFIS - 0,00

Total da Acao - 4.671.632,76 Prox.Credito -

* - Apensada

XMIT

Fim dos Creditos Para Esta Acao

1540

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
M F - MINISTERIO DA FAZENDA
Procuradoria da Fazenda Nacional - RIO DE JANEIRO

TERMO DE INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA (T D A)

O presente termo foi lavrado na data de inscricao, constante do quadro abaixo, na forma prevista na Lei de Execucoes Fiscais e no Regulamento de Custeio da Previdencia Social, referindo-se a divida de valores apurados e as multas devidas de acordo com o processo administrativo indicado:

Procuradoria de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Desmembrado	Nm. Inscricao Divida Ativa
17.202.000	0004/416	26/01/2005	350569444		35.056.944-4

Devedor
M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

Endereco	Telefone
R ALVARENGA PEIXOTO 80	
CEP Bairro	Município UF
21240-690 VIGARIO GERAL	RIO DE JANEIRO RJ
Identificacao	
CGC: 33.802.588/0001-56	

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
01/1999 a 01/2000	486.151,84	REAL

Documento Original	LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO
Orgao de Origem 17.300.010	Lancamento 30/11/2000 Calculo 26/01/2005

Valores atualizados em REAL			
Princ. Atualizado	Juros	Multa Mora	Valor Total
486.151,84	598.515,14	97.230,35	1.181.897,33

RIO DE JANEIRO, 19/05/2014

----- F.0001
Procurador e Mat. (folha unica)

1521

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

RPECAS80

PGF - PGFN - DATAPREV

RPECAS80

DIVIDA ATIVA

19/05/2014

EMISSAO DE PECAS PROCESSUAIS DE CREDITO - 80 COLUNAS

12:54:14

Documentos

X
 2

TDA CDA Etiqueta Ficha Forense
DDI 1 - Sintetico por Estabelecimento
2 - Sintetico por Competencia
3 - Analitico por Estabelecimento

Data de Calculo

3

1 - Inscricao 2 - Atualizado 3 - Informada

23102003

Multa de Ajuizamento

Co-responsaveis

Fundamentos Legais

Creditos e Opcao

350569452

D
D
D
D
D
D
D

D
D
D
D
D
D
D

D
D
D
D
D
D
D

D
D
D
D
D
D
D

Opcao: D = Devedor S = Solidario A = Ambos

XMIT

Data informada eh menor que data de inscricao

1542

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

19/05/2014

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

12:58:51

Credito: 350569452 CGC: 33.802.588/0001-56

Nome: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

Doc. de Origem.: 30/11/2000 LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO
 Tipo de Credito.: 5 Dt. Cadastramento: 30/11/2000 Livro: 3 Folha: 266
 Dt. de Inscricao: 04/08/2004 RFB: 17.070.010 Orgao Inscr.: 17.202.000
 Periodo da Divida: 02/2000 a 08/2000 PRC Tramitacao: 17.200.800
 Comarca: 17064 Vara: 003 Acao Jud: 200451015249776 Primeira Instancia
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 14/09/2004
 REFIS excluido 30/07/2004 FALENCIA 00/00/0000

Principal:	71.541,38	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	14.308,27		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	77.828,14		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	163.677,79			
Honorarios:	32.735,55			

Valores atualizados p/ 05/2014 em REAL

XMIT

Credito Ajuizado - J/H REFIS: *****0,00

1593

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CACAOJUD

PGF - PGFN - DATAPREV

CACAOJUD

DIVIDA ATIVA

19/05/2014

CONSULTA A ACAO JUDICIAL

12:59:03

EXECUCAO FISCAL

Acao Judicial: 200451015249776 Credito: 350569452 PRC: 17200800

Nome: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

Fase: 535 Dt.Fase: 14/09/2004 Comarca: 17064 Vara: 3 Foro: FED

Procurador: 1111111 Honorarios: 20.00 PRO Dt.Ajuizamento: 14/09/2004

Segunda Instancia: Inst. Superior:

Credito Fase Dt.Fase Penhora Valor

350569452 535 14/09/2004 Nao 163.677,79

Total Divida - 163.677,79

Honor Divida - 32.735,55

J/Hon REFIS - 0,00

Total da Acao - 196.413,34 Prox.Credito -

* - Apensada

XMIT

Fim dos Creditos Para Esta Acao

1599

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
M F - MINISTERIO DA FAZENDA
Procuradoria da Fazenda Nacional - RIO DE JANEIRO

TERMO DE INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA (T D A)

O presente termo foi lavrado na data de inscricao, constante do quadro abaixo, na forma prevista na Lei de Execucoes Fiscais e no Regulamento de Custeio da Previdencia Social, referindo-se a divida de valores apurados e as multas devidas de acordo com o processo administrativo indicado:

Procuradoria de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Divida Ativa
17.202.000	0003/266	04/08/2004	350569452	35.056.945-2

Devedor
M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

Endereco	Telefone
R ALVARENGA PEIXOTO 80	
CEP Bairro	Municipio UF
21240-690 VIGARIO GERAL	RIO DE JANEIRO RJ
Identificacao	
CGC: 33.802.588/0001-56	

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
02/2000 a 08/2000	71.541,38	REAL

Documento Original LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO	
Orgao de Origem 17.300.010 Lancamento 30/11/2000	Calculo 04/08/2004

Valores atualizados em REAL			
Princ.Atualizado	Juros	Multa Mora	Valor Total
71.541,38	77.828,14	14.308,27	163.677,79

RIO DE JANEIRO, 19/05/2014

----- F.0001
Procurador e Mat. (folha unica)

1545

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

RPECAS80

PGF - PGFN - DATAPREV

RPECAS80

DIVIDA ATIVA

19/05/2014

EMISSAO DE PECAS PROCESSUAIS DE CREDITO - 80 COLUNAS

13:03:15

Documentos TDA CDA Etiqueta Ficha Forense
 2 DDI 1 - Sintetico por Estabelecimento
2 - Sintetico por Competencia
3 - Analitico por Estabelecimento

Data de Calculo 3 1 - Inscricao 2 - Atualizado 3 - Informada 23102003

Multa de Ajuizamento Co-responsaveis Fundamentos Legais

Creditos e Opcao

350569460	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D

Opcao: D = Devedor S = Solidario A = Ambos

XMIT

Data informada eh menor que data de inscricao

1546

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

19/05/2014

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

13:01:39

Credito: 350569460 CGC: 33.802.588/0001-56

Nome: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

Doc. de Origem.: 30/11/2000 LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 30/11/2000 Livro: 4 Folha: 473
 Dt. de Inscricao: 31/01/2005 RFB: 17.070.010 Orgao Inscr.: 17.202.000
 Periodo da Divida: 02/2000 a 08/2000 PRC Tramitacao: 17.200.800
 Comarca: 17064 Vara: 001 Acao Jud: 200551015144843 Primeira Instancia
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 08/03/2006
 REFIS excluido 30/07/2004 FALENCIA 00/00/0000

Principal:	268.187,97	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	53.637,60		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	290.358,93		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	612.184,50			
Honorarios:	122.436,90			

Valores atualizados p/ 05/2014 em REAL XMIT
 Credito Ajuizado - J/H REFIS: *****0,00

1547

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CACAOJUD

PGF - PGFN - DATAPREV

CACAOJUD

DIVIDA ATIVA

19/05/2014

CONSULTA A ACAO JUDICIAL

13:01:52

EXECUCAO FISCAL

Acao Judicial: 200551015144843 Credito: 350569428 PRC: 17200800

Nome: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

Fase: 535 Dt.Fase: 08/03/2006 Comarca: 17064 Vara: 1 Foro: FED

Procurador: 1111111 Honorarios: 20.00 PRO Dt.Ajuizamento: 08/03/2006

Segunda Instancia: Inst. Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
350569428	535	08/03/2006	Nao	595.880,71
350569444	535	08/03/2006	Nao	1.181.897,33
350569460	535	08/03/2006	Nao	612.184,50
354110101	535	08/03/2006	Nao	1.503.064,76

Total Divida - 3.893.027,30

Honor Divida - 778.605,46

J/Hon REFIS - 0,00

Total da Acao - 4.671.632,76

Prox.Credito -

* - Apensada

XMIT

Fim dos Creditos Para Esta Acao

1548

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
M F - MINISTERIO DA FAZENDA
Procuradoria da Fazenda Nacional - RIO DE JANEIRO

TERMO DE INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA (T D A)

O presente termo foi lavrado na data de inscricao, constante do quadro abaixo, na forma prevista na Lei de Execucoes Fiscais e no Regulamento de Custeio da Previdencia Social, referindo-se a divida de valores apurados e as multas devidas de acordo com o processo administrativo indicado:

Procuradoria de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Desmembrado	Nm. Inscricao Divida Ativa
17.202.000	0004/473	31/01/2005	350569460		35.056.946-0

Devedor
M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

Endereco	Telefone
R ALVARENGA PEIXOTO 80	
CEP Bairro	Municipio UF
21240-690 VIGARIO GERAL	RIO DE JANEIRO RJ
Identificacao	
CGC: 33.802.588/0001-56	

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
02/2000 a 08/2000	268.187,97	REAL

Documento Original	LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO
Orgao de Origem 17.300.010	Lancamento 30/11/2000 Calculo 31/01/2005

Valores atualizados em REAL	Juros	Multa Mora	Valor Total
Princ. Atualizado 268.187,97	290.358,93	53.637,60	612.184,50

RIO DE JANEIRO, 19/05/2014

----- F.0001
Procurador e Mat. (folha unica)

1549

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

RPECAS80

PGF - PGFN - DATAPREV

RPECAS80

DIVIDA ATIVA

19/05/2014

EMISSAO DE PECAS PROCESSUAIS DE CREDITO - 80 COLUNAS

13:11:29

Documentos TDA CDA Etiqueta Ficha Forense
 2 DDI 1 - Sintetico por Estabelecimento
2 - Sintetico por Competencia
3 - Analitico por Estabelecimento

Data de Calculo 3 1 - Inscricao 2 - Atualizado 3 - Informada 23102003

Multa de Ajuizamento Co-responsaveis Fundamentos Legais

Creditos e Opcao

354110101	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D

Opcao: D = Devedor S = Solidario A = Ambos

XMIT

Data informada eh menor que data de inscricao

1530

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

19/05/2014

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

13:09:36

Credito: 354110101 CGC: 33.802.588/0001-56

Nome: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

Doc. de Origem.: 28/03/2002 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 28/03/2002 Livro: 4 Folha: 415

Dt. de Inscricao: 26/01/2005 RFB: 17.070.010 Orgao Inscr.: 17.202.000

Periodo da Divida: 11/2000 a 13/2001 PRC Tramitacao: 17.200.800

Comarca: 17064 Vara: 001 Acao Jud: 200551015144843 Primeira Instancia

Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 08/03/2006

REFIS excluido 30/07/2004 FALENCIA 00/00/0000

Principal: 709.545,85 E - Extrato C - Compet. Credito

Multa isolada: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados

Multa de officio: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial

Multa de mora: 142.025,63 S - Solidario P - Parcelamento

Juros: 651.493,28 F - Fund. Legal

Encargo legal: 0,00

T o t a l: 1.503.064,76

Honorarios: 300.612,95

Valores atualizados p/ 05/2014 em REAL

XMIT

Credito Ajuizado - J/H REFIS: *****0,00

1551

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CACAOJUD

PGF - PGFN - DATAPREV

CACAOJUD

19/05/2014

DIVIDA ATIVA
CONSULTA A ACAO JUDICIAL

13:10:14

EXECUCAO FISCAL

Acao Judicial: 200551015144843 Credito: 350569428 PRC: 17200800

Nome: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

Fase: 535 Dt.Fase: 08/03/2006 Comarca: 17064 Vara: 1 Foro: FED

Procurador: 1111111 Honorarios: 20.00 PRO Dt.Ajuizamento: 08/03/2006

Segunda Instancia: Inst. Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
350569428	535	08/03/2006	Nao	595.880,71
350569444	535	08/03/2006	Nao	1.181.897,33
350569460	535	08/03/2006	Nao	612.184,50
354110101	535	08/03/2006	Nao	1.503.064,76

Total Divida - 3.893.027,30

Honor Divida - 778.605,46

J/Hon REFIS - 0,00

Total da Acao - 4.671.632,76

* - Apensada

Prox.Credito -

Fim dos Creditos Para Esta Acao

XMIT

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
M F - MINISTERIO DA FAZENDA
Procuradoria da Fazenda Nacional - RIO DE JANEIRO

TERMO DE INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA (T D A)

O presente termo foi lavrado na data de inscricao, constante do quadro abaixo, na forma prevista na Lei de Execucoes Fiscais e no Regulamento de Custeio da Previdencia Social, referindo-se a divida de valores apurados e as multas devidas de acordo com o processo administrativo indicado:

Procuradoria de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Desmembrado	Nm.Inscricao Divida Ativa
17.202.000	0004/415	26/01/2005	354110101		35.411.010-1

Devedor
M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

Endereco	Telefone
R ALVARENGA PEIXOTO 80	
CEP Bairro	Municipio UF
21240-690 VIGARIO GERAL	RIO DE JANEIRO RJ
Identificacao	
CGC: 33.802.588/0001-56	

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
11/2000 a 13/2001	709.545,85	REAL

Documento Original	Orgao de Origem	NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBITO	Lancamento	Calculo
	17.300.010		28/03/2002	26/01/2005

Valores atualizados em REAL	Juros	Multa Mora	Valor Total
Princ.Atualizado			
709.545,85	651.493,28	142.025,63	1.503.064,76

RIO DE JANEIRO, 19/05/2014

----- F.0001
Procurador e Mat. (folha unica)

1552

1553

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

RPECAS80

PGF - PGFN - DATAPREV

RPECAS80

DIVIDA ATIVA

19/05/2014

EMISSAO DE PECAS PROCESSUAIS DE CREDITO - 80 COLUNAS

13:16:49

Documentos

1
 2

TDA CDA Etiqueta Ficha Forense
DDI 1 - Sintetico por Estabelecimento
2 - Sintetico por Competencia
3 - Analitico por Estabelecimento

Data de Calculo

3

1 - Inscricao 2 - Atualizado 3 - Informada

23102003

Multa de Ajuizamento

Co-responsaveis

Fundamentos Legais

Creditos e Opcao

357397134

D
D
D
D
D
D
D
D

D
D
D
D
D
D
D
D

D
D
D
D
D
D
D
D

D
D
D
D
D
D
D
D

Opcao: D = Devedor S = Solidario A = Ambos

XMIT

Data informada eh menor que data de inscricao

1554

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA**

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

19/05/2014

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

13:15:33

Credito: CGC: 33.802.588/0001-56

Nome: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

Doc. de Origem.: 03/05/2005 AI - AUTO DE INFRACAO
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 03/05/2005 Livro: 7 Folha: 253
 Dt. de Inscricao: 30/10/2006 RFB: 17.070.010 Orgao Inscr.: 17.202.000
 Periodo da Divida: 05/2005 a 05/2005 PRC Tramitacao: 17.200.800
 Comarca: 17064 Vara: 007 Acao Jud: 200751015192275 Primeira Instancia
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 06/07/2007
 REFIS excluido 30/07/2004 FALENCIA 00/00/0000

Principal:	15.665,30	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	0,00		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	0,00			

T o t a l: 15.665,30
 Honorarios: 3.133,06

Valores atualizados p/ 05/2014 em REAL

Credito Ajuizado - J/H REFIS: *****0,00

XMIT

1555

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CACAOJUD

PGF - PGFN - DATAPREV

CACAOJUD

DIVIDA ATIVA

19/05/2014

CONSULTA A ACAO JUDICIAL

13:15:45

EXECUCAO FISCAL

Acao Judicial: 200751015192275 Credito: 357397134 PRC: 17200800

Nome: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

Fase: 535 Dt.Fase: 06/07/2007 Comarca: 17064 Vara: 7 Foro: FED

Procurador: 1111111 Honorarios: 20.00 PRO Dt.Ajuizamento: 06/07/2007

Segunda Instancia: Inst. Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
357397134	535	06/07/2007	Nao	15.665,30
370086392	535	06/07/2007	Nao	1.550.476,26

Total Divida - 1.566.141,56

Honor Divida - 313.228,31

J/Hon REFIS - 0,00

Total da Acao - 1.879.369,87

Prox.Credito -

* - Apensada

XMIT

Fim dos Creditos Para Esta Acao

1556

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
M F - MINISTERIO DA FAZENDA
Procuradoria da Fazenda Nacional - RIO DE JANEIRO

TERMO DE INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA (T D A)

O presente termo foi lavrado na data de inscricao, constante do quadro abaixo, na forma prevista na Lei de Execucoes Fiscais e no Regulamento de Custeio da Previdencia Social, referindo-se a divida de valores apurados e as multas devidas de acordo com o processo administrativo indicado:

Procuradoria de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Desmembrado	Nm. Inscricao Divida Ativa
17.202.000	0007/253	30/10/2006	357397134		35.739.713-4

Devedor
M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

Endereco	Telefone
R ALVARENGA PEIXOTO 80 CEP Bairro 21240-690 VIGARIO GERAL Identificacao CGC: 33.802.588/0001-56	 Municipio RIO DE JANEIRO UF RJ

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
05/2005 a 05/2005	15.665,30	REAL

Documento Original AI	- AUTO DE INFRACAO
Orgao de Origem 17.300.010	Lancamento 03/05/2005 Calculo 30/10/2006

Valores atualizados em REAL	Juros	Multa Mora	Valor Total
Princ. Atualizado 15.665,30	0,00	0,00	15.665,30

RIO DE JANEIRO, 19/05/2014

----- F.0001
Procurador e Mat. (folha unica)

1557

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

RPECAS80

PGF - PGFN - DATAPREV

RPECAS80

DIVIDA ATIVA

19/05/2014

EMISSAO DE PECAS PROCESSUAIS DE CREDITO - 80 COLUNAS

13:22:58

Documentos TDA CDA Etiqueta Ficha Forense
 DDI 1 - Sintetico por Estabelecimento
2 - Sintetico por Competencia
3 - Analitico por Estabelecimento

Data de Calculo 3 1 - Inscricao 2 - Atualizado 3 - Informada 23102003

Multa de Ajuizamento Co-responsaveis Fundamentos Legais

Creditos e Opcao

370086392	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D

Opcao: D = Devedor S = Solidario A = Ambos

XMIT

Data informada eh menor que data de inscricao

1558

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CACAOJUD

PGF - PGFN - DATAPREV

CACAOJUD

DIVIDA ATIVA

19/05/2014

CONSULTA A ACAO JUDICIAL

13:21:51

EXECUCAO FISCAL

Acao Judicial: 200751015192275 Credito: 357397134 PRC: 17200800

Nome: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

Fase: 535 Dt.Fase: 06/07/2007 Comarca: 17064 Vara: 7 Foro: FED

Procurador: 1111111 Honorarios: 20.00 PRO Dt.Ajuizamento: 06/07/2007

Segunda Instancia: Inst. Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
357397134	535	06/07/2007	Nao	15.665,30
370086392	535	06/07/2007	Nao	1.550.476,26

Total Divida - 1.566.141,56

Honor Divida - 313.228,31

J/Hon REFIS - 0,00

Total da Acao - 1.879.369,87

Prox.Credito -

* - Apensada

XMIT

Fim dos Creditos Para Esta Acao

1559

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

19/05/2014

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

13:21:24

Credito: 370086392 CGC: 33.802.588/0001-56

Nome: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

Doc. de Origem.: 11/07/2006 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 11/07/2006 Livro: 7 Folha: 483

Dt. de Inscricao: 15/02/2007 RFB: 17.070.010 Orgao Inscr.: 17.202.000

Periodo da Divida: 01/2002 a 12/2003 PRC Tramitacao: 17.200.800

Comarca: 17064 Vara: 007 Acao Jud: 200751015192275 Primeira Instancia

Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 06/07/2007

REFIS excluido 30/07/2004 FALENCIA 00/00/0000

Principal:	832.772,93	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	171.937,86		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	545.765,47		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	0,00			

T o t a l: 1.550.476,26

Honorarios: 310.095,25

Valores atualizados p/ 05/2014 em REAL

XMIT

Credito Ajuizado - J/H REFIS: *****0,00

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
M F - MINISTERIO DA FAZENDA
Procuradoria da Fazenda Nacional - RIO DE JANEIRO

1560

TERMO DE INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA (T D A)

O presente termo foi lavrado na data de inscricao, constante do quadro abaixo, na forma prevista na Lei de Execucoes Fiscais e no Regulamento de Custeio da Previdencia Social, referindo-se a divida de valores apurados e as multas devidas de acordo com o processo administrativo indicado:

Procuradoria de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Desmembrado	Nm. Inscricao Divida Ativa
17.202.000	0007/483	15/02/2007	370086392		37.008.639-2

Devedor
M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

Endereco	Telefone
R ALVARENGA PEIXOTO 80	
CEP Bairro	Municipio UF
21240-690 VIGARIO GERAL	RIO DE JANEIRO RJ
Identificacao	
CGC: 33.802.588/0001-56	

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
01/2002 a 12/2003	832.772,93	REAL

Documento Original	NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBITO
Orgao de Origem 17.300.010	Lancamento 11/07/2006 Calculo 15/02/2007

Valores atualizados em REAL	Juros	Multa Mora	Valor Total
Princ. Atualizado 832.772,93	545.765,47	171.937,86	1.550.476,26

RIO DE JANEIRO, 19/05/2014

----- F.0001
Procurador e Mat. (folha unica)

1561

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

RPECAS80

PGF - PGFN - DATAPREV

RPECAS80

DIVIDA ATIVA

19/05/2014

EMISSAO DE PECAS PROCESSUAIS DE CREDITO - 80 COLUNAS

13:27:31

Documentos TDA CDA Etiqueta Ficha Forense
 DDI 1 - Sintetico por Estabelecimento
2 - Sintetico por Competencia
3 - Analitico por Estabelecimento

Data de Calculo 3 1 - Inscricao 2 - Atualizado 3 - Informada 23102003

Multa de Ajuizamento Co-responsaveis Fundamentos Legais

Creditos e Opcao

370086406	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D

Opcao: D = Devedor S = Solidario A = Ambos

XMIT

Data informada eh menor que data de inscricao

1562

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

19/05/2014

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

13:29:34

Credito: CGC: 33.802.588/0001-56

Nome: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

Doc. de Origem.: 11/07/2006 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT
Tipo de Credito.: 5 Dt. Cadastramento: 11/07/2006 Livro: 7 Folha: 042
Dt. de Inscrição: 16/12/2008 RFB: 17.070.010 Orgao Inscr.: 17.200.800
Periodo da Divida: 01/2002 a 12/2003 PRC Tramitacao: 17.200.800

Fase: 520 INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA Dt. da Fase: 16/12/2008

REFIS excluido 30/07/2004 FALENCIA 00/00/0000

Principal:	222.804,81	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	66.841,45		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	314.896,39		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	60.454,27			
T o t a l:	664.996,92			
Honorarios:	0,00			

Valores atualizados p/ 05/2014 em REAL

XMIT

J/H REFIS:

*****0,00

1563

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

19/05/2014

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

13:29:53

Credito: 370086406 CGC: 33.802.588/0001-56

Nome: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

Doc. de Origem.: 11/07/2006 =NFED - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT
 Tipo de Credito.: 5 Dt. Cadastramento: 11/07/2006 Livro: 7 Folha: 042
 Dt. de Inscricao: 16/12/2008 RFB: 17.070.010 Orgao Inscr.: 17.200.800
 Periodo da Divida: 01/2002 a 12/2003 PRC Tramitacao: 17.200.800

Fase: 520 INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA Dt. da Fase: 16/12/2008

REFIS excluido 30/07/2004 FALENCIA 00/00/0000

Principal:	222.804,81	<input checked="" type="checkbox"/> A	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	66.841,45		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	314.896,39		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	60.454,27			
T o t a l:	664.996,92			
Honorarios:	0,00			

Valores atualizados p/ 05/2014 em REAL

XMIT

Credito nao possui Acao Judicial

1564

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
M F - MINISTERIO DA FAZENDA
Procuradoria da Fazenda Nacional - RIO DE JANEIRO

TERMO DE INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA (T D A)

O presente termo foi lavrado na data de inscricao, constante do quadro abaixo, na forma prevista na Lei de Execucoes Fiscais e no Regulamento de Custeio da Previdencia Social, referindo-se a divida de valores apurados e as multas devidas de acordo com o processo administrativo indicado:

Procuradoria de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Desmembrado	Nm. Inscricao Divida Ativa
17.200.800	0007/042	16/12/2008	370086406		37.008.640-6

Devedor
M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

Endereco	Telefone
R ALVARENGA PEIXOTO 80	
CEP Bairro	Municipio UF
21240-690 VIGARIO GERAL	RIO DE JANEIRO RJ
Identificacao	
CGC: 33.802.588/0001-56	

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
01/2002 a 12/2003	222.804,81	REAL

Documento Original	NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBITO
Orgao de Origem 17.300.010	Lancamento 11/07/2006 Calculo 16/12/2008

Valores atualizados em REAL	Juros	Multa Mora	Valor Total
Princ. Atualizado 222.804,81	202.714,19	89.121,93	514.640,93

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei n° 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei n° 1.645/78, e custas processuais.

RIO DE JANEIRO, 19/05/2014

----- F.0001
Procurador e Mat. (folha unica)

1565

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

RPECAS80

PGF - PGFN - DATAPREV

RPECAS80

DIVIDA ATIVA

19/05/2014

EMISSAO DE PECAS PROCESSUAIS DE CREDITO - 80 COLUNAS

13:32:48

Documentos TDA CDA Etiqueta Ficha Forense
 2 DDI 1 - Sintetico por Estabelecimento
2 - Sintetico por Competencia
3 - Analitico por Estabelecimento

Data de Calculo 3 1 - Inscricao 2 - Atualizado 3 - Informada 23102003

Multa de Ajuizamento Co-responsaveis Fundamentos Legais

Creditos e Opcao

350569428	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D
	D		D		D		D

Opcao: D = Devedor S = Solidario A = Ambos

XMIT

Data informada eh menor que data de inscricao

1566

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

19/05/2014

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

13:34:58

Credito: 350569428 CGC: 33.802.588/0001-56

Nome: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

Doc. de Origem.: 30/11/2000 LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 30/11/2000 Livro: 4 Folha: 417
 Dt. de Inscricao: 26/01/2005 RFB: 17.070.010 Orgao Inscr.: 17.202.000
 Periodo da Divida: 08/1998 a 13/1998 PRC Tramitacao: 17.200.800
 Comarca: 17064 Vara: 001 Acao Jud: 200551015144843 Primeira Instancia
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 08/03/2006
 REFIS excluido 30/07/2004 FALENCIA 00/00/0000

Principal:	227.334,66	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	45.466,96		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	323.079,09		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	595.880,71			
Honorarios:	119.176,14			

Valores atualizados p/ 05/2014 em REAL XMIT

Credito Ajuizado - J/H REFIS: *****0,00

1567

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CACAOJUD

PGF - PGFN - DATAPREV

CACAOJUD

DIVIDA ATIVA

19/05/2014

CONSULTA A ACAO JUDICIAL

13:35:21

EXECUCAO FISCAL

Acao Judicial: 200551015144843 Credito: 350569428 PRC: 17200800

Nome: M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

Fase: 535 Dt.Fase: 08/03/2006 Comarca: 17064 Vara: 1 Foro: FED

Procurador: 1111111 Honorarios: 20.00 PRO Dt.Ajuizamento: 08/03/2006

Segunda Instancia: Inst. Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
350569428	535	08/03/2006	Nao	595.880,71
350569444	535	08/03/2006	Nao	1.181.897,33
350569460	535	08/03/2006	Nao	612.184,50
354110101	535	08/03/2006	Nao	1.503.064,76

Total Divida - 3.893.027,30

Honor Divida - 778.605,46

J/Hon REFIS - 0,00

Total da Acao - 4.671.632,76

Prox.Credito -

* - Apensada

XMIT

Fim dos Creditos Para Esta Acao

1568

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
M F - MINISTERIO DA FAZENDA
Procuradoria da Fazenda Nacional - RIO DE JANEIRO

TERMO DE INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA (T D A)

O presente termo foi lavrado na data de inscricao, constante do quadro abaixo, na forma prevista na Lei de Execucoes Fiscais e no Regulamento de Custeio da Previdencia Social, referindo-se a divida de valores apurados e as multas devidas de acordo com o processo administrativo indicado:

Procuradoria de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Desmembrado	Nm.Inscricao Divida Ativa
17.202.000	0004/417	26/01/2005	350569428		35.056.942-8

Devedor
M W BARROSO SILK SCREEN LTDA

Endereco	Telefone
R ALVARENGA PEIXOTO 80	
CEP Bairro	Municipio UF
21240-690 VIGARIO GERAL	RIO DE JANEIRO RJ
Identificacao	
CGC: 33.802.588/0001-56	

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
08/1998 a 13/1998	227.334,66	REAL

Documento Original	LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO
Orgao de Origem 17.300.010	Lancamento 30/11/2000 Calculo 26/01/2005

Valores atualizados em REAL	Juros	Multa Mora	Valor Total
Princ.Atualizado 227.334,66	323.079,09	45.466,96	595.880,71

RIO DE JANEIRO, 19/05/2014

----- F.0001
Procurador e Mat. (folha unica)

6951

PA Nº:0057274-41.2005.8.19.0001
 Interessado: MW BARROSO SILK SCREEN LTDA

Sr. Procurador,

Em atendimento à sua solicitação, apresentamos o cálculo com exclusão de multa e juros posterior a data da falência ocorrida em 23/10/2003 das inscrições a seguir:

DEMONSTRATIVO DOS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NA DATA DA FALÊNCIA

Créditos nº's	Data-Falência/Inscrição	Moeda	Valor do Principal	Juros de Mora	Enc. Legal/Honorário	TOTAL	Multa
31721394-6	23/10/2003	R\$	17.530,04	40.496,80	11.605,37	69.632,21	10.518,03
35056943-6	21/01/2005(*)	R\$	145.643,69	179.173,30	64.963,40	389.780,39	29.128,73
35056941-0	21/01/2005(*)	R\$	213.650,69	330.736,01	108.877,34	653.264,04	42.730,14
35056944-4	26/01/2005(*)	R\$	486.151,84	598.515,14	216.933,40	1.301.600,38	97.230,35
35056945-2	04/08/2004(*)	R\$	71.541,38	77.828,14	29.873,90	179.243,42	14.308,27
35056946-0	31/01/2005(*)	R\$	268.187,97	290.358,93	111.709,38	670.256,28	53.637,60
35411010-1	26/01/2005(*)	R\$	709.545,85	651.493,28	272.207,83	1.633.246,96	142.025,63
35739713-4	30/10/2006(*)	R\$	15.665,30	-	3.133,06	18.798,36	-
37008639-2	15/02/2007(*)	R\$	832.772,93	545.765,47	275.707,68	1.654.246,08	171.937,86
37008640-6	16/12/2008(*)	R\$	222.804,81	202.714,19	42.551,90	468.070,90	89.121,93
35056942-8	26/01/2005(*)	R\$	227.334,66	323.079,09	110.082,75	660.496,50	45.466,96
TOTAL		R\$	3.210.829,16	3.240.160,35	1.247.646,01	7.698.635,52	696.105,50

(*) Crédito previdenciário com data anterior à data da inscrição, conforme consulta anexa.

(*) Crédito previdenciário com data da inscrição.

Jefferson Lopes dos Reis
 Mat. 0758071

1751

Ministério da Fazenda
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria da Fazenda Nacional - Rio de Janeiro

SERVIÇO DE CÁLCULOS - UNIÃO FEDERAL/INSS

Memória de Cálculo

segunda-feira, 19 de maio de 2014

Processo Nº: 005727441200581
01/2005 R\$ 670.256,28 1,30689017 875.951,34 0,00% 0,00 875.951,34

Totais : 350569460 R\$ 875.951,34 0,00

Autor: 354110101

Data Valor Original Fator de Correção Principal Corrigido Taxa de Juros Valor do Juros Valor Condenação
01/2005 R\$ 1.633.246,96 1,30689017 2.134.474,39 0,00% 0,00 2.134.474,39

Totais : 354110101 R\$ 2.134.474,39 0,00

Autor: 357397134

Data Valor Original Fator de Correção Principal Corrigido Taxa de Juros Valor do Juros Valor Condenação
10/2006 R\$ 18.798,36 1,21102764 22.765,33 0,00% 0,00 22.765,33

Totais : 357397134 R\$ 22.765,33 0,00

Autor: 370086392

Data Valor Original Fator de Correção Principal Corrigido Taxa de Juros Valor do Juros Valor Condenação
02/2007 R\$ 1.654.246,08 1,19267645 1.972.980,34 0,00% 0,00 1.972.980,34

Totais : 370086392 R\$ 1.972.980,34 0,00

Autor: 370086406

Data Valor Original Fator de Correção Principal Corrigido Taxa de Juros Valor do Juros Valor Condenação
12/2008 R\$ 468.070,90 1,08582594 508.243,52 0,00% 0,00 508.243,52

Totais : 370086406 R\$ 508.243,52 0,00

Autor: 350569428

Data Valor Original Fator de Correção Principal Corrigido Taxa de Juros Valor do Juros Valor Condenação
01/2005 R\$ 660.496,50 1,30689017 863.196,38 0,00% 0,00 863.196,38

Totais : 350569428 R\$ 863.196,38 0,00

1572

Ministério da Fazenda

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Procuradoria da Fazenda Nacional - Rio de Janeiro

SERVIÇO DE CÁLCULOS - UNIÃO FEDERAL/INSS

Processo Nº: 005727441200581

Página: 3

Memória de Cálculo

segunda-feira, 19 de maio de 2014

Juros de Mora	0 %	ao Mês -	A partir da data do principal
		Até:	05/2014


Jefferson Lopes dos Reis
Mat. 0758071

153

DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DO TOTAL INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA NA DATA DA FALÊNCIA – MAIO/2014

SERVIÇO DE CÁLCULOS - UNIÃO FEDERAL/INSS

Processo Nº: 005727441200581

Memória de Cálculo
Resumo do Demonstrativo

segunda-feira, 19 de maio de 2014

Autor	Valor Condenação	Perc.	Custas	Honorários
317213946	99.126,26	1,0133%	0,00	0,00
350569436	509.400,16	5,2073%	0,00	0,00
350569410	853.744,35	8,7273%	0,00	0,00
350569444	1.701.048,74	17,3888%	0,00	0,00
350569452	241.529,64	2,4690%	0,00	0,00
350569460	875.951,34	8,9543%	0,00	0,00
354110101	2.134.474,39	21,8194%	0,00	0,00
357397134	22.765,33	0,2327%	0,00	0,00
370086392	1.972.980,34	20,1685%	0,00	0,00
370086406	508.243,52	5,1955%	0,00	0,00
350569428	863.196,38	8,8239%	0,00	0,00

4751

Ministério da Fazenda
Procuradoria-Geral da Fazenda
Procuradoria da Fazenda Nacional - Rio de Janeiro
SERVIÇO DE CÁLCULOS - UNIÃO FEDERAL/INSS

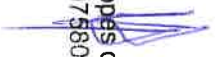
Processo Nº: 005727441200581

Memória de Cálculo
Resumo do Demonstrativo

segunda-feira, 19 de maio de 2014

Totais:	R\$	9.782.460,45
Condenação		9.782.460,45
Honorários	+	0,00
Custas		0,00
Total Geral	R\$	9.782.460,45

Jefferson Lopes dos Reis
Mat. 07.58071





RECEBIDA

Central de Depósitos

03

06

14

[Handwritten signature]

RECEBIDO

Data 10/06/14

Lv. N.º 13 Fis. 91

LIQUIDANTE JUDICIAL

mm. juiz

segue manifestar

08.08.14

[Handwritten signature]

RESCISÓRIO DE OLIVEIRA MACHADO

N.º 118

156

1576

COMARCA DA CAPITAL
CENTRAL DE LIQUIDANTES JUDICIAIS
AV. NILO PEÇANHA, 11 – 3º ANDAR

Exm^a. Dr^a. Juíza de Direito da 2^a. Vara Empresarial


Ref. Proc. nº. 2005.001.058686-4

O LIQUIDANTE JUDICIAL da Central de Liquidantes Judiciais do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Administrador Judicial da Massa Falida de MW BARROSO SILK SCREEN LTDA., nos autos em epígrafe, ciente do processado, requer a V. Ex^a.:

1. Que seja integralmente cumprido, pelo Cartório, os r. despachos de fls. 1148, item 1 (requerimento de fls. 1143, item 1) e 1205, item 1 (requerimento de fls. 1156, item 5);
2. A fim de atender o r. despacho de fls. 1264, que seja expedido ofício ao Banco do Brasil para que informe ao Juízo o saldo atualizado da conta nº. 3400112184072;
3. Que os imóveis avaliados a fls. 1265/1413 sejam levados à Hasta Pública pela Leiloeira Teresa Brame, que já vem atuando no feito, conforme r. despacho de fls. 810, item 2, ou seja, que deverá constar no edital a situação de invasão dos imóveis e a garantia de cumprimento de mandado de reintegração de posse às expensas do arrematante;
4. **Fls. 1121/1132, 1133/1158, 1159/1160 e 1251/11252;** anotado:
5. Ciente do crédito da Fazenda Nacional informado a fls. 1414/1574, o qual será incluído no QGC Consolidado.

P. prosseguimento.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2014.



1577



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO

"Ao MP". (Portaria 01/02).
Pd, 11108/14

Simon ... Carvalho
[Signature]

VISTA

Faço vista destes autos

MINISTÉRIO PÚBLICO
11 / 08 / 2014

O Escrivão [Signature]
[Stamp]

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO RJ
Secretaria das Promotorias de Justiça e Promotorias Especiais
Recebido do TJ em 12/8/14 2ª
Recebido no Promotor de Justiça em 12/8/14
Devolvido a Secretaria das Promotorias em 12/8/14
Recebido do TJ em 12/8/14

Segue manifestação ministerial em
4 lauda(s) impressa(s).
Rio de Janeiro 12/08/2014.
MARCOS LIMA ALVES
Promotor de Justiça



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

1578

2ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas

Comarca da Capital
2ª Vara Empresarial
Processo n.º: 0057274-41.2005.8.19.0001
Falência de MW Barroso Silk Screen Ltda.

MM. Dra. Juíza:

Fica o MP ciente de tudo o que aos autos foi acrescido desde sua última manifestação, verificada às fls. 1.243/1.244 (7º volume). Prosseguindo, passa a opinar sobre o feito nos termos e para os fins seguintes:

7º VOLUME

1. **Fls. 1.248** – O Ministério Público declara ciência da manifestação do LJ, pugnando pela apresentação da retificação do QGC, considerando a resposta ao ofício de fls. 1.250 contida às fls. **1.414/1.574**.
2. **Fls. 1.256** – Ciente do r. despacho que determinou, entre outras providências, a nomeação da perita Telma Sueli José Teixeira.
3. **Fls. 1.261** – Ciente do r. despacho que, entre outras providências, determinou a realização da perícia.
4. **Fls. 1.264/1.399** – Apresentação do Laudo Pericial.
5. **Fls. 1.576** – O Ministério Público ratifica a manifestação do LJ, em especial o item 03, pugnando pela intimação da leiloeira, para que os imóveis avaliados sejam levados à hasta pública.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2014.

Marcos Lima Alves
Promotor de Justiça

MANUELA
06/05/14
q. Puita
02-18830
15/05/14



1579

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRIMEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS**

Av. Venezuela, nº 134 – Bloco B – 6º andar
Saúde – Rio de Janeiro CEP 20081-310

Ofício nº OFI.0046.000509-0/2012-SEC-1ª VFEF Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2012.

Ref.: **EXECUÇÃO FISCAL** nº 0514484-18.2005.4.02.5101 (2005.51.01.514484-3)
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/INSS
**EXECUTADO: MASSA FALIDA - M W BARROSO SILK SCREEN LTDA MURILO
WALTER BARROSO MARLENE BARROSO**
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA: 350569428; 350569444; 350569460; 354110101

Vosso: 2005.001.058686-4

J. Oficie-se. Comunicando a reserva.
Após, ao Síndico para anotação. Rio 15/05/14

Senhor Juiz,

Tendo em vista que os autos da falência da executada tramitam nessa Vara, solicito a Vossa Excelência que determine a reserva de crédito necessária à garantia da dívida, no valor de **R\$ 5.267.865,84**, atualizado até **08/2008**, que deverá ser imediatamente atualizado à época da liquidação da falência, observada a ordem de preferência, na forma prevista nos artigos 186 e 188, parágrafo 1º do Código Tributário Nacional.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

EDWARD CARLYLE SILVA
Juiz Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais

EXMO. SR.
**DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL
COMARCA DA CAPITAL**
AVENIDA ERASMO BRAGA, 115 LAMINA CENTRAL
N E S T A
CEP 20020-903

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 2ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:
cap02vemp@tjrj.jus.br

1580

Ofício: 633/2014/OF

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2014.

Processo : **0057274-41.2005.8.15.0001 (2005.001.058686-4)** Distribuído em: 18/05/2005
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência / Recuperação Judicial e Falência
Massa Falida: MW BARROSO SILK SCREEN LTDA
Administrador Judicial: CENTRAL DE LIQUIDANTES

Resposta ao ofício nº **0046.000509-0/2012 - SEC - 1ª VFEF - Ref. EXECUÇÃO FISCAL nº 0514484-18.2005.4.02.5101 (2005.51.01.514484-3)**

Senhor Juiz,

Venho, pelo presente, em atenção ao ofício em epígrafe, informar a Vossa Excelência que a reserva foi efetuada e que os créditos serão pagos oportunamente, de acordo com as forças da Massa e obedecendo a hierarquia legal.

Aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de alta estima e distinta consideração.


Marcia Cunha Silva Araújo de Carvalho - Juiz Titular

Ao
Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS
Av. Venezuela, 134 Bloco B, 6º and., Saúde - RJ, CEP 20081-310

Expedido em 20/05/14.
p/08

1581


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CENTRAL DE LIQUIDANTES JUDICIAS
Av. Nilo Peçanha, 11 – 3º andar

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL

Processo nº 0057274-41.220.8.19.0001

O Liquidante Judicial da Central de Liquidantes Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Síndico da Massa Falida de M W BARROSO SILK SCREEN LTDA., requer a juntada do ofício, em anexo, para a devida ciência da falida e demais interessados.

Termos em que,
pede deferimento.
Rio de Janeiro, 14 de julho de 2014.


IVONE ROSA MARTINS
Liquidante Judicial
Instituição
nº 01/16344

RECORREDORE 201408878369 12/07/14 11:05:33 AM 21655495



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
46A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
Rua do Lavradio, 132 7o. andar
Centro Rio De Janeiro 20230-070 RJ
Tel: 21 23805146

1582

PROCESSO: 0157400-53.2001.5.01.0046 - RTOOrd

OFÍCIO - Nº.: 0341/2014

Rio De Janeiro , 3 de Julho de 2014

Autor:

ANDRE LUIZ DE MAGALHAES MONTEIRO

Réu:

Massa Falida de M W Barroso Silk Screen Ltda, MARLENE BARROSO, MURILO WALTER BARROSO

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. S^a certidão de habilitação de crédito, para fins de habilitação do INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL na MASSA FALIDA DE M W BARROSO SILK SCREEN LTDA, no Juízo Falimentar da 2^a Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro – RJ, processo nº 2005.001.058686-4.

Atenciosamente,

Lila Carolina Mota Pessoa Igrejas Lopes
Juíza do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
46a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio, 132 7o. andar
Centro Rio De Janeiro 20230-070 RJ
Tel: 21 23805146

1583

PROCESSO: 0157400-53.2001.5.01.0046 – RTOOrd

CERTIDÃO DE CRÉDITO PARA HABILITAÇÃO EM FALÊNCIA – Nº.: 0136/2014

Autor:

ANDRE LUIZ DE MAGALHAES MONTEIRO

Réu:

M W Barroso Silk Screen Ltda. (massa falida de) – CNPJ 33.802.588/0001-56
MURILO WALTER BARROSO – CPF 060.238.787-68

Certifico que, nos autos da Reclamação Trabalhista de nº **0157400-53.2001.5.01.0046**, desta 46ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – RJ, a **UNIÃO FEDERAL**, CNPJ 29.979.036/0001-40 é credora do importe de **R\$ 15.678,56** (quinze mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) a título de Contribuição Previdenciária, atualizado com juros até 15/12/2011 e atendendo a determinação da Dra. Juíza Titular desta Vara, é passada a presente certidão para fins de **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO NO JUÍZO FALIMENTAR DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO**, junto ao PROC. 2005.001.058686-4, sendo administrador judicial da massa 2º LIQUIDANTE JUDICIAL, representado pelo Sr. EDISON ROCHA DA SILVA – Mat. 01/8284, com endereço na Av. Nilo Pecanha, 11, 3º andar, Castelo, Rio de Janeiro-RJ e por ser expressão da verdade, eu, *Tatiana Barone* Analista Judiciária, Anderson Aleixo de Souza Brito, Técnico Judiciário, digitei a presente certidão, que vai devidamente assinada.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2014.

Maria das Graças Silva
Maria das Graças Silva
Diretora de Secretaria

2014
AW
1584

**PROCURADORIA GERAL FEDERAL
ÓRGÃO DE ARRECAÇÃO DO INSS DA PROCURADORIA FEDERAL NO RIO
DE JANEIRO/RJ
EXECUÇÃO TRABALHISTA**

PROC.: 1574/01 46 JUIZ/RJ
RTE.: André Luiz de Aragães Monteiro
RDA M.F. de M.W. Barreto Silk Screen Ltda

1º) CRÉDITO REFERENTE AOS ARTIGOS DE LIQUIDAÇÃO = R\$ 34.463,88

2º) CRÉDITO REFERENTE AO VÍNCULO = R\$ 1.214,68

3º) CRÉDITO TOTAL = R\$ 15.678,56

SR(a). Procurador(a),

Ivanilda das Neves Borges
Auxiliar - Fiscal
Receita Federal do Brasil
Matrícula - 0910245

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia
confere com o original.
Em 28/07/14

Tatiana Barone
Analista Judiciário
TRT - 1ª Região

RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PGFSERVIÇO DE COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DO RJ-EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
SRRF07/GET DE AFRFB 11/12/11

228
1585

REF.: RT nº 1574/01 46ª V7/RT
RTE.: André Luiz de Matos Soares
RDA.: M. F. de M. W. Barros / ILK SCREEN LTDA
CNPJ: 33.802.588/0001-76

1. Atendendo ao solicitado, segue a apuração do crédito previdenciário que deverá ser recolhido através de GPS, código 2909 (reclamação trabalhista), com os devidos acréscimos legais até o efetivo pagamento.

2. Informa-se que,

2.1 somente foram analisados os documentos anexados aos autos trabalhista às fls. 02/11, 123/126, 127/129 e 132.

2.2 o crédito previdenciário foi atualizado até a presente data, conforme o sistema RFB/DATAPREV - SAL - RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE EMPRESA, em anexo;

2.3 a remuneração de R\$ 2338,92, que serviu de base para apuração da contribuição devida foi obtida através da análise receita 4702/11, sentença de fls 123/126, de 16/06/04, ART. 210 PA 127/129, de 09/05/04, Hom. Logacsa

2.4 rubrica(s) sem incidência de contribuição previdenciária: antes 132, de 23/02/05.

2.5 rubrica(s) com incidência de contribuição previdenciária: Retificação CTPS 16/04/08 e 11/04/99 alteração do contrato de trabalho na CTPS (vinculo)

2.6 vide PLANILHA DE APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDA, em anexo;

3. FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 8212/91 e alterações posteriores, DEC. nº 3048 99 e alterações posteriores, Lei Compl. nº 84/96, Lei nº 9876/99, MP nº 83/02, Lei nº 10.886 03, Lei nº 11.457/07, Portaria MPS nº 348/03, IN INSS/DC nº 20/00, IN INSS/DC nº 87/03, IN INSS/DC nº 100/03, IN MPS/SRP nº 03/05, IN RFN nº 971/2009.

4. Alíquotas aplicadas:

Desconto de Segurado.....	7,80% e 8%
Empresa (parte patronal).....	20%
SAT(RAT).....	20%
TERCEIROS.....	5,8%

5. Dados da GPS

- Competência
- Campo 6 - valor devido ao INSS
- Campo 9 - valor devido a outras entidades
- Campo 10 - acréscimos legais
- CAMPO 11 - total

VIDE PLANILHA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS COM ACRÉSCIMOS LEGAIS EM ANEXO

O número do processo trabalhista deverá constar em cada GPS recolhida, a respectiva Vara Trabalhista e o nome do reclamante.

7. A empresa optante pelo SIMPLES deverá, em caso de contestação, apresentar a Declaração do IRPJ-optante pelo SIMPLES, no período do crédito.

8. TOTAL DO CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO = R\$ 1214,68

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original.
Em 22/12/11

Tatiana Barbosa
Analista Judiciária
TRT - Trabalhista

Ivanildo dos Santos Borges
Auditor - Fiscal
Receita Federal do Brasil
Matrícula - 0910245

RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PGFSERVIÇO DE COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DO RJ-EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
 SRRF07/GET DE AFRFB, 15, 12, 2011

REF.: RT nº 1574/09 469 UT/RJ

229
 CR
 1586

PLANILHA DE APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDA

COMP.	SAL. DE CONTRIB.	DESCONTO SEGURADO	EMPRESA + SAT/RAT. 22%	TERCEIROS 58%	CAMPO 6 DA GPS	CAMPO 9 DA GPS	TOTAL A RECOLHER
04/08	98,55	7,70	21,68	5,71	29,38	5,71	35,09
05/08	197,10	15,41	43,36	11,43	58,77	11,43	70,20
06/08	197,10	15,41	43,36	11,43	58,77	11,43	70,20
07/08	197,10	15,41	43,36	11,43	58,77	11,43	70,20
08/08	197,10	15,41	43,36	11,43	58,77	11,43	70,20
09/08	197,10	15,41	43,36	11,43	58,77	11,43	70,20
10/08	197,10	15,41	43,36	11,43	58,77	11,43	70,20
11/08	197,10	15,41	43,36	11,43	58,77	11,43	70,20
12/08	197,10	15,41	43,36	11,43	58,77	11,43	70,20
01/99	197,10	15,76	43,36	11,43	59,12	11,43	70,55
02/99	197,10	15,76	43,36	11,43	59,12	11,43	70,55
03/99	197,10	15,76	43,36	11,43	59,12	11,43	70,55
04/99	72,27	5,73	15,87	4,19	21,67	4,19	25,86
<p>CERTIDÃO Certifico que a presente cópia confere com o original. Em _____ de _____ de 2011. Tatiana Airone Analista Judiciário TRT 1ª Região</p>							

15 dias

11 dias

OBSERVAÇÃO:

As Contribuições A RECOLHER no período de 04/08 a 04/99 mês a mês supracitado, referem-se ao cálculo do recolhimento do vínculo empregatício (Reificação da CTPS - Anotação do Cálculo de TRABALHADO NA CTPS) do período de 16/04/08 a 11/04/99 com o salário de 197,10 que deu base valores constantes no Art. 128 do LIQ 128, e procedente às sentenças, uma vez que a DIFERENÇA de 10% de taxa é incluída no cálculo de liquidação. As Contribuições Total A RECOLHER para atualização para data do cálculo para o levantamento em separado o cálculo de liquidação com parcelas salariais no mês 02/2005.

Luiz Roberto dos Santos Borges
 Auditor Fiscal
 Receita Federal do Brasil



Rf no 1574/03 46.9 vt/RT

1587

Cálculo de Contribuições
Relatório Discriminativo de Cálculo

CGC/CEI: 33.802.588/0001-56

Data do Cálculo: 15/12/11

Código Pgto.	Compet	Valor Contribuição	Valor INSS	Valor Entidades	Valor Corrigido	Juros	Multas	Total	GPS
2909	04/2008	35,09	29,38	5,71	35,09	13,49	3,50	52,08	<input type="checkbox"/>
2909	05/2008	70,20	58,77	11,43	70,20	26,33	7,02	103,55	<input type="checkbox"/>
2909	06/2008	70,20	58,77	11,43	70,20	25,58	7,02	102,80	<input type="checkbox"/>
2909	07/2008	70,20	58,77	11,43	70,20	24,86	7,02	102,08	<input type="checkbox"/>
2909	08/2008	70,20	58,77	11,43	70,20	24,09	7,02	101,31	<input type="checkbox"/>
2909	09/2008	70,20	58,77	11,43	70,20	23,26	7,02	100,48	<input type="checkbox"/>
SubTotal		386,09	323,23	62,86	386,09	137,61	38,60	562,30	
Total		386,09	323,23	62,86	386,09	137,61	38,60	562,30	

Selecione a GPS referente à competência que deseja imprimir.

To Fala ResolHER
REF não emenda
do VENCULO (REF) fixação
da GPS no valor
de R\$ 1214,68

Gerar Guia

Site melhor visualizado com a configuração da área de trabalho de 800x600, resolução mínima de 256 cores e navegadores Netscape 4.0 ou Internet Explorer 4.0 ou versões posteriores. O seu navegador deve estar habilitado para usar JAVASCRIPT.

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia
confere com o original.
Em 28/03/14

Tatiana Barone
Analista Judiciário
TRT - 1ª Região

RF nº 1574/01 de 9/12/11

Cálculo de Contribuições
Relatório Discriminativo de Cálculo

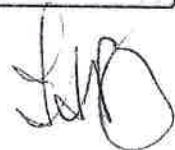
CGC/CEI: 33.802.588/0001-56

Data do Cálculo: 15/12/11

Código Pcto.	Compet	Valor Contribuição	Valor INSS	Valor Entidades	Valor Corrigido	Juros	Multas	Total	GPS
2909	10/2008	70,20	58,77	11,43	70,20	22,54	7,02	99,76	<input type="checkbox"/>
2909	11/2008	70,20	58,77	11,43	70,20	21,76	7,02	98,98	<input type="checkbox"/>
2909	12/2008	70,20	58,77	11,43	70,20	20,32	14,04	104,56	<input type="checkbox"/>
2909	01/2009	70,55	59,12	11,43	70,55	19,81	14,11	104,47	<input type="checkbox"/>
2909	02/2009	70,55	59,12	11,43	70,55	19,13	14,11	103,79	<input type="checkbox"/>
2909	03/2009	70,55	59,12	11,43	70,55	18,54	14,11	103,20	<input type="checkbox"/>
SubTotal		422,25	353,67	68,58	422,25	122,10	70,41	614,76	
Total		422,25	353,67	68,58	422,25	122,10	70,41	614,76	

Selecione a GPS referente à competência que deseja imprimir.

Gerar Guia



Site melhor visualizado com a configuração da área de trabalho de 800x600, resolução mínima de 256 cores e navegadores Netscape 4.0 ou Internet Explorer 4.0 ou versões posteriores. O seu navegador deve estar habilitado para usar JAVASCRIPT.

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia
confere com o original.
Em 25/12/11

Tatiana Barone
Analista Judiciário
TRT - 1ª Região

Rtue 1574/01 469 vt/aj

1589

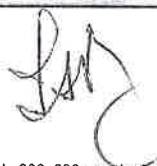
Cálculo de Contribuições
Relatório Discriminativo de Cálculo

CGC/CEI: 33.802.588/0001-56

Data do Cálculo: 15/12/11

Código Ppto.	Compet	Valor Contribuição	Valor INSS	Valor Entidades	Valor Corrigido	Juros	Multas	Total	GPS
2909	04/2009	25,86	21,67	4,19	25,86	6,59	5,17	37,62	<input type="checkbox"/>
Total		25,86	21,67	4,19	25,86	6,59	5,17	37,62	

Gerar Guia



Site melhor visualizado com a configuração da área de trabalho de 800x600, resolução mínima de 256 cores e navegadores Netscape 4.0 ou Internet Explorer 4.0 ou versões posteriores. O seu navegador deve estar habilitado para usar JAVASCRIPT.

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia
confere com o original.
Em 28/05/12

Tatiana Barone
Analista Judiciário
TRT 1ª Região

RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 PGFSERVIÇO DE COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DO RJ-EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
 SRRF07/GET DE AFRFB 151.121.99

235
 1590

REF.: RT nº 1574/01 26.01/05
 RTE.: Luiz de Magalhães Monteiro
 RDA.: M. F. de M. V. Barros SILK SCREEN LTDA
 CNPJ: 33.002.588/0001-56

1. Atendendo ao solicitado, segue a apuração do crédito previdenciário que deverá ser recolhido através de GPS, código 2909 (reclamação trabalhista), com os devidos acréscimos legais até o efetivo pagamento.

2. Informa-se que,

2.1 somente foram analisados os documentos anexados aos autos trabalhista às fls 14, 48, 51, 123/126, 127/129, 132, 135, 209, 211, 216. — x — x — x — x — x — x —

2.2 o crédito previdenciário foi atualizado até a presente data, conforme o sistema RFB/DATAPREV - SAL - RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE EMPRESA, em anexo;

2.3 a remuneração de R\$ 21.025,26, que serviu de base para apuração da contribuição devida foi obtida através da análise Sentença Fd 123/126, de 16/06/04, AR 207 de 210 fls 127/129, Homologação Fd 132, de 23/02/05 (ATUALIZAÇÃO). — x — x — x —

2.4 rubrica(s) sem incidência de contribuição previdenciária: Férias Prop. (04/12) de F. T. R. C. T., Grant de Férias V3, FGTS 80% + 400% sobre 01.02.03 — x —

2.5 rubrica(s) com incidência de contribuição previdenciária: Dif. Devida + Hex 50%, Hex. 100%, Aviso Prévio Indem. 2 ados, 13º Salário Prop. Prop. anual 07/12, 13º Salário Prop. Prop. anual 01/12 — x — x — x — x — x — x —

2.6 vide PLANILHA DE APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDA, em anexo

3. FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 8212/91 e alterações posteriores, DEC. nº 3048 99 e alterações posteriores, Lei Compl. nº 84/96, Lei nº 9876/99, MP nº 83/02, Lei nº 10.666 03, Lei nº 11.457/07, Portaria MPS 348/03, IN INSS/DC nº 20/00, IN INSS/DC nº 87/03, IN INSS/DC nº 100/03, IN MPS/SRP nº 03/05, IN RFN 971/2009.

4. Alíquotas aplicadas:

Desconto de Segurado.....	0%	EDS 129 A S/AU... PREVIO a base do e 13º Salário Prop. deurado)
Empresa (parte patronal).....	20%	
SAT(RAT)..... (CONE 2219-J)	20%	
TERCEIROS.....	58%	

5. Dados da GPS

- Competência
- Campo 6 - valor devido ao INSS
- Campo 9 - valor devido a outras entidades
- Campo 10 - acréscimos legais
- CAMPO 11 - total

VIDE PLANILHA
 DE CONTRIBUIÇÕES
 PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS
 COM ACRÉSCIMOS LEGAIS
 EM ANEXO

CERTIDÃO
 Certifico que a presente cópia
 confere com o original.
 Em 28/05/11

Tatiana Barone
 Analista Judiciário
 TPE - 136.350

O número do processo trabalhista deverá constar em cada GPS recolhida, a respectiva Var. Trabalhista e o nome do reclamante.

7. A empresa optante pelo SIMPLES deverá, em caso de contestação, apresentar a Declaração de IRPJ-optante pelo SIMPLES, no período do crédito.

8. TOTAL DO CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO = R\$ 44.463,88

João das Santos Borges
 Auditor Fiscal
 Receita Federal do Brasil
 Matrícula - 0910245

RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PGF SERVIÇO DE COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DO RJ-EXECUÇÃO FISCAL TRABALHISTA
SRRF07/GET DE AFRFB, 15/12/11

REF.: RT nº 1574/01 46901/05

234
URF
1591

PLANILHA DE APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDA

COMP.	SAL. DE CONTRIB.	DESCONTO SEGURADO 80%	EMPRESA + SAT/RAT 220%	TERCEIROS 5,80%	CAMPO 6 DA GPS	CAMPO 9 DA GPS	TOTAL À RECOLHER
02/05	21.025,26	1681,99	4625,55	1219,46	6307,54	1219,46	7527,00
RECEITA FEDERAL DO BRASIL							

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia
confere com o original.
Em 20/12/11

Tatiana Brito
Analista Judiciário
TRF - 1ª Região

OBSERVAÇÃO: A Contribuição a Recolher no mês 02/05 no valor de 7.527,00 supracitado, refere-se ao cálculo de liquidação da sentença nº 123, precedida as parcelas salariais em 2,5 retos, a partir da base salarial inicial de R\$ 13.529,67 e JUNTARTE de 1082,36, com início para a data de 23/02/05. Atualização judicial na 140 milhões de aumento da nova base salarial de 21.025,26 e JUNTARTE de 1681,99. A Contribuição a Recolher de 7527,00 foi atualizada para data do cálculo em 15/12/11 para o total a Recolher (cálculo de liquidação) no valor de R\$ 14.463,88.
Fevantada em separado o cálculo das contribuições a recolher da Retificação da CTPS de 16/04/03 a 11/04/99.

Ivanildo dos Santos Borges
Auditor - Fiscal
Receita Federal do Brasil
Município - 0910245

235
URF
1592

Rt nº 1524/01 46907/RT

Cálculo de Contribuições
 Relatório Discriminativo de Cálculo

CGC/CEI: 33.802.588/0001-56

Data do Cálculo: 15/12/11

Código Pcto.	Compet	Valor Contribuição	Valor INSS	Valor Entidades	Valor Corrigido	Juros	Multas	Total	GPS
2909	02/2005	7.527,00	6.307,54	1.219,46	7.527,00	6.184,18	752,70	14.463,88	<input type="checkbox"/>
Total		7.527,00	6.307,54	1.219,46	7.527,00	6.184,18	752,70	14.463,88	

Gerar Guia



Site melhor visualizado com a configuração da área de trabalho de 800x600, resolução mínima de 256 cores e navegadores Netscape 4.0 ou Internet Explorer 4.0 ou versões posteriores. O seu navegador deve estar habilitado para usar JAVASCRIPT.

CERTIDÃO
 Certifico que a presente cópia
 confere com o original.
 Em 20/05/14

Tatiana Barone
 Analista Judiciário
 TRT - 1ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

1593

46ªVT/ RIO DE JANEIRO PROCESSO Nº RT 1574/01


Diante da impossibilidade de satisfação do crédito exequendo através dos bens da sociedade, e ainda, tendo em vista que o não pagamento de tais haveres constitui violação à Lei, pois os empregados não poderão assumir o risco do empreendimento, declaro a **DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EMPRESA RECLAMADA**, para determinar que a execução se faça nas pessoas dos sócios **MURILO WALTER BARROSO** e **MAR LENE BARROSO**, nominados nos atos constitutivos juntados aos autos, nos termos do que dispõe o art. 50 c/c art. 186 e 927 do Código Civil.

Proceda a Secretaria à retificação do polo passivo, para fazer nele constar, também, os nomes dos sócios, que deverão ser citados mediante mandado ao pagamento do valor devido em 48 horas, sob pena de penhora de seus créditos.

Em 05/7/2007


André Gustavo Bittencourt Villela
Juiz do Trabalho

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia
confere com o original.
Em 20/05/14


Tatiana Barone
Analista Judiciário
TST - 1ª REGIÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

46ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 001574/01
Reclamante: André Luiz de Magalhães Monteiro
Reclamada: M.W. Barroso Silk Screen Ltda

SENTENÇA

RELATÓRIO

André Luiz de Magalhães Monteiro, qualificado na inicial, propôs reclamação trabalhista em face de M.W. Barroso Silk Screen Ltda postulando reconhecimento de relação empregatícia anterior ao período anotado em sua CTPS e verbas decorrentes da relação de emprego, pelos fundamentos de fato e de direito constantes da inicial (fls. 2/11). Com a inicial vieram documentos (fls. 13/44).

Determinada a prestação de esclarecimentos pelo juízo (fl. 48). O reclamante procedeu à desistência do pedido de insalubridade (fl.51), o que foi homologado à fl. 54.

Aberta a audiência, rejeitada a primeira tentativa conciliatória, a ré apresentou contestação escrita (fl. 66/69), acompanhada de documentos (fls. 70/96).

Deferido prazo para manifestação das partes. Designado o prosseguimento para 09/05/2002, estando as partes cientes para depoimentos pessoais (fl. 97).

Às fls. 98/104 e 106, manifestação do reclamante e da reclamada, respectivamente.

Reiniciada a audiência, o feito foi adiado por ausência de testemunhas notificadas (fls. 108). À fl. 113, petição do reclamante em virtude da certidão negativa de fl. 111-verso.

Mais uma vez reiniciada a audiência, foi o prosseguimento adiado pelos motivos de fl. 114. Requerida antecipação de pauta, foi a mesma indeferida, em função da inexistência de pauta vaga (fls. 116/117).

Em virtude da certidão negativa do mandado de condução coercitiva da testemunha Alexandre Rodrigues dos Santos (fl. 119-verso), foi dado prazo ao autor de 5 dias para fornecimento do correto endereço de sua testemunha (fl. 119).

Retomando-se a audiência, foi o prosseguimento obstado por ausência de testemunha, comprometendo-se o autor a trazê-la independente de intimação (fl. 121).

Por fim, reiniciada a audiência, a reclamada não compareceu, embora devidamente notificada à fl.121. Requereu o autor a aplicação de confissão ficta. Prejudicadas as tentativas conciliatórias. Razões finais remissivas pelo autor. Adiado para

Prejudicadas as tentativas conciliatórias. Razões finais remissivas pelo autor. Adiado para

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original.
Em 28/05/2002

Tatiana Barone
Analista Judiciário
TRT - 1ª Região

FUNDAMENTAÇÃO

123
1594



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

DA CONFISSÃO FICTA

Seguindo a linha interpretativa do Enunciado n.º74 do TST, aplica-se à reclamada a confissão ficta quanto à matéria fática, já que regularmente intimada para que prestasse depoimento pessoal (fl. 121).

Desta forma, considera-se como verdadeiros os dados fáticos lançados na inicial no que não contrariado por meios de prova já produzidos nos autos.

Diante da confissão ficta, reconhece-se o vínculo empregatício com a reclamada desde 16/04/1998, na função de Oficial de Impressor. Assim, é devida a retificação da data de admissão na CTPS do autor bem como de sua função.

Pelo reconhecimento do efetivo exercício da função de oficial de Impressor e da admissão em 16/04/1998, são devidas ao reclamante diferenças salariais, conforme apontado na inicial com base em instrumentos coletivos (não impugnados pela ré), bem como diferenças de recolhimento fundiário, férias acrescidas de 1/3 (durante todo o pacto laboral), aviso prévio e 13º salários (de todo o período laborado) e indenização compensatória de 40%.

Reputa-se que o autor laborava na jornada descrita na inicial, qual seja:

- De segunda a sexta-feira de 06:00 às 14:00h, sem intervalo para refeição;
- Aos sábados de 06:00h às 13:00, sem intervalo para refeição;
- Um domingo ao mês das 06:00 às 14:00h, sem intervalo para refeição.

Observa-se que o trabalho de segunda a sábado não há extrapolação do módulo diário ou semanal de labor, razão pela qual reconhece-se apenas o como extraordinário o labor aos domingos (um ao mês), que deve ser remunerado com adicional de 100%.

Além disso, é devida uma hora extra diária de segunda a sábado e em um domingo ao mês por supressão integral do intervalo intrajornada, nos moldes do art. 71, § 4º da CLT.

Para o cômputo das horas extras deve-se observar o salário ora reconhecido como devido ao reclamante, em função do exercício da função de Oficial de Impressor, os dias efetivamente trabalhados e a dedução dos valores já pagos a idêntico título.

Procede a integração das horas extras, por habituais, em aviso prévio, 13º salários, férias com adicional de 1/3, FGTS e indenização compensatória de 40%.

Em razão do reconhecimento do vínculo a partir de 16/04/1998, devem ser pagos ao autor:

- Férias vencidas do período aquisitivo de 1998/1999 acrescidas de 1/3 constitucional, em dobro;
- férias proporcionais de 1/12 acrescidas de 1/3 constitucional;
- 13º salário proporcional de 8/12 do ano de 1998;
- 13º salário proporcional de 5/12 do ano de 1999.

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia
confere com o original.
Em 20/03/14

Tatiana Barone
Analista Judiciário
TRT - 1ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

125
1595

As citadas verbas deverão ser integradas das diferenças salariais reconhecidas e das horas extras.

Improcede o pedido da multa do art. 477, § 8º da CLT diante da observação lançada do verso do TRCT (fl. 71) de que naquela oportunidade fora paga multa pelo atraso no pagamento das verbas rescisórias.

Por fim, quanto às férias vencidas do período aquisitivo de 1999/2000 consideram-se não gozadas (na forma da inicial – fl 7) diante da confissão ficta da reclamada, devendo ser pagas em dobro acrescidas do 1/3 constitucional e deduzido o valor pago a idêntico título.

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Incabível a condenação em honorários advocatícios, uma vez que ausentes ambos os requisitos da Lei nº 5.584/70 e elencados na Orientação Jurisprudencial n.º 305 da SDI-I do TST.

CORREÇÃO MONETÁRIA

A correção monetária incidirá a partir do primeiro dia do mês imediatamente seguinte ao mês do vencimento da obrigação.

Resta esclarecido, desde já, que o parágrafo único do artigo 459 da CLT nada tem que ver com a correção monetária de débitos trabalhistas devidos por força de sentença judicial, posto que diz respeito à exigibilidade do pagamento do salário, durante a vigência do contrato de trabalho em vigor.

Na situação concreta em apreço o contrato de emprego já foi extinto, não se levando em consideração o dever de cumprir a obrigação pelo empregador, mas, fundamentalmente, as conseqüências do seu inadimplemento.

JUROS DE MORA

Juros de mora são devidos de forma simples, a contar da data de ajuizamento da presente ação.

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Para fins do art. 832, §3º da CLT, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.035/00, declara-se que são parcelas passíveis de incidência de contribuição previdenciária: 13º salários, horas extras.

Deverá a ré efetuar, até o dia 2 do mês subsequente ao do pagamento das parcelas ora deferidas (art. 276 do Decreto n. 3.048/99), o recolhimento das contribuições previdenciárias, com comprovação nos autos até 5 (cinco) dias após tal prazo, sendo certo que parte do valor correspondente deverá ser descontado do crédito devido ao autor e parte deverá ser suportada diretamente pela ré, observando-se a legislação previdenciária.

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia
confere com o original.
Em 29/05/14

Tatiana Barone
Analista Judiciário
TRT 1ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

12/6
7

IMPOSTO DE RENDA

Quanto ao imposto de renda incidente, se cabível, deverá ser observado o disposto no artigo 46 da Lei n.º 8.541/92, bem como o artigo 12 da Lei n.º 7.713/88, que determinam a incidência do imposto de renda sobre o total dos rendimentos pagos por força de sentença judicial, *no momento em que o crédito se torne disponível ao empregado*:

"o imposto sobre a renda incidente sobre os rendimentos pagos em cumprimento de decisão judicial será retido na fonte pela pessoa física ou jurídica obrigada ao pagamento, no momento em que, por qualquer forma, o rendimento se torne disponível para o beneficiário". (art. 46, Lei n.º 8.541/92)

Além de não haver disposição legal no sentido de que o recolhimento deva ser feito mês a mês, o entendimento nesse sentido implica ilícita alteração no *fato gerador* da obrigação tributária (disponibilidade do crédito).

Portanto, em se tratando de rendimento pago em cumprimento de decisão judicial, o momento próprio para pagamento do imposto de renda é o momento do pagamento, não cabendo falar-se em dedução em valores históricos.

DISPOSITIVO

ISTO POSTO, julga-se **PROCEDENTE EM PARTE** o pedido, a fim de declarar o vínculo de emprego existente entre as partes desde 16/04/1998 e determinar a retificação da CTPS do autor para que conste a real data de admissão e a função de oficial de impressor, bem como condenar **MW BARROSO SILK SCREEN LTDA** a pagar a **ANDRÉ LUIZ DE MAGALHÃES MONTEIRO**, em oito dias, os títulos deferidos na forma da fundamentação supra que este *decisum* integra.

Os valores devidos serão apurados em regular liquidação de sentença, autorizando-se a dedução dos valores pagos a idêntico título.

Juros e correção monetária, na forma da fundamentação supra.

Recolhimento de imposto de renda e contribuição previdenciária, se cabível, na forma da fundamentação supra.

Oficie-se INSS, DRT e CEF.

Custas de **R\$ 100,00** (cem reais), pela reclamada, calculadas sobre R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), provisoriamente arbitrado à condenação.

Intimem-se.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2004.

ALDA PEREIRA DOS SANTOS
Juíza do Trabalho

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia
confere com o original.
Em 28/08/14

Tatiana Barone
Analista Judiciário
TRT - 1ª Região



EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA MM. VARA DO TRABALHO DO RIO JANEIRO

RT
1294/01
46

1596
019000 000870

ANDRÉ LUIZ DE MAGALHÃES MONTEIRO, brasileiro, solteiro, portador da CTPS nº 93902, série 111-RJ, residente na Rua Teixeira e Souza, nº 17 – Vigário Geral/RJ, CEP: 21.240.720, devendo as notificações pertinentes a este feito serem remetidas a rua Evaristo da Veiga, nº 21 sala 706 - centro/RJ, CEP: 20.031.040, vem através de seu advogado abaixo assinado ajuizar a presente:

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

em face de **M. W. BARROSO SILK SCREEN LTDA**, empresa sediada na Rua Alvarenga Peixoto, nº 80 – Vigário Geral/RJ, CEP: 21.240-690, pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

PRELIMINARMENTE

Esclarece o reclamante que está propondo a presente Reclamação desacompanhada da declaração a que alude o artigo 625-D, § 2, da CLT, pois não é do seu conhecimento, que até a presente data, tenha sido instituída Comissão de Conciliação Prévia no âmbito da empresa ou no Sindicato da categoria. Vale ressaltar que, além disso, a reclamante considera, perfilhando posicionamento do Colendo STF, inconstitucional a presente lei que veda o acesso ao Poder Judiciário.

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia
confere com o original.
Em 23/07/12

Tatiana Barone
Analista Judiciário
TRT - 1ª Região

"O acesso ao Poder Judiciário, na significativa projeção dos seus efeitos, reflete uma expressiva garantia de índole constitucional, destinada a permitir a intervenção do Poder Judiciário, com o objetivo de restaurar a ordem jurídica, vulnerada por atos eivados de ilicitude ou de desrespeito ao sistema normativo.

A possibilidade de solução jurisdicional dos conflitos sociais e dos litígios políticos - institucionais representa índice revelador do grau de desenvolvimento cultural dos povos e significa, por isso mesmo, a diferença fundamental entre a civilização e a barbárie.

O direito ao processo constitui prerrogativa jurídica indisponível. Funda-se em proclamação que, introduzida de modo explícito desde a Constituição democrática de 1946(artigo 141, parágrafo 4º), vêm sendo reiterado pelos sucessivos documentos republicanos até hoje promulgados.

O legislador constituinte, ao consagrar o postulado assegurado do ingresso em juízo, fez uma clara opção de natureza política, pois onde inexistente a possibilidade de amparo judicial, há sempre a possibilidade de arbítrio do Estado.

É por essa razão que a norma constitucional garantidora do direito ao processo tem sido definida por eminentes autores como sendo o parágrafo régio do Estado Democrático de Direito, pois sem o reconhecimento desta essencial prerrogativa de caráter político-jurídico restarão descaracterizados os aspectos que tipificam as organizações estatais fundadas no princípio da liberdade.
"(STF - SS 1316, Relator Min. Celso de Mello)

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia
confere com o original.
Em 22/05/12

Tatiana Barone
Analista Judiciário
TRT - 1ª Região

Ora, Exa., de acordo com o acima exposto, entende o reclamante tal comissão de conciliação ser inconstitucional, quando nega o acesso a esta Justiça especializada, ferindo o disposto no artigo 5º, inciso XXXV da CF/88, sendo, assim, assegurado a ora reclamante pleitear os direitos trabalhistas contidos nesta inicial.

1. DA ADMISSÃO E DISPENSA

Foi o reclamante admitido aos serviços da reclamada em 16.04.98, tendo exercido de fato a função de oficial de Impressor, tendo sido injustamente dispensado em 30.07.01, quando percebia por último o salário de R\$ 230,00, sob a forma de pagamento mensal.

2. Integrando-se 30 dias de aviso prévio na data de dispensa do autor, teremos como sua real data de saída o dia 30.08.01, tudo nos moldes do art. 487 da CLT.

3. DA ANOTAÇÃO DA CTPS

A reclamada em total desrespeito a norma contida no art. 29 da CLT, somente anotou o contrato de trabalho na CTPS do reclamante em 12.05.99. Devendo por isso, ser condenada nos moldes do art. 49 da CLT, bem como do art. 2º da Lei 7855/89.

Requer, portanto, o autor a V.Exa., se digne oficial o Ministério Público, para que sejam tomadas as medidas cabíveis que o caso requer; Tendo em vista que a empresa-ré frustrou os direitos trabalhistas do obreiro, ao deixar de anotar corretamente a data de sua admissão em sua CTPS, tudo com fulcro no art. 203 do Código Penal.

Outrossim, requer o autor, a condenação da ré no pagamento do 13º salário proporcional de 08/12 avos de 1998, 13º salário proporcional de 05/12 avos de 1999, das férias vencidas de 1998/1999 + 1/3, estas EM DOBRO, conforme o disposto no artigo 137 da CLT (já que o inadimplemento perfaz mais de um ano de sua aquisição), férias proporcionais de 01/12 avos de 1999 + 1/3 e 13 meses de recolhimento de FGTS + 40% da multa do FGTS, tudo referente ao período em que labutou o ex-empregado sem sua CTPS anotada.

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia
confere com o original.
Em 24/05/14

Tatiana Barone
Analista Judiciário
Tribunal Regional

4. Tendo em vista que o autor permaneceu um longo período sem sua devida anotação do contrato de trabalho em sua CTPS, vem com base e respaldo na lei (art. 287, 633 e 634 do CPC), requerer seja procedida a retificação da anotação do contrato de trabalho na CTPS do autor, com a data de admissão de 16.04.98, cominando a ré a multa de 1/10 avos do salário mínimo por dia em caso de inadimplemento da obrigação de fazer a partir da audiência inaugural.

5. DA REAL FUNÇÃO E SALÁRIO

O autor, durante todo o período laboral, exerceu a função de **oficial de Impressor**, sem, contudo, ser remunerado como tal. A reclamada, de forma arдил e ilegal, anotou na CTPS do autor, em 12.05.99, a função de Auxiliar de Produção, tudo para esquivar-se dos encargos trabalhistas daquela função. Ressalte-se, que, no período em que o autor não teve a sua CTPS anotada, a reclamada, também, pagava-lhe o salário no valor correspondente à função de Auxiliar de Produção.

Vale dizer Douto Julgador, que o obreiro, através do exercício da função de Oficial de Impressor, tem salário diferenciado, com fulcro no Dissídio Coletivo de sua categoria apenso.

Logo, deve ser condenada a reclamada no pagamento das diferenças salariais, entre o piso de Oficial de Impressor e o salário do ex-empregado na função de Auxiliar de Produção, durante todo o pacto laboral (16.04.98 a 30.07.01), tudo conforme planilha abaixo:

PERÍODO DE TRABALHO	SAL. PAGO (por mês)	SAL. DEVIDO (por mês)	DIFERENÇA do Período
16.04.98 a 31.01.99	R\$197,10	R\$385,00	R\$187,90 x 9,5 = R\$1.785,05
01.02.99 a 31.01.00	R\$197,10	R\$385,00	R\$187,90 x 12 = R\$2.254,80

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia
confere com o original.
Em 29/03/24

Tatiana Barone
Analista Judiciário
TST - 4ª Região

01.02.00 a 31.01.01	R\$211,00	R\$412,00	R\$201,00 x 12 = R\$2.412,00	1598
01.02.01 a 30.07.01	R\$230,00	R\$450,00	R\$220,00 x 6 = R\$1.320,00	
TOTAL DEVIDO (soma dos períodos)			R\$ 7.771,85	

Diante do exposto, deve ser condenada a empresa-ré no pagamento R\$ 7.771,85, a título de diferença salarial, durante todo o período laboral, devidamente corrigido, a serem pagos na audiência inaugural, sob pena de não fazê-lo ser condenada no pagamento em dobro, tudo nos moldes do art. 467 do Texto Celetista.

Outrossim, o autor requer a condenação da ré em retificar a CTPS do obreiro para sua real função, a de Oficial de Impressor, e seu real salário, durante todo o pacto laboral, bem como o pagamento da diferença salarial ora postulada, sob as penas do art. 49 da CLT, integrando-se tal diferença salarial, no cálculo das férias, 13º salário, aviso prévio, FGTS e 40% da multa do FGTS.

6. DA JORNADA DE TRABALHO E HORAS EXTRAS.

Cumpria o autor a seguinte jornada de trabalho: das segundas-feiras às sextas-feiras das 06:00 às 14:00 horas, sábados das 06:00 às 13:00 horas, e 1(um) domingo por mês das 06:00 às 14:00 horas.

O autor não dispunha, integralmente, durante todo o pacto laboral, do intervalo de 1 (uma) hora para descanso e refeição.

Logo a teor do art. 71, parágrafo 4º da CLT, tal jornada deverá ser considerada como extraordinária.

7. A reclamada não pagava as horas extras habitualmente prestadas pelo autor, as quais devem integrar ao cálculo das férias, 13º salários, FGTS e repouso semanal remunerado a teor do Enunciado 172 do TST.

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia
confere com o original.
Em 29/08/13

Tatiana Bertone
Analista Judiciário
TRT - 1ª Região

8. DA MULTA DO ART. 477 DA CLT.

Conforme se depreende da análise da cópia do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho do autor (anexada) o aviso prévio deu-se em 30/07/01, ou seja, foi dispensado o autor nesta data.

Mas, somente recebeu o pagamento de sua rescisão contratual em 20/08/01 (data da homologação), conforme data de homologação descrita no cód. 51 da cópia do TRCT, logo, em tempo superior aquele estipulado por lei para recebimento, conforme artigo 477, parágrafo 6º, alínea b, da CLT.

Diante do exposto, faz jus o autor ao recebimento da multa do artigo 477 da CLT, no valor de seu último salário, devidamente corrigido.

9. DO FGTS

A reclamada de forma abusiva e ilegal, não depositou corretamente o FGTS na conta vinculada do obreiro, durante todo o período contratual, eis que não houve a integração das horas extras habitualmente prestadas e não pagas, a que faz jus o autor, e nem da diferença salarial aduzida no item 5 desta exordial. Além disso, a reclamada não recolheu o FGTS na conta vinculada do autor no período em que não assinada a sua CTPS, ou seja, 16.04.98 a 11.05.99. Logo deve ser a mesma condenada nos recolhimentos complementares do FGTS, acrescidos de correção monetária e juros de mora de 1% ao mês, bem como a multa de 20%, sujeitando-se também, às obrigações e sanções prevista no Decreto-lei nº 368/68, tudo nos moldes do art. 22 da Lei nº 8036/90, refletindo-se, também, nos 40% da multa do FGTS.

10. DAS FÉRIAS E DO 13º SALÁRIO

A reclamada, de forma abusiva e ilegal, **durante o período em que assinada a CTPS do autor**, não efetuou o pagamento das Férias e 13º salário integrado pelas horas extras habitualmente prestadas e não pagas a que faz jus o autor, bem como pela diferença salarial aduzida no item 5 desta exordial. E, além disso, as férias vencidas de 1999/2000 + 1/3, embora tenham sido pagas pela reclamada, **o autor NÃO AS GOZOU, portanto faz jus a sua DOBRA, conforme artigo 137 da CLT.**

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia
confere com o original.
Em 20/05/11

Tatiana Barone
Analista Judiciário
TRT - 1ª Região

1599

Vale ressaltar que, **durante o período em que o autor não teve a sua CTPS anotada**, a reclamada não pagou férias e 13º salários. Portanto, é devido o pagamento do 13º salário proporcional de 08/12 avos de 1998, 13º salário proporcional de 05/12 avos de 1999, das férias vencidas de 1998/1999 + 1/3, estas EM DOBRO, conforme artigo 137 da CLT, férias proporcionais de 01/12 avos de 1999 + 1/3.

11. DA INSALUBRIDADE

O reclamante no exercício de suas funções ficava exposto ao mais variados materiais nocivos à sua saúde de elevado coeficiente insalutífero, como várias espécies de tintas, inclusive spray, além do uso de solventes, cujo manuseio somente poderia operar-se mediante instrumentos de proteção específico, o que não ocorria no caso em tela.

Desta forma, a teor do artigo 192 da CLT, requer o autor o adicional de insalubridade na base de 40 % (grau máximo) sobre o salário mínimo vigente, mês a mês, durante todo o pacto laboral, e sua integração nas férias, 13º salários, aviso prévio, FGTS e 40% da multa do FGTS, referente a todo o pacto laboral.

Face ao exposto, reclama:

(as parcelas abaixo pleiteadas, corrigidas na forma da lei, até alvará judicial em pagamento).

- a. Reconhecimento judicial do vínculo empregatício, condenando a ré a retificar a data de admissão na CTPS do autor para 16.04.98, na função de Oficial de Impressor, com o seu real salário, cominando a reclamada a multa de 1/10 avos do salário mínimo por dia em caso de inadimplemento da obrigação de fazer a partir da audiência inaugural.
- b. Ofícios aos órgãos competentes, para que tomem as medidas cabíveis que o caso requer, a saber: DRT., INSS, CEF, RECEITA FEDERAL e MINISTÉRIO PÚBLICO, por crime previsto no art. 203 do Código Penal.

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia
confere com o original.
Em 28/05/14

Tatiana Barone
Analista Judiciário
TRT - 1ª Região

c. Pagamento da multa prevista no art. 477 da CLT, conforme fundamentação do item 8 desta exordial, integrada pela diferença salarial apontada no item 5 desta exordial.

d. Recolhimento Complementar do FGTS, de todo o período contratual, referente às horas extras habitualmente prestadas e não pagas, bem como a integração da diferença salarial aduzida no item 5 desta exordial, e ainda, pela falta do recolhimento pela ré do FGTS do período em que não assinada a CTPS do autor, ou seja, de 16.04.98 a 11.05.99, refletindo-se, também, nos 40% da multa do FGTS, devendo a empresa-ré, entregar as Guias Complementares de Rescisão do Contrato de Trabalho, preenchido o FGTS no cód. 01, ou, alternativamente (artigo 288 do CPC), a pagar o equivalente em espécie, com a projeção do aviso prévio e conforme fundamentação do item nº 9 desta exordial.

e. Aviso prévio de 30 dias - Diferença entre a forma simples paga e a devidamente integrada pelas horas extras habitualmente prestadas e não pagas e pela diferença salarial aduzida no item 5 desta exordial.

f. Férias vencidas de 1999/2000 + 1/3 destas - Diferença entre a forma simples paga e a devidamente integrada pelas horas extras habitualmente prestadas e não pagas e pela diferença salarial aduzida no item 5 desta exordial.

g. Pagamento da DOBRA das férias vencidas de 1999/2000 + 1/3 destas, integradas pelas horas extras habitualmente prestadas e não pagas e pela diferença salarial aduzida no item 5 desta exordial, conforme fundamentação do item 10 desta exordial.

h. Férias vencidas de 2000/2001 + 1/3 destas - Diferença entre a forma simples paga e a devidamente integrada pelas horas extras habitualmente prestadas e não pagas e pela diferença salarial aduzida no item 5 desta exordial

i. Férias proporcionais de 04/12 avos de 2001 + 1/3 - Diferença entre a forma simples paga e a devidamente integradas pelas horas extras habitualmente prestadas e não pagas e pela diferença salarial aduzida no item 5 desta exordial, com a projeção do aviso prévio.

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia
confere com o original.
Em 25/03/14

Tatiana Barone
Analista Judiciário
TJST - 1ª Região

1600

j. 13º salário proporcional de 08/12 avos de 1999 - Diferença entre a forma simples paga e a devidamente integrada pelas horas extras habitualmente prestadas e não pagas e pela diferença salarial aduzida no item 5 desta exordial.

l. 13º salário de 2000 - Diferença entre a forma simples paga e a devidamente integrada pelas horas extras habitualmente prestadas e não pagas e pela diferença salarial aduzida no item 5 desta exordial.

m. 13º salário proporcional de 08/12 avos de 2001 - Diferença entre a forma simples paga e a devidamente integrada pelas horas extras habitualmente prestadas e não pagas e pela diferença salarial aduzida no item 5 desta exordial, com a projeção do aviso prévio.

n. Horas extras habitualmente prestadas e não pagas, durante todo período contratual, com adicional de 50%, e de 100%, referente aos domingos, conforme fundamentação dos itens 6 e 7 desta exordial.

o. Horas extras habitualmente prestadas e não pagas, durante todo período contratual, com adicional de 50%, **referente ao intervalo de descanso e refeição não gozado**, conforme fundamentação do item 7 desta exordial.

p. Pagamento das diferenças salariais, apontadas no item nº 5 desta exordial, no importe de R\$ 7.771,85, que deverá ser pago na audiência inaugural, devidamente corrigido, sob pena de não fazê-lo ser a reclamada condenada no seu pagamento em dobro.

dent/hs
q. Adicional de Insalubridade na base de 40 % (grau máximo) sobre o salário mínimo vigente, mês a mês, durante todo o período contratual, bem como a sua integração nas férias, 13º salários, aviso prévio, FGTS e 40% da multa do FGTS, referente a todo o pacto laboral, tudo nos moldes do item 11 desta exordial.

r. Férias vencidas **não pagas** de 1998/1999 + 1/3, **EM DOBRO**; e férias proporcionais **não pagas** de 01/12 avos de 1999, **referentes ao período em que o autor não teve a sua CTPS anotada**, integradas pelas horas extras habitualmente prestadas e não pagas e pela diferença salarial apontada no item 5 desta exordial.

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia
confere com o original.
Em 28/03/13

Tatiana Barone
Analista Judiciário
TJ - RJ

s. 13º salário proporcional **não pago** de 08/12 avos de 1998, e 13º salário proporcional **não pago** de 05/12 avos de 1999, **referentes ao período em que o autor não teve a sua CTPS anotada**, integradas pelas horas extras habitualmente prestadas e não pagas e pela diferença salarial apontada no item 5 desta exordial

t. Honorários advocatícios na base de 20% sobre o valor da condenação.

Dá-se à causa para efeito de alçada o valor de R\$ 10.000,00.


Assim sendo requer o autor, seja notificada a reclamada para querendo contestar a presente sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato.

Protesta pelos meios de provas admitidas em direito, a saber: documental testemunhal e depoimento pessoal do representante legal das reclamadas sob pena de confissão.


Requer ainda, sejam as reclamadas notificadas para trazer aos autos os recibos de pagamento e cartões de ponto do autor durante todo período contratual sob as penas do art. 359 do CPC.

Termos em que,
E. deferimento.

Rio de Janeiro, 05 de Setembro de 2001.


ARNALDO GIL DE ASSIS DIAS
OAB\RJ 65.662

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia
confere com o original.
Em 20/09/11


Tatiana Barroso
Analista Judiciário
TRT - 1ª Região